



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS – CCBSA  
COORDENAÇÃO DE ARQUIVOLOGIA**

**ALINE DE LOURDES CARVALHO CRISPIM**

**ENTRE ROSAS, MARGARIDAS, VIOLETAS, VIOLADAS E MALTRATADAS: O  
ACESSO À INFORMAÇÃO NA DELEGACIA DA MULHER DE JOÃO PESSOA - PB**

**João Pessoa  
2014**

**ALINE DE LOURDES CARVALHO CRISPIM**

**ENTRE ROSAS, MARGARIDAS, VIOLETAS, VIOLADAS E MALTRATADAS: O  
ACESSO A INFORMAÇÃO NA DELEGACIA DA MULHER DE JOÃO PESSOA - PB**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Bacharelado em Arquivologia, da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito para a obtenção do grau de Bacharel em Arquivologia.

**Orientadora:** Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Francinete Fernandes de Sousa

**João Pessoa  
2014**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

C932e Crispim, Aline de Lourdes Carvalho.

Entre rosas, margaridas, violetas, violadas e maltratadas [manuscrito] : o acesso à informação na Delegacia da Mulher de João Pessoa - PB / Aline de Lourdes Carvalho Crispim. - 2014.

157 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquivologia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2018.

"Orientação: Profa. Dra. Francinete Fernandes de Sousa, Departamento de Arquivologia"

1. 1. Arquivologia. 2. Usuários da Informação. 3. Políticas Públicas. I. Título.

21. ed. CDD 025.5

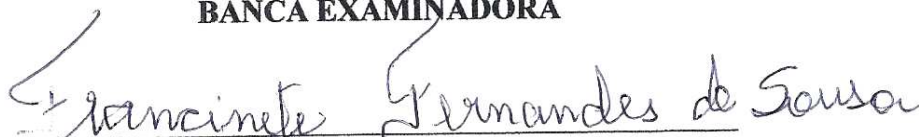
**FOLHA DE APROVAÇÃO**

**ALINE DE LOURDES CARVALHO CRISPIM**

**ENTRE ROSAS, MARGARIDAS, VIOLETAS, VIOLADAS E MALTRATADAS: O  
ACESSO A INFORMAÇÃO NA DELEGACIA DA MULHER DE JOÃO PESSOA - PB**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado em: 27 de fevereiro de 2014.

**BANCA EXAMINADORA**

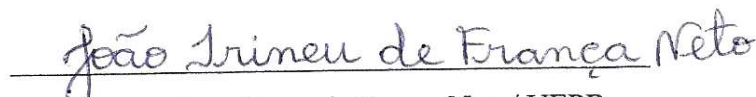


Profª Drª Francinete Fernandes de Sousa / UEPB

Orientadora



Prof. Dr. Vancarder Brito Sousa / UEPB



Prof. Dr. João Irineu de França Neto / UEPB

***À minha amiga Briggida Lourenço que me ensinou a sorrir, mesmo quando as pessoas me fazem chorar.***

## AGRADECIMENTOS

A DEUS, por ter me dado a oportunidade de entrar nesse curso e de crescer como pessoa e academicamente. Obrigada Senhor, sabes tudo que preciso!

Aos meus pais, Edivaldo Crispim da Silva e Alcenira de Lourdes Carvalho Crispim, por entenderem a correria da vida acadêmica sempre me dando força para melhorar na área. Obrigado Painho, por mesmo cansado, ir me buscar nas aulas da Universidade a noite, no estágio. És meu exemplo de amor e dedicação ao próximo. Obrigada Mainha, por permitir cada viagem aos congressos, encontros da área, experiências únicas e enriquecedoras. Amo vocês!

Aos meus irmãos, Anderson Carvalho Crispim e Amanda de Lourdes Carvalho Crispim, por escutarem meu pedido de silêncio em casa para poder ler cada texto e produzir sempre que possível.

A minha amiga e irmã, Camila Cândido, por compartilhar cada minuto da vida acadêmica ao meu lado. Cada disciplina, trabalho apresentado, projeto, estágio. O que seria da minha vida acadêmica sem você, meu anjo protetor?

A minha professora e orientadora Dra. Francinete Fernandes de Sousa. Obrigada por acreditar que sou capaz, por me ensinar a ter paciência e amadurecer no decorrer desses quatro anos de graduação. Agradeço pelo tempo dedicado à cada correção. Suas observações são sempre válidas, fostes abençoada com o dom da docência. Esse trabalho é fruto nosso!

Agradeço ao Grupo de Estudo em Arquivística e Sociedade (GEAAS), por cada texto discutido e construção de pensamento crítico adquirido durante cada reunião.

Ao meu namorado, Jailson Freitas, pela paciência e compreensão durante esse período. Entenderei quando for a sua vez!

As minhas amigas: Faysa de Oliveira, pelo jeito descontraído durante as tardes de pesquisa do projeto. Você amenizava o estresse do dia-a-dia nos ensinando além de pesquisar a viver cada momento; Thalita Braga, por entender meu jeito e por ser hoje uma grande amiga, me dando força em cada etapa da minha vida.

Aos amigos que fiz na Cagepa, por cada tarde em que vocês me ensinavam a agir eticamente no ambiente de trabalho e pelos momentos de descontração nas horas difíceis. O meu obrigada especial a Elen Lisiane, que me ajudou no resumo de língua estrangeira!

Agradeço as vítimas e familiares que me ajudaram na coleta de dados, por terem aberto suas portas e disponibilizado seu tempo, sempre me tratando com carinho e atenção. Essa pesquisa foi feita para vocês! Espero que a utilizem futuramente.

Meu muito obrigada aos professores da UEPB, por me tornarem Arquivista. Sou agora um pouco do ensinamento de cada um de vocês!

**“Numa época elas foram de carne e osso; depois deixaram apenas lembranças,  
retratos, seus textos e sua arte.”**

**(Natalie Zemon Davies, Nas Margens)**



## RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo analisar o acesso à informação na Delegacia Especializada da Mulher, de João Pessoa-PB. A idéia desse trabalho nasceu após a morte da professora da UEPB, Briggida Lourenço, e em meio às reuniões do grupo de estudos GEAAS (Grupo de Estudo em Arquivística e Sociedade), nas quais despertamos a curiosidade de entender a tramitação da documentação na justiça e como os usuários, tema do nosso trabalho, eram informados, nessa instituição, sobre o encaminhamento dos processos concernentes à violência doméstica. Sabe-se que o estudo de usuário na Arquivologia ainda é raro, por esse motivo, buscando observar e disseminar a importância dos usuários para a instituição, que realizamos esse estudo. Os usuários que frequentam a Delegacia Especializada da Mulher são vítimas ou familiares próximos a elas, ou seja, são pessoas que já sofrem psicologicamente com algum tipo de violência e que precisam ter uma resposta da justiça sobre o processo, para amenizar um pouco a dor. Foram estudando aos usuários da Delegacia da Mulher, que trouxemos para o presente trabalho, junto à contribuição da Arquivologia para o “estudo de usuários”, possibilidades para que os familiares interfiram no processo judicial que existe atualmente, pois é possível lutar por políticas públicas que agilizem a informação. Verificou-se que os gestores da informação necessitam conhecer mais precisamente às necessidades dos usuários para suprirem suas diversas demandas. O estudo fundamentou-se em referências que abordam a temática dos usuários: Jardim e Fonseca (2004), Jardim (2004), Dias e Pires (2004) e Nassif (2013). Além desses autores, temos Priore (2004) e Mendonça (2012), que nos remetem à trajetória da mulher ao longo do tempo. Para finalizar nosso trabalho, utilizamos na análise dos dados, Bourdieu (2007), Porto (2006) e Baert (1997), que nos auxiliaram a compreender as representações sociais do objeto de análise. Desse modo, este estudo resultou em uma conclusão, a qual pareceria óbvia do ponto de vista do senso comum, mas que somente estudos científicos poderiam dar uma resposta crítica: a Lei 12.527/11, Lei de Acesso à Informação; e a Lei 11.340/06, Lei Maria da Penha, devem ser cumpridas na íntegra para que, plenamente, possamos sair da “cultura do segredo para uma cultura de transparência da informação”, beneficiando, assim, aqueles que devem receber a informação de fato e de direito.

**PALAVRAS-CHAVE:** Arquivologia. Usuários da Informação. Políticas Públicas. Violência doméstica.

## **ABSTRACT**

This research has the goal to analyse the access to information at Delegacia da Mulher (Woman Delegacy), in João Pessoa - PB. The vision of this work came out after the death of a teacher from UEPB, Briggida Lourenço, and among the study group meetings of GEAS (Study Group on Archives and Society); there was raised the curiosity to understand the processing of documents on justice and how the users, theme of our work, were informed about the development of the process about domestic violence. It's known that the study of the user in archivology is still rare and, with that in mind, we wanted to apply and spread the value of those to the institution in which we made this research. The people that go to the Delegacia da Mulher are the victims or their close relatives, the ones who psychologically suffered any type of violence and who need legal answer about the process to diminish the pain. This way, we brought the contribution of archivology to the users study, making it possible to them realize that it's able to fight for public politics that rushes the information. It was verified that the information manager need to know more precisely the users' needs to feed their different demands. The study was based on the references that show the users, like: Jardim e Fonseca (2004); Jardim (2004); Dias e Pires (2004) e Nassif (2013). Besides these authors, we have Priore (2004); Mendonça (2012), and others scholars that lead us through the women path through history. To finish our research, we have the data analyse, based on Bourdieu (2007); Porto (2006) e Baert (1997) who helped us on the social representation of the object in question. So this paper resulted in what would seemed to be an obvious conclusion for the common sense view, but only scientific studies can respond it critically: the law of the access to information 12.527/11 and Maria da Pena 11.340/06 must be met in full so that we can break from the 'culture of secrecy' to 'culture of transparent information' and benefit, this way, who really should receive the information.

**KEYWORDS:** Archicology. Users of the information. Public policies. Domestic violence.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>FIGURA 1</b>	Registro de batismo de um exposto, entregue na casa da misericórdia da Paraíba no séc. XIX	44
<b>FIGURA 2</b>	Fotografia de Violeta Formiga	51
<b>FIGURA 3</b>	Fotografia de Briggida Lourenço	51
<b>FIGURA 4</b>	Fotografia de Aryane Thais	52

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Perfil dos gestores entrevistados	65
Quadro 2	Perfil dos usuários entrevistados	66
Quadro 3	Resposta da pergunta: como você se sente trabalhando aqui?	68
Quadro 4	Resposta da pergunta: você acha que são solicitados muitos documentos a vítima no momento da denúncia na Delegacia da Mulher?	69
Quadro 5	Resposta da pergunta: as vítimas são explicadas do que acontecerá após o inquérito?	71
Quadro 6	Resposta da pergunta: as vítimas conhecem a Lei Maria da Penha?	72
Quadro 7	Resposta da pergunta: as vítimas se sentem protegidas após a denúncia?	73
Quadro 8	Resposta da pergunta: você poderia fazer um percurso de todas as etapas que passou do inquérito ao julgamento?	74
Quadro 9	Resposta da pergunta: porque há processos que demoram a serem julgados?	77
Quadro 10	Resposta da pergunta: Você acha que no Brasil existe punição para os homens que agem de violência contra a mulher?	79
Quadro 11	Resposta da pergunta: Como funcionárias das instituições em que trabalham que propostas vocês levantariam para agilizar o trâmite documental?	80
Quadro 12	Resposta da pergunta: que documentos são solicitados para abrir o inquérito na Delegacia da Mulher?	81
Quadro 13	Resposta da pergunta: que providências foram tomadas na Delegacia após a denúncia?	81
Quadro 14	Resposta da pergunta: vocês conhecem a Lei Maria da Pena?	83
Quadro 15	Resposta da pergunta: vocês preencheram muitos documentos na Delegacia?	83
Quadro 16	Resposta da pergunta: quais etapas vocês passaram do inquérito até hoje?	85
Quadro 17	Resposta da pergunta: vocês como usuários, já receberam explicações do porque da demora para resolução do caso?	86
Quadro 18	Resposta da pergunta: qual foi a etapa mais difícil em todo processo?	87
Quadro 19	Resposta da pergunta: Vocês como usuários, acham que no Brasil existe punição para os homens que agem com violência contra a mulher?	88
Quadro 20	Informações sobre os gestores da informação	101
Quadro 21	Resposta sobre a profissão das gestoras e tempo de atuação nas instituições	101

Quadro 22	Resposta das gestoras de como se sentem em trabalhar nessas instituições	102
Quadro 23	Resposta das gestoras de como as usuárias conhecem o centro de referência	104
Quadro 24	Resposta das gestoras sobre a documentação solicitada as usuárias no momento da denúncia na Delegacia da Mulher	106
Quadro 25	Resposta das gestoras sobre o incentivo de as vítimas denunciarem o agressor	108
Quadro 26	Resposta das gestoras sobre o apoio as vítimas nas audiências	109
Questão 27	Resposta das gestoras sobre a explicação do processo as vítimas	111
Questão 28	Se as vítimas tem conhecimento da Lei Maria da Penha	113
Quadro 29	Quais os profissionais as usuárias passam no centro de referência?	116
Quadro 30	As vítimas se sentem protegidas após as denúncias?	119
Quadro 31	Quais as etapas enfrentadas pelas vítimas até o julgamento final?	122
Quadro 32	As delegadas explicam o porque da demora na resolução do caso?	126
Quadro 33	Vocês como gestoras, acham que no Brasil existe punição para os homens que agem com violência contra a mulher?	128
Quadro 34	Quem tem acesso aos processos?	132
Quadro 35	Propostas de melhorias do trâmite documental na justiça pelos gestores da informação	132
Quadro 36	Informações sobre as vítimas e familiares	134
Quadro 37	Qual foi a documentação solicitada na Delegacia ao prestar queixa?	134
Quadro 38	Quando aconteceu a violência, as delegadas vieram de imediato?	135
Quadro 39	Que providências foram tomadas na Delegacia após a denúncia?	137
Quadro 40	Vocês já conheciam a Lei Maria da Penha?	139
Quadro 41	Vocês se sentem protegidos após a denúncia?	139
Quadro 42	Vocês Acham que preencheram muitos documentos no momento da denúncia?	142
Quadro 43	Quais etapas vocês passaram do inquérito até o julgamento?	143
Questão 44	Já explicaram a vocês o motivo da demora para resolução do caso?	146
Questão 45	Qual etapa mais difícil para você em tudo que ocorreu?	149
Quadro 46	Você acha que no Brasil existe punição para os homens que agem com violência contra a mulher?	150

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

1º REISP	1º Região Integrada de Segurança Pública
CAGEPA	Companhia de Água e Esgoto do Estado da Paraíba
CIA	Conselho Internacional de Arquivos
CIDH	Comissão Interamericana dos Direitos Humanos
CNDM	Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
CPP	Código de Processo Penal
CVLI	Crimes Violentos Letais Intencionais
DDM	Delegacia de Defesa da Mulher
DF	Distrito Federal
FINARQ	Fórum Internacional de Arquivologia
GEAAS	Grupo de Estudo em Arquivística e Sociedade
GELEDÉS	Instituto da Mulher Negra
JECRIM	Juizados Especiais Criminais
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
NACE	Núcleo de Análise Criminal e Estatística
ONU	Organização das Nações Unidas
PB	Paraíba
SEDS	Secretaria da Segurança e da Defesa Social
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
UEPB	Universidade Estadual da Paraíba

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	15
<b>2.</b>	<b>PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b>	18
2.1	CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA	18
2.2	PROBLEMATIZAÇÃO	19
2.3	OBJETIVOS	20
<b>2.3.1</b>	<b>Geral</b>	20
<b>2.3.2</b>	<b>Específicos</b>	20
2.4	UNIVERSO E AMOSTRAGEM	21
2.5	CAMPO EMPIRICO	21
2.6	INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS	22
<b>3</b>	<b>USO E USUÁRIOS</b>	23
3.1	CONTEXTUALIZAÇÃO	23
3.2	USUÁRIOS DE ARQUIVO	25
3.3	A MODIFICAÇÃO CA CONCEPÇÃO DE USUÁRIO DE ARQUIVO NA FASE PERMANENTE	29
3.4	FLUXO DE INFORMAÇÃO	33
<b>4.</b>	<b>A TRAJETÓRIA DAS RELAÇÕES DE GÊNERO: A HISTÓRIA DA MULHER</b>	36
4.1	DE MULHER A DEMÔNIO: AS TRANSFORMAÇÕES CAUSADAS PELA IDADE NO SÉCULO XVI	36
4.2	HOMOSSEXUALISMO FEMININO: O DESCOBRIMENTO DO CORPO COM AS SUAS CONFIDENTES NO SÉCULO XVII	40
4.3	SER MULHER E POBRE, O DUPLO PRECONCEITO DO SÉCULO XVII	41
4.4	A MULHER IDEAL: SILENCIADA, BOA MÃE E SUBMISSA AO HOMEM DO SÉCULO XIX	45
4.5	O SUOR, A GARRA E A LUTA IGUALDADE NO SÉCULO XX	49
4.6	AS TRANSFORMAÇÕES DOS ANOS DOURADOS AO SÉCULO XXI	50
<b>5</b>	<b>A IGUALDADE DOS GÊNEROS ATRAVÉS DO DIREITO</b>	55
5.1	LEI MARIA DA PENHA: DO DIREITO A ARQUIVOLOGIA	62
<b>6</b>	<b>ANÁLISE DOS DADOS</b>	65
<b>7</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	92
	<b>REFERÊNCIAS</b>	94

**APÊNDICES**

100

**ANEXOS**

156



## 1 INTRODUÇÃO

A repercussão de crimes cometidos contra mulheres vêm ganhando destaque significativo na sociedade. As mulheres são consideradas o “sexo frágil” desde o período patriarcal, no qual os homens exerciam todo o poder sobre elas e o lar. São mulheres que sofriam violência por terem vontade própria, que não podiam andar pelas ruas, que não tinham direito à educação, ao trabalho e que, nos últimos anos, pouco a pouco, estão conquistando o seu já merecido espaço de igualdade ao lado do homem.

O estudo dos documentos ajuda no entendimento da história da mulher. Priore (2004) afirma que foi através dos documentos das delegacias, que se teve conhecimento dos primeiros relatos de violência cometida contra o sexo feminino, uma vez que muitas mulheres não tinham o domínio da escrita para testemunhar o que sofriam. É evidente que hoje, esses documentos são interpretados com outro olhar, porque foram escritos pelos homens do período de 1890-1920, época em que se instaurava a ordem burguesa, a modernização e a higienização, com o intuito de transformar as capitais em grandes metrópoles parisienses. Nesta época, as mulheres não podiam frequentar os locais sem estarem acompanhadas. Caso alguma mulher pobre fosse vista sozinha, em local público, como numa praça, era rodeada de guardas que, para manter a ordem, a levariam presa.

As mulheres pobres recebiam insultos e sofriam com agressões nas delegacias, mesmo alegando sobre o corrido. Entretanto, não tinham voz perante as autoridades. Na atualidade, a realidade vivida pelas mulheres, difere daquela vivida no século XIX e XX? Depois de anos, as mulheres pobres parecem continuar a sofrer com o preconceito, por não terem seus casos levados a sério, devido às suas condições econômicas e sociais e ao machismo existente, que fazem com que suas queixas sejam deixadas sempre em segundo plano. Segue, à título de exemplo do que comentamos anteriormente, a fala de uma entrevistada que procurou a delegacia por ter sido roubada. Seu perfil é de uma jovem, de 20 anos, que se veste de acordo com a “moda popular”, considerada uma “nem<sup>1</sup>”. Ela prestou depoimento e, posteriormente, contou a sua empregadora, o seguinte:

[...] olhe eu até gosto de ser notada e faço um esforço(risos), mas desta vez eu fiquei sem saber o que fazer. Tinha tanto policial em cima (perto de mim) e as perguntas não eram sobre o roubo e sim, onde eu morava, se queria carona, que eu era bonita, o que estava fazendo ali...[Afirma a moça] - Meu Deus, eu estava na Festa das Neves com meu filho! Eu quero apenas contar o que aconteceu e quero meu celular

---

<sup>1</sup> Nem é uma expressão utilizada por meninas da periferia que se vestem “para um determinado público” de maneira exagerada e provocante dando a entender que são sempre disponíveis.

de volta, (o mesmo tinha sido roubado, também por duas mulheres). Me perguntaram sobre documentação e eu disse que já havia pedido para minha tia trazer e eles disseram sente ali para esperar, A moça roubada continua descrevendo as mulheres que a roubaram: eram um pouco senhoras , muito maltradas, pareciam terem bebido e com elas a posição dos policiaes foi outra: DOCUMENTOS?... palavrões. .vai descer agora para o presídio, porque não são ré primárias... Uma dizia ser inocente e ser ré primária, chorava. Inocente não era, pois me empurrou para a outra me roubar [...] Mas sabe? Quase senti que eu havia feito algo errado, pois me vi do outro lado, agora que estou entendendo o que a senhora diz sobre as mulheres [...] agora (Depoimento colhido dia 6 de agosto de 2013.)

Diante de toda a contradição que perpassa o avanço das mulheres na conquista dos seus direitos, “pero no tanto”, esta pesquisa teve como objetivo analisar o acesso à informação pelos usuários (mulheres denunciantes, familiares de mulheres denunciantes,) na Delegacia da Mulher, partindo do pressuposto de que o acesso oferecido ao usuário otimiza o andamento dos processos judiciais, na resolução dos casos de violência doméstica cometidos contra as mulher, em João Pessoa - PB.

Esse trabalho surgiu no Grupo de Estudos em Arquivologia e Sociedade (GEAAS). A motivação para trabalhar o tema da violência contra a mulher deu-se com a perda de uma grande amiga e professora da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), assassinada por seu ex-marido. Foi através desse caso, que despertou-se a curiosidade sobre o tratamento dado aos usuários na Delegacia da Mulher e os problemas encontrados por estes, frente ao acesso à informação. Neste ponto, a reflexão partiu do excesso de burocracia na tramitação dos processos nessas instituições, o que nos levou ao recorte do tema: acesso à informação sobre a violência contra as mulheres, na Delegacia da Mulher, em João Pessoa. Para viabilizar o andamento da pesquisa, estabeleceu-se como prioridades: o acompanhamento dos processos e o recolhimento de depoimentos dos violentados e/ou familiares.

O estudo arquivísticos empreendido apresentou duas vertentes sobre o processo judicial: a) o trâmite percorrido a partir do registro da ocorrência por parte da família ou mulher que sofreu violência; b) e o trâmite na Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), de João Pessoa, desde o recebimento da queixa até o julgamento do caso, buscando compreender a realidade das ocorrências registradas de violência contra a mulher, em João Pessoa. Objetivou-se, portanto, entender o que acontece por trás das mídias: sentimentos silenciados, preocupações em resolver tanta burocracia para iniciar as investigações e buscas do agressor. E procuramos responder o porquê do acesso à informação, até mesmo para os familiares ser difícil e burocrático.

Ainda que não seja o tema central, absorvemos, no decorrer do trabalho, o sentimento de ser mulher, das lutas enfrentadas e das batalhas vencidas para conquistar a liberdade. O

preconceito que vem sendo quebrado por se nascer mulher e querer mostrar a sociedade que as mulheres têm desejos e vontades, e que podem conseguir o que querem sem restrições de gênero.

Assim, pensamos que a sociedade tem, através deste estudo, mais um entre tantos outros estudos feitos, motivação para buscar políticas públicas que diminuam o número de ocorrências contra as mulheres nos próximos anos. Presumimos, pelas pesquisas bibliográficas feitas, mesmo que não exaustivas, que se trata de um tema inédito, pelo menos no tocante ao recorte usuário/mulher/violência na área de Arquivologia. Nesse sentido, observamos a criação dos processos, a tramitação dos documentos e o acesso às informações, o que nos permitirá criar alternativas de prevenção desses casos. Ainda que não se consiga preveni-los, possibilitará uma melhor compreensão da burocracia e sua relação com a prática arquivística nestas instituições.

Enquanto concluinte do curso de Arquivologia, este trabalho ajudou a investigar instituições que sofrem com o processo burocrático da sua documentação. Contribui-se, assim, para que pensemos sobre o sistema e sua reestruturação, de modo que possamos agilizar o acesso à informação aos usuários. Desse modo, o trabalho se encontra dividido em 7 (sete) capítulos: o primeiro capítulo introduz o trabalho, explicando a motivação na escolha do tema; o segundo capítulo trata dos procedimentos metodológicos que direcionaram a pesquisa; o terceiro capítulo se refere ao estudo do uso e dos usuários da informação; o quarto capítulo apresenta um panorama histórico da trajetória feminina na busca por independência; o quinto capítulo apresenta um estudo acerca das leis criadas para proteger a mulher; o sexto capítulo, expõe a análise e a discussão dos dados obtidos; e no sétimo e último capítulo, apresentam-se as considerações finais.

## 2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

### 2.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

O homem se diferencia dos outros animais por sua capacidade de pensar racionalmente. Foi através da competência de formular ideias que, ao longo do tempo, a sociedade tem procurado responder a questões que, anteriormente, haviam sido levantadas, entretanto, não respondidas.

A curiosidade em estudar determinados fenômenos, em questionar o que já foi pensado e buscar solucionar problemas da teoria e da prática em um campo do saber, remete-nos à pesquisa acadêmica pelos estudiosos da área.

A pesquisa acadêmica procura contribuir com um conhecimento, sendo necessário utilizar-se da metodologia científica. Segundo Marconi e Lakatos (2007, p. 157) “a pesquisa, portanto, é um procedimento formal, com método de pensamento reflexivo, que requer um tratamento científico e se constitui no caminho para conhecer a realidade ou para descobrir verdades parciais”.

A metodologia científica apresenta as regras que foram traçadas no decorrer da pesquisa, para atingir o objetivo definido no planejamento do trabalho. Porém, faz-se necessário diferenciar método de metodologia. “Método científico é o caminho da ciência para chegar a um objetivo e metodologia são as regras estabelecidas para o método científico” (RICHARDSON, 2011, p. 22).

Com base nisso, esta pesquisa foi classificada como empírica, pois “é aquela utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema, para o qual se procura uma resposta, ou de uma hipótese, que se queira comprovar, ou, ainda descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles” (MARCONI; LAKATOS, 2007, p. 188). Nessa perspectiva, este tipo de pesquisa requer um deslocamento físico por parte do pesquisador para o campo de pesquisa, local onde foram coletados os dados para estudo.

A abordagem metodológica foi qualitativa, buscando compreender as informações obtidas pelos instrumentos de coleta de dados. Segundo Richardson (2011, p. 90), “a pesquisa qualitativa pode ser caracterizada como a tentativa de uma compreensão detalhada dos significados e características situacionais apresentadas pelos entrevistados [...]”. A abordagem qualitativa, tratando-se de questões sociais, busca refletir o que a exatidão da abordagem quantitativa não permite.

Foram utilizadas as pesquisas de tipo exploratório e documental. “A pesquisa exploratória destina-se a esclarecer do que se trata, a reconhecer a natureza do fenômeno, a situá-lo no tempo e no espaço, a inventariar suas manifestações variadas, seus elementos constitutivos ou as contiguidades presentes à sua manifestação” (RODRIGUES, 2007, p. 28). Esse tipo de pesquisa é realizado quando há necessidade de reconhecer o desconhecimento, devido à falta de experiência do pesquisador no local e por não existir referências sobre a área anteriormente. O que se aplicou na análise dos dados obtidos na Delegacia da Mulher, em João Pessoa-PB: adentramos em um ambiente desconhecido referente ao estudo do usuário, o que nos levou a estabelecer uma relação de interdisciplinaridade entre Arquivologia e outras áreas. A este respeito, lembramos uma entrevista concedida por Heloisa Bellotto (2008), no Fórum Internacional de Arquivologia (FINARQ), que observou que a “Arquivologia está muito mais ligada ao direito do que da própria biblioteconomia, como se imagina o senso comum”.

Ainda no que se refere à pesquisa documental, que é a fonte de coleta de dados, Marconi e Lakatos (2007, p. 176) afirmam que ela está restrita a documentos escritos ou não, o que denominamos de fontes primárias. Quer dizer que, com os documentos em diversos suportes pesquisados na fonte, as informações nos levaram às constatações do trabalho.

Feito o levantamento que sustenta as características da pesquisa, partimos para uma análise do acesso à informação pelos usuários, trazendo contribuições para a Delegacia da Mulher, em João Pessoa-PB, através das diretrizes traçadas nessas características de pesquisa.

## **2.2 PROBLEMATIZAÇÃO**

A Arquivologia é uma área interdisciplinar que faz com que reflitamos, através de um olhar diferenciado, sobre diversos campos do saber. Por isso, é preciso que os profissionais se preparem para trabalhar em instituições que envolverão distintos cursos, desde áreas afins, como o Direito e a História; até profissionais da área de saúde, que pouco conhecem de documentação, mas que, com uma pequena aproximação, descubrem o quanto o Arquivista pode contribuir para o seu trabalho.

Contudo, o curso de Arquivologia vai além da parte técnica que estamos acostumados no trabalho nos arquivos. O principal motivo para a existência dessas atividades são os usuários, justamente os responsáveis pela busca de informações. São para eles que os arquivistas disponibilizam as informações. Antes de tomar qualquer decisão os arquivistas os

colocam em primeiro plano, para, desse modo, poder concretizar as suas ações. Pelo menos é o que deveria acontecer.

Contudo, mesmo a sociedade tendo acesso à informação através dos meios de comunicação, a burocracia brasileira que regula os arquivos não conhecem efetivamente o seu usuário, como também desconhecem a informação que o usuário precisa para suprir suas necessidades informacionais, já que a busca da informação é diferenciada de usuário para usuário. Portanto, os usuários necessitam ser estudados e, para isso, as instituições devem desburocratizar seus sistemas, facilitando o acesso da população, garantindo seu legítimo direito à informação.

Com os dados obtidos através dos documentos, constatamos quais os tipos de violência existentes. Podemos avaliar como estes dados vêm aumentando e de que maneira o próprio fazer arquivístico pode contribuir para um melhor tratamento da informação e tramitação dos processos judiciais, no sentido de beneficiar as famílias das vítimas, usuários que buscam informação na Delegacia da Mulher. Sendo assim, este trabalho partiu do seguinte questionamento: como se dá o acesso à informação na Delegacia da Mulher, em João Pessoa-PB?

## **2.3 OBJETIVOS**

Os objetivos são as colunas que sustentam uma pesquisa, ou seja, só pesquisamos porque temos um escopo ou finalidade, desta forma, traçamos àqueles que, para nós, sugerem relevância.

### **2.3.1 Objetivo geral**

Analisar o acesso à informação na Delegacia da Mulher, em João Pessoa - PB.

### **2.3.2 Objetivos específicos**

- Observar a produção e tramitação do inquérito judicial na Delegacia da Mulher;
- Descrever como se dá o acesso à informação pelos usuários;
- Apresentar um plano de ação, ligado ao fazer arquivístico, que possa ajudar outros profissionais que lutam em favor do acesso pleno à informação e contra a violência doméstica.

## 2.4 UNIVERSO E AMOSTRAGEM

Segundo Silva e Menezes (2005, p. 32), “população (ou universo da pesquisa) é a totalidade de indivíduos que possuem as mesmas características definidas para um determinado estudo”. No nosso caso, o universo foi a Delegacia Especializada da Mulher de João Pessoa - PB, criada em 1987, em funcionamento até o presente.

“A amostra é uma parcela convenientemente selecionada do universo (população); é um subconjunto do universo” (MARCONI E LAKATOS, 2007, p. 165). Nossa amostra é composta pelos usuários da Delegacia Especializada da Mulher, com quem levantamos os dados, buscando saber como os processos são geridos e como ocorre o trâmite documental na Delegacia Especializada da Mulher, até a justiça.

A amostragem é a reflexão para se chegar à amostra, que será uma parte significativa do universo. Utilizaremos a amostragem do tipo não probabilística intencional. Richardson (2011, p. 161) diz que “os elementos que formam a amostra relacionam-se intencionalmente de acordo com certas características estabelecidas no plano e nas hipóteses formuladas pelo pesquisador”. Nessa perspectiva, a amostra selecionada é composta de: 1 (uma) pessoa na delegacia da mulher de João Pessoa-PB (delegada); 1(uma) pessoa no juizado de violência doméstica e familiar (juíza); 5 (cinco) pessoas no centro de referência (coordenadora do centro, secretária, advogada, assistente social e psicóloga); e 4 (quatro) vítimas, num total de 11 entrevistados.

## 2.5 CAMPO EMPÍRICO

As Delegacias Especializadas da Mulher foram criadas pelo Poder Executivo e Legislativo Estadual, que são responsáveis por essas competências, seguido do Legislativo Federal, que regula as leis penais aplicadas àquelas que infringirem o direito da mulher.

Segundo Cavalcanti (2013), a Delegacia da Mulher de João Pessoa-PB foi criada pelo Decreto nº 11.276, de 24 de março de 1986, pelo Governador do Estado, Wilson Leite Braga, tendo como Secretário de Segurança Pública, Pedro Belmont Filho.

Nesse trabalho, utilizamos como objeto empírico a Delegacia Especializada da Mulher, situada na capital, na Av. Pedro II, número 853, Centro. Esta foi inaugurada, em 2010, pelo Governador José Targino Maranhão. Há 23 anos, quando de sua fundação, situava-se à Rua D. Pedro I, número 414, em frente ao SENAC.

Hierarquicamente, a Delegacia da Mulher de João Pessoa é subordinada à Delegacia Geral de Polícia Civil, que tem como delegado geral, atualmente, Carlos Alberto Ferreira da Silva e, como delegado adjunto, Isaias José Dantas Gualberto. É subordinada, ainda, à 1º Região Integrada de Segurança Pública (1º REISP), que tem como superintendente o delegado Wagner Dorta.

O responsável pela documentação da Delegacia Especializada da Mulher é o delegado geral da polícia civil, ao qual foi requisitado uma permissão para a realização do trabalho. Os documentos que foram analisados através das entrevistas, referem-se aos que as delegadas pedem as vítimas no momento de fazer o inquérito, formando o processo judicial e sua tramitação até o julgamento.

## 2.6 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

O instrumento utilizado para coletar os dados é escolhido de acordo com os objetivos da pesquisa. Para Silva e Menezes (2005, p. 33), “a definição do instrumento de coleta de dados dependerá dos objetivos que se pretende alcançar com a pesquisa e do universo a ser investigado.”

O instrumento de coleta de dados que utilizamos foi à entrevista, que nos auxiliou no levantamento dos dados documentais, principalmente sobre os documentos solicitados para abertura do inquérito e como era o acesso à informação para o acompanhamento desses processos (ver Apêndice). Tais entrevistas nos ajudaram a entender através das falas, como ocorre o trâmite documental e a recuperação da documentação por parte do usuário. Como vantagem da entrevista, podemos apontar, por assim dizer, o “face a face” entre o entrevistador – entrevistado. Nessa pesquisa, a entrevista foi do tipo estruturada, para não permitir aos entrevistados distanciarem-se do foco da análise, uma vez que o trabalho é interdisciplinar, envolvendo Arquivologia, Direito, Serviço Social, Psicologia, dentre outras áreas. Para Marconi e Lakatos (2007, p. 199), “a entrevista Estruturada é aquela que o entrevistador segue um roteiro previamente estabelecido; as perguntas feitas ao indivíduo são pré-determinadas”. Desse modo, seguimos a orientação dada por estes.

Antes de partirmos para a análise dos dados, faremos uma breve revisão de literatura sobre a trajetória da mulher enquanto gênero, na sociedade. Estamos convictas de que a história e o passado, no caso do gênero feminino, deixaram muitas marcas e elas são pistas para desvendarmos a mulher de hoje e sua submissão ao universo masculino.



### 3 USOS E USUÁRIOS

Escrever sobre usos e usuários no âmbito da Arquivologia termina sendo um desafio, uma vez que não é uma área com muitas publicações no assunto. Porém, se procurarmos o motivo da existência do arquivista para a sociedade, não encontraremos apenas como resposta a transferência, a eliminação e a descrição de documentos arquivísticos. Não, iremos nos deparar com o usuário que é o responsável por qualquer atividade que o arquivista venha realizar no arquivo. Portanto, é pensando nesse dever que o arquivista tem de retorno do seu serviço para a sociedade, que iremos discorrer sobre a contribuição do usuário nesse capítulo.

#### 3.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A temática de usos e usuários já vem sendo abordada há mais de 50 anos pelos bibliotecários e cientistas, que pretendiam analisar e interpretar os resultados encontrados em estudos, buscando assim, ter uma maior chance de aproveitamento em suas pesquisas.

A princípio, só existia na aplicação do tipo de pesquisa com o usuário, a coleta de dados feitos por estatísticas, ou seja, a pesquisa quantitativa voltada para obtenção de resultados com valores exatos. E foi entre as décadas de 1960 e 1980, segundo Baptista e Cunha (2007), que essa pesquisa teve papel preponderante, a partir do foco de estudo no usuário.

Na década de 1960, os estudos de usuários buscavam computar a frequência de consulta dos materiais. Não havia nenhuma pesquisa acerca dos tipos de informações que eram solicitadas pelos usuários dos serviços de bibliotecas. Segundo Cunha (1982), as pesquisas estavam mais voltadas para a investigação de técnicas e organização das bibliotecas do que para o usuário.

Avançando para a década de 1970, observa-se uma preocupação em saber como a informação era buscada e usada, sendo fatores de relevância, a facilidade do acesso à informação, bem como o tempo de recebimento da resposta solicitada.

Figueiredo (1994a), respaldando-se nos autores da época de 1970, diz que, nem sempre a informação utilizada era a melhor, mas era a mais fácil de se ter acesso, ou seja, a informação não respondia às necessidades que os usuários pretendiam alcançar quando iam aos arquivos e às bibliotecas. Contudo, pela facilidade do acesso em se obter aquela informação, os usuários saíam desses lugares com as primeiras informações encontradas, o que na sua maioria, não satisfaziam suas necessidades de uso. Assim, por uma questão de

tempo, entre diversos fatores acabavam por ser mais convenientes para quem frequentavam os locais de informação.

Como se pode ver, nesses primeiros anos, os usuários de arquivo não tinham incentivo algum para retornar para fazer novas buscas. Eles eram recebidos no arquivo sem haver um tratamento diferenciado de cada usuário, como se a necessidade de um, fosse a mesma para todos. Foi a partir desse tipo de recepção, que os usuários passaram a não ter motivação para frequentar novamente o arquivo.

Na década de 1980, os estudos aconteciam nos serviços de informação, que buscavam, sem êxito, suprir as necessidades dos usuários. Lima (1992) ponderava que os estudos voltavam-se mais para o serviço de informação do que para as necessidades dos indivíduos. Entretanto, ainda na década de 1980, mesmo aparentando estar longe de nós, no século XXI, continua-se convivendo com vestígios do século passado, ou seja, ainda há instituições que buscam melhorar os serviços sem dialogar com o usuário que os utiliza a partir de necessidades específicas.

A década de 90 é marcada, segundo Ribeiro e Costa (2011), pelo aumento das relações entre os conceitos de informação e conhecimento, também considerado como um marco para os serviços de informação, a inclusão do meio digital.

Portanto, o serviço da informação vem sendo avaliado e aperfeiçoado desde 1990, para alcançar os objetivos dos usuários. A partir dessa década, o estudo passa a não ser somente quantitativo, mas também qualitativo, com a inclusão de diversas disciplinas das Ciências Sociais, que constituíam o campo da Psicologia e da Sociologia, dentre outros cursos que visavam entender o usuário.

Na contemporaneidade, o usuário necessita ser estudado para melhor serem atendidos e terem sua necessidade informacional suprida. Assim,

[...] esse estudo fornece um norte para se produzir algumas mudanças no trabalho em um arquivo. Por exemplo, caso exista falha no atendimento aos usuários e na disponibilização das informações, a tendência é que isso esteja refletindo no mencionado estudo. Dessa forma, o arquivista terá subsídios para trabalhar nas melhorias dos aspectos considerados negativos e aprimorar os considerados positivos. (CÉ, PEDRAZZI, 2011, p. 82)

Portanto, os problemas tendem a diminuir quando o usuário estiver satisfeito, pois ele irá direcionar os serviços de informação para as necessidades de uso, identificando onde os gestores do local estão falhando, possibilitando melhorias no atendimento da informação. Pois, se de fato esse estudo estiver voltado para o serviço de informação, os gestores não

conseguirão identificar quais são as dificuldades encontradas na prestação dos serviços, uma vez que estarão preocupados em avaliar as atividades realizadas no local pelos usuários.

Contudo, se o serviço for direcionado para as pessoas que irão utilizá-lo, ao invés de servir aos próprios funcionários que os disponibiliza, as respostas das atividades virão em conjunto, ou seja, se não forem detectadas falhas na obtenção da informação, será maior o grau de satisfação dos usuários com o serviço. Por isso, é preciso que as instituições estudem os usuários, buscando continuamente se aprofundar nas necessidades de uso da informação e de renovação, sempre buscando melhor atender a sociedade.

### 3.2 USUÁRIOS DE ARQUIVO

A arquivologia é uma área pouco difundida na sociedade brasileira, que tende a considerar como locais de disseminação da informação somente as bibliotecas já conceituadas e sites na internet. Nessa perspectiva, os responsáveis pela profissão encaram um duplo desafio: o divulgar os arquivos como local de informação e o de criar meios de difusão para o uso da informação arquivística. Cabe assim, ao arquivista responsável pelo acervo no qual trabalha, a obrigação de alertar o usuário sobre a importância da informação que eles terão em mãos. Pois, o documento de arquivo é único e carrega em si, um grande valor informacional e de prova, já que o documento não é criado ao acaso, mas pelas necessidades administrativas.

Contudo, esses cuidados ao ter acesso ao documento, como manuseá-lo com cuidado, não dobrá-lo, utilizar equipamentos de proteção individual (EPI's), influenciaram o arquivista mais tradicional a considerar o arquivo como posse do arquivista. Esta maneira de pensar perdurou por muito tempo, até o usuário passar a ser o centro das preocupações, no Brasil, a partir de Jardim (1999).

Segundo Jardim e Fonseca (2004), o estudo do usuário era confundido com a avaliação do serviço realizado pelo usuário. Então, os estudos, como diz Figueiredo (1994b), não procuravam saber porque os usuários buscavam informações, como buscavam informações e para que fins utilizariam essas informações, mas voltavam-se para saber como os usuários eram atendidos pelos serviços de informação e se os instrumentos de busca, feitos pelos profissionais do local prestador do serviço, eram bons.

Com esses estudos de serviços de informação avaliados pelos usuários e não para os usuários, ficamos sem ter na área um estudo que entendesse o perfil do usuário e que contribuísse para a difusão do uso da informação no arquivo, como diz Jardim (2004). Tendo, a partir da década de 1980, a biblioteconomia se distanciado da Arquivologia, e por ser mais

consolidada no Brasil, começava-se um direcionamento para os usuários, no sentido de procurar maneiras para suprir suas necessidades.

Portanto, só em 1999, com Jardim e Fonseca (2004), a Arquivologia desperta para o estudo do usuário que, fora do país, já era discutido, pelo menos teoricamente, desde 1981, quando o Congresso Internacional de Arquivos criou a 20ª Conferência Internacional da Mesa Redonda de Arquivos, tendo como tema: a informação e a orientação dos usuários de arquivo. Mesmo o relatório dessa mesa comprovando que o tema central “usos e usuários” não foi debatido, e que surgiram nas discussões outros temas, como acesso à informação através de instrumentos de recuperação da informação; este foi o ponto inicial para países como os Estados Unidos e Canadá pensarem no processo de transferência e uso da informação.

“A informação é inseparável do sujeito, tanto daquele que a gera, como daquele que a transforma e a trata, como daquele que a recebe e a aplica, transformando-a ou não em outros conteúdos” (TÁLAMO, 1996, p.12). Conceituamos, assim, a informação, ponderando que ela não existe sem o sujeito e que o usuário depende dela para viver. Desde provimento das necessidades básicas até as mais aprofundadas, o serviço de ajuda ao usuário é uma forma de tratamento da informação, pois o serviço de informação não oferece ao usuário a informação da forma que ela é encontrada, mas sim, transformada em produtos criados para ajudá-lo. No caso do usuário na busca da informação, acerca da violência contra a mulher, os inquéritos são abertos, porém as informações estatísticas existem através do serviço de informação que os estudou e os disponibilizou aos usuários, para que medidas possam ser tomadas e esses dados sejam reduzidos.

Estamos, dizendo, então, que o arquivo antes gerido em todas as etapas pensando em facilitar a busca do arquivista para servir ao usuário, vem sendo modificado por uma comunicação entre arquivista-canal-usuário. Ou seja, o usuário do início do século XXI tem tido espaço para opinar sobre o tratamento da informação, pois o arquivista está voltando seu serviço para melhor atendê-los, considerando-os como um sujeito, no sentido de empoderamento das atividades no arquivo.

Para Jardim e Fonseca (2004, s/p.), “um serviço de informação orientado ao usuário implica em se considerar o usuário e o impacto da informação sobre sua vida, inclusive fora dos espaços físicos dos serviços de informação”. Dessa conceituação, depreendemos que os profissionais que trabalham no arquivo buscam ir além do momento da recuperação da informação, pois cabem aos arquivistas repassar à informação e gerar, dependendo da maneira que ela foi absorvida pelo usuário, o conhecimento que deverá ser utilizado por ele em qualquer lugar, além do espaço físico. O serviço de informação buscará, assim, estudar os

usuários a partir da perspectiva de que trata-se de “uma investigação que objetiva identificar e caracterizar os interesses, as necessidades e os hábitos de uso da informação de usuários reais e/ou potenciais de um sistema de informação” (DIAS; PIRES, 2004, p. 11).

Estudar o usuário, conforme dito anteriormente, é estudar o comportamento do usuário, buscando descobrir o motivo que o levou ao arquivo para obter informação. No sentido de demonstrar a importância dos estudos de usuários, Rabelo (1980) divide-os em três sistemas básicos de caracterização, que devem ser percebidos nas atividades humanas, sendo eles: personalidade, cultura e sociedade. No estudo desses três sistemas individuais, apresenta-se, primeiramente, a personalidade do indivíduo como critério de obtenção da informação, por exemplo, se ele costuma expressar de fato suas necessidades, ou se é tímido. Assim, enquanto mediador da busca, o arquivista terá que perceber, pelos gestos do usuário, se a informação apresentada supriu suas necessidades.

Acerca da cultura, esse usuário sofrerá influências do meio no qual está inserido, buscando informações, na Delegacia da Mulher, sobre processos importantes já julgados no Estado. Ele tem o interesse, bem como registros que demonstram a luta da população paraibana, ao longo da criação da instituição de defesa da mulher. No que diz respeito à sociedade, o arquivista buscará obter do usuário dados que lhe encaminharão para interesses em efetuar futuras buscas, como por exemplo: se o usuário faz curso superior; qual curso; que área os interessa, etc. Informações que, caso a instituição receba documentos de outros órgãos, o arquivista possa vir a entrar em contato com o usuário, remetendo-o aos documentos.

Os critérios apontados ajudam no atendimento no serviço de informação e costumam ter um retorno positivo para o arquivo e para o usuário, uma vez que o usuário quando bem atendido, além de retornar para futuras buscas, divulgará o arquivo como local de informação. Este reconhecimento do usuário é um motivo para o aprimoramento dos estudos sobre o uso da informação e realização da difusão cultural dos arquivos, apresentando-os ao usuário. O arquivo deve ser mostrado, portanto, como local de busca de informação, que busca constantemente aperfeiçoar-se para atendê-los.

Além disso, é necessário afirmar que no estudo do usuário, é preciso entender que cada ser tem suas diferenças. Como vemos no Geledés-Instituto da Mulher Negra, no capítulo sobre identidade feminina, as mulheres não podem ser tratadas de forma homogênea na Delegacia da Mulher, ou em qualquer instituição. Cada usuário tem suas diferenças e as mulheres negras, por exemplo, precisam, segundo o texto, serem tratadas diferencialmente.

Conforme o Geledés (1993, p. 11),

[...] nós mulheres negras fazemos parte de um contingente de mulheres, provavelmente majoritários, que nunca reconheceram em si mesma este mito, porque nunca foram tratadas como frágeis. Fazemos parte de um contingente de mulheres que trabalharam durante séculos como escravas na lavoura, quituteiras, prostitutas; mulheres que não entenderam nada quando as feministas disseram que as mulheres deveriam ganhar as ruas e trabalhar.

Se essas mulheres forem tratadas iguais, corre-se o risco de as tornarmos diferenciadas na própria delegacia por uma questão de raça, ou condições sociais. Tal fato, resultaria, assim, em problemas de saúde para essas usuárias, como a doença falciforme. Esta doença, conforme o médico Drauzio Varrela<sup>2</sup>, caracteriza-se como sendo uma alteração dos glóbulos vermelhos que se modificam, passando da forma arredondada e elástica, para um aspecto de foice e endurecida, o que acaba por dificultar a passagem do sangue pelos vasos e a oxigenação. Na aparência da mulher é notório pelas feridas na perna, dores articulares.

O profissional que trata de informação, para servir bem ao usuário, tem que ser um profissional interdisciplinar, carregando em si um conhecimento relevante de várias áreas, não só para ajudá-los nas necessidades informacionais, mas para entender que o usuário tem suas cognições e que precisam do auxílio de outras áreas para melhor serem compreendidos, segundo Nassif (2013).

Porém, o que leva ao usuário a procurar informação? De acordo com Le Coadic (1996, p. 40), “é a existência de um problema a resolver, um objetivo a atingir e a constatação de um estado anômalo de conhecimento, insuficiente e inadequado”. Ou seja, o usuário vai ao arquivo por ter questionamentos que precisam ser respondidos. Na maioria das vezes, o usuário tem certeza das informações que busca, outras vezes existe uma dúvida e o usuário não consegue passar ao arquivista o que deseja. Assim, cabe ao profissional, como mediador que é, ir esclarecendo os assuntos existentes no arquivo para o usuário.

Segundo a classificação de Golvanov e Viktorov, apresentada por Rabello (1980, p. 52-53), as necessidades dos usuários são:

- Explícitas – aquelas que o usuário formula;
- Implícitas- aquelas reveladas através da análise do problema em termos de lógica da informação dependente da tarefa ou problema envolvidos;
- Fictícios ou irrealis- necessidades que, se satisfeitas, poderão levar a uma solução com qualidade inferior ou a um caminho falso na solução do problema;
- Reais- aquelas que correspondem a solução do problema.

Portanto, a comunicação do arquivista, mediador do serviço de informação, para o usuário é fundamental, pois vimos que há diversos tipos de necessidades de informação. Enquanto o arquivo for voltado somente para a qualidade do serviço, os usuários ficarão sem

---

<sup>2</sup> <http://drauziovarrella.com.br/letras/a/anemia-falciforme/>

as respostas que o fizeram ir ao arquivo para obter as informações que necessitavam para usá-las e assimilá-las tornando-as conhecimento.

### 3.3 A MODIFICAÇÃO DA CONCEPÇÃO DE USUÁRIO DE ARQUIVO NA FASE PERMANENTE

Embora sejam escassos os trabalhos sobre usuários, como já comentamos acima, os poucos que se aprofundam no estudo tendem se preocupar com o acesso à informação apenas na terceira fase do ciclo vital dos documentos. Entretanto, o uso da informação abrange um leque de vertentes pouco conhecidas por nós na teoria, mas que, na prática, somos direcionados a pensar no usuário desde a produção do documento, mesmo que não nos dermos conta desse uso.

Percebemos que os graduandos do curso de Arquivologia quando se deparam com disciplinas voltadas para o uso e os usuários, em meio a tantas cadeiras técnicas da área, começam a questionar o porquê de existir tal disciplina na grade curricular do curso. Porém, eles não demoram muito a entender que, além da parte técnica que o arquivista tem de realizar, existe uma pergunta que norteia o processo de gestão documental, motivo pelo qual todas as atividades são sendo realizadas: para quem eu vou disponibilizar a informação do documento?

É exatamente nessa reflexão, que é percebida a importância do estudo do usuário para a área da Ciência da Informação, e em particular para a Arquivologia, pois o arquivista é quem presta o serviço de informação para a sociedade que, em sua maioria, busca suprir suas necessidades de busca no arquivo, local de informação.

Porém, quando se fala de necessidade de busca e usuários, só nos vem à cabeça uma documentação que já passou por todas as fases do ciclo documental: corrente e intermediária; e que, na avaliação, foi considerada de caráter Permanente. Porém, na realidade, quando nos aprofundamos no assunto passamos a compreender todas as etapas de uso e usuários da informação.

Segundo o relatório do Comitê sobre Objetivos e Prioridades, da Sociedade de Arquivistas Americanos (1986 *apud* Jardim, 2004, s/p.),

Os arquivistas tendem a pensar no seu trabalho, na ordem em que ele é feito. Inevitavelmente, o uso vem por último. Desde que o uso dos documentos é o objetivo de todas as outras atividades arquivísticas, os arquivistas precisam reexaminar suas prioridades. (Idem).

Como dissemos anteriormente, os Estados Unidos é pioneiro no estudo de usos e usuários, tendo, desde 1986, discutido a sua importância, visando priorizar o usuário ao invés do arquivo, bem como pensar no usuário em todas as fases da Gestão Documental, como sujeito de transferência da informação e não objeto de acesso.

A própria definição de usuário, nos remete ao arquivo permanente que, de acordo com o Conselho Internacional de Arquivos (CIA) considera que: “o usuário é o indivíduo que consulta arquivos, normalmente em uma sala de consulta. Também conhecido como leitor, pesquisador, consulente”. Então, só se é considerado usuário aquele que pesquisa no arquivo permanente? A resposta é que essas pessoas recebem nos arquivos, o serviço de atendimento ao público, embora não sejam os únicos usuários que existem.

Antes de prosseguir refletindo sobre o estudo de usos e usuários, descortinando o que é pouco notório na área, é válido trazer ao texto uma definição de Gestão do Conhecimento, no sentido de demonstrar de que modo utilizaremos esse termo no decorrer das explicações. “A Gestão do Conhecimento é entendida como a atualização da gestão de recursos informacionais, sendo uma ferramenta para gerenciar a organização e os Recursos Humanos” (SMIT, 2005, p. 21). Assim, será o conhecimento de uma pessoa da instituição, sendo comunicado a todos trabalhadores da empresa por meio de um sistema de informação.

É através do funcionário que atua na empresa que surge outro tipo de usuário. E faz-se necessário evidenciar a importância desse usuário, que não é só o que precisa da documentação para cumprir suas obrigações e deveres no setor em que atua. Ele também é o responsável por criar os instrumentos de recuperação da informação, que virão, futuramente, a ajudar na busca do documento. Portanto, quando a documentação percorre o trâmite natural para cumprir as obrigações da instituição e se consegue detectar, através de um sistema de informação, em qual setor o documento pode ser encontrado, estamos delineando o uso da informação pelo usuário. Segundo (2011, p. 12), o usuário do arquivo corrente e intermediário,

[...] participa da gestão de documentos, seja ele produtor de documentos, ou a pessoa responsável pelo trâmite desses documentos, ou ainda, aquela que se ocupa da custódia de documentos, em menor ou maior grau processa, envia, recebe, consulta informações, reporta-se a uma hierarquia, avalia resultados e toma decisões baseadas em informações considerando um contexto maior.

Nos dias de hoje, não teria como abordar o estudo de usos e usuários sem mencionar as novas tecnologias que têm influenciado os sistemas e serviços de informação. É o caso da gestão do conhecimento, na qual o usuário, em qualquer das três fases, tem, através de um



sistema de informação, o buscador que vem facilitar a recuperação da informação. Entretanto, essa busca no sistema de informação tem suas singularidades. De acordo com Freire (1991), existem três barreiras informacionais que dificultam a busca da informação. São elas: Barreiras legais, barreiras terminológicas e barreiras de eficiência.

As barreiras legais caracterizam-se pela dificuldade de utilização do computador, pois o sistema é formado pela máquina e pelo usuário, ou seja, a informação é obtida de forma indireta, sem a ajuda de um funcionário, inviabilizando o acesso diário a quem não tem computador. Por isso, é necessário haver um serviço de informação, no qual teremos o emissor, o canal e o receptor, que é o usuário. Pode-se, assim, facilitar a busca de quem não tem conhecimento do sistema, ou não recupera o que almeja por ter dificuldade em procurar, sendo, portanto, papel do arquivista ajudar o usuário a encontrar a informação solicitada.

As barreiras terminológicas são apresentadas pela inadequação das terminologias. Aos arquivistas é necessária, assim, a criação dos descritores nos sistemas para auxiliar na busca dos documentos, pois é nessa etapa que ocorre o maior número de erros, pois não se pensa no usuário, mas no programador ou no arquivista.

Os programadores de Tecnologia da Informação não conhecem quais campos devem ser criados para facilitar a precisão da documentação. Assim, acabam criando campos muitas vezes desnecessários e subtraem campos essenciais nos buscadores da informação. Além disso, algumas instituições tentam reaproveitar um sistema de outra para reduzir custos, o que, para a Arquivologia, termina na imprecisão dos indexadores, já que cada instituição tem suas peculiaridades. Os arquivistas erram, portanto, por não utilizarem os indexadores adequados para os usuários, uma vez que não há uma maneira de utilizar indexadores apenas da Linguagem Documental, porque a informação não será procurada apenas pelos usuários que conhecem a área, mas por todos aqueles que precisam da informação do arquivo. Tal fato, remete para a necessidade dessas duas áreas se comunicarem entre si, para termos os campos de busca adequados e que o profissional do arquivo utilize uma Linguagem intermediária entre os indexadores, que se ajustem todas as vezes que o usuário encontrar dificuldade.

Como última barreira, temos a da eficiência, que será melhor explanada mais à frente, no tópico sobre fluxo da informação, que diz respeito à comunicação entre emissor (funcionário do serviço de informação) e receptor (usuário), que deve acontecer nos dois sentidos (informação e feedback do que foi recebido).

Além das problemáticas citadas, Jardim (1999) aborda mais ideias para serem discutidas em torno do usuário e das tecnologias da informação:

- O conceito de “lugar” torna-se secundário para o profissional da informação e para os usuários;
- **Onde** a informação se encontra não é mais importante e sim o **acesso a informação**;
- A ênfase na gestão da informação desloca-se do acervo para o **acesso**, do estoque para o **fluxo da informação**, dos sistemas para as **redes**;
- Instituições como arquivos, bibliotecas e centros de documentação adquirem novas vocações, renovam funções que lhe são históricas e superam outras;
- Sob a banalização das tecnologias da informação, os usuários (ao menos os não excluídos do acesso às tecnologias da informação), produzem novas demandas aos arquivos, bibliotecas, centros de documentação e provocam a realocação ou supressão de fronteiras que demarcam tais espaços;
- Emergem espaços informacionais virtuais (bibliotecas, arquivos, etc.) cuja existência, longe de excluir as instituições documentais tradicionais, sugere-lhes novas possibilidades de gestão da informação. **(grifo do autor)**

Desde o estudo de Jardim (1999), o arquivista é direcionado para acompanhar mudanças tecnológicas do meio. Antigamente era tido como agente intermediário da arquivologia tradicional, que tinha o papel como suporte principal e o usuário como avaliador do serviço de informação. Atualmente, na arquivologia pós-custodial, lida-se com suportes híbridos, papel e meio digital, na qual o acesso e uso da informação é mais importante do que o suporte em que a informação está armazenada. Assim, o estudo voltado para o usuário se torna, também, responsável por esses avanços tecnológicos de acesso a informação.

Quando Jardim (1999) afirma que atualmente, os arquivistas “renovam as funções que lhe são históricas e superam outras”, demonstra que estes saíram do lugar físico para o meio digital, e que faz-se necessário, assim, renovar seus estudos, voltando-se para os sistemas e superando o temor relacionado à informação que o mundo digital traz em si, como: a falta de segurança, que pode causar adulteração da informação; a perda da integridade; além da quebra de sigilo e do vazamento da informação propagados nas redes sociais.

Porém, para os usuários, o meio digital trouxe muitas vantagens. Com o acesso em meio digital os pesquisadores e estudiosos não se deslocam mais para consultar a documentação do acervo, tendo a facilidade de obter, via internet, essa informação. É possível, assim, que o usuário obtenha informações sobre a documentação que precisa para suprir suas necessidades nesse arquivo, bem como conhecer os fundos que pertencem aos arquivos e suas séries, gerando novas possibilidades de pesquisas. Portanto, como profissional da informação, o arquivista deve buscar renovar seus conhecimentos para ajudar o usuário. Queremos dizer que o meio digital, mesmo impondo dificuldades para os arquivistas, principalmente no respeito aos princípios arquivísticos de autenticidade e fidedignidade; tem facilitado o acesso do usuário em relação à locomoção, redução de custos, entre outras

facilidades. O arquivista deve se adequar aos tempos atuais e difundir o seu trabalho para a sociedade.

### 3.4 FLUXO DE INFORMAÇÃO

No decorrer desse capítulo foi escrito sobre a importância do Profissional da Informação na busca do usuário pelo acesso às informações. Devido à mediação e da comunicação do profissional com os usuários, iremos destacar, agora, de que forma esse fluxo acontece nas instituições de informação. Segunda Silva (2007, p.108), “no processo clássico de comunicação, suas extremidades correspondem, respectivamente, a um emissor, fonte de informação (como ponto de partida de todo processo, produtor de informação ou sistema de informação e a um receptor, o usuário da informação).” Portanto, para existir uma comunicação tem que haver o responsável por criá-la ou repassá-la, no caso o emissor; um código, que é a língua; um canal, no qual a informação irá ser passada; e um receptor, usuário que receberá essa informação.

Podemos perceber que nem sempre existirá um mediador entre o canal e o receptor, como existe no momento em que o emissor cria no canal meios para dispor à informação para o usuário. O que percebemos a partir deste trabalho, é que a vítima de violência doméstica sente falta de alguém que possa auxiliá-la na informação, ou para obtê-la, ou explicá-la sobre algum termo jurídico não conhecido por elas. Entretanto, se o estudo do usuário vier sendo realizado, tanto no local físico, como no meio digital, o serviço de informação pode criar instrumentos de recuperação que facilitem na obtenção da informação nos sistemas, através da construção arquitetônica de sites com interfaces objetivas e campos de buscas que possam ser acessadas até mesmo por leigos em pesquisas, além, é claro, da linguagem indexada no sistema.

O serviço de mediação pode acontecer mesmo sem a existência física do mediador, só que, para essa ajuda se tornar real, os gestores do local de informação tem que buscar aperfeiçoar os sistemas e não apenas criá-los. Contudo, é preciso saber se o sistema corresponde às necessidades de uso dos usuários, se sem um mediador presencial a informação é recuperada rapidamente, ou se, pela complicação nas buscas, os usuários desistem de obter a informação que supriria suas necessidades de uso.

Essa dificuldade em recuperar a informação é tida como ruído do canal de comunicação. Segundo afirma Costa e Ramalho (2010), esses ruídos devem desaparecer com o estudo do usuário, caso o mediador tenha o controle da comunicação, pois haverá casos em

que esses ruídos serão inevitáveis como, por exemplo, o pedido de informação ao telefone, no qual, o usuário, devido ao barulho do ambiente, não consegue escutar sobre os serviços. Nessa situação, o ruído intervirá na comunicação do emissor/receptor e poderá causar distorções de informação.

Porém, o serviço de informação fez o que era possível e estava ao seu alcance, buscando responder às dúvidas do usuário, para que o mesmo não se desloque ao espaço físico – que pode ser distante do acervo –, e venha ter um alto custo pelo deslocamento para o usuário, sem ao menos ter a certeza de que a informação desejada por ele está no arquivo. Como já foi dito no texto, o acesso/uso da informação passa a ser a prioridade na nova era digital e o lugar de informação tende a se adaptar para disseminar seu acervo nas redes, para criar uma conexão entre o arquivista e o usuário, expandindo o alcance dos ambientes de troca de informação.

Entretanto, não basta o arquivista só criar meios para facilitar o acesso ao meio digital, ele tem de gerir o sistema constantemente, deixando-o sempre atualizado, pois o arquivo pode continuar a receber documentação no acervo. Além do que, se o site existe para ajudar o usuário, é interessante que o serviço de informação responda, em tempo hábil, às dúvidas sobre o acervo.

O papel do mediador referente ao serviço de informação é importante para auxiliar o usuário, conforme é explicado por VAZ (2008, p. 230):

O mediador amplia as ações prováveis para um interesse quando o limite é o excesso de informações e, conseqüentemente, o tempo que se demoraria para encontrá-las. Provavelmente as informações encontradas não são as perfeitas, nem esgotam o que poderia interessar ao indivíduo, mas são mais e melhores do que aquelas que ele, por si só, acessaria. Além disso, o mediador deve seguir a credibilidade da informação ou do bem encontrado.

Por isso, sempre que necessário, é preciso procurar o mediador da instituição, pois ele como profissional já conhece o acervo e, assim, ajudará o usuário a obter acesso às informações, ampliando as possibilidades de uso. Nesse momento, caberá aos usuários selecionar as fontes que o interessam ou descartar aquelas que, em sua visão, são negativas, como a quantidade de acesso, o ano da publicação e o site que é disponibilizado para uso.

Conforme Fachin (2013), a informação difere de usuário para usuário. A título de exemplo, afirma-se que um texto pode ser interpretado de diversas formas, ou até mesmo ser compreensível para uns e não assimilados pelo grau de dificuldade para outros usuários. O que dirá se o uso dessa informação será transformado em conhecimento são os fatores que

influenciam a vida social do usuário, as pessoas com quem ele convive, se conversam sobre o tema, se lhe apresentam novas visões, convidando-o a ter senso crítico, etc. Esse pré-conhecimento o ajudará nas escolhas das fontes selecionadas.

O conhecimento das fontes será formado pela informação buscada pelo usuário e por seu conhecimento de vida, que fará com que a informação que o interesse fique guardada na memória, sendo utilizada, assim, em outras ocasiões, além do momento de recuperação da informação. Todavia, os usuários precisam ser estudados para direcionar os gestores da informação pois, para tratar as pessoas que frequentam os locais de buscas, como já mencionamos, é preciso ir além das atividades técnicas realizadas, ou seja, para receber o usuário nos locais de informação, é preciso respeitar suas características pessoais e suas dúvidas, uma vez que cada usuário, interno ou externo, tem suas especificidades e necessidade de uso que o levaram a esse local.

Portanto, como apresentado nesse capítulo, apesar de o usuário não ser tão lembrado nas literaturas da área, todo o trabalho realizado no arquivo é feito em função da pessoa que utilizará a informação, seja ele usuário interno ou externo. O arquivista, aos poucos, ganha a consciência que o arquivo não é para si, e sim para o usuário que, ao longo dos anos, vem sofrendo modificações. A cada geração, estabelecem-se buscas informacionais distintas, cabendo ao profissional estudar o comportamento e as necessidades de uso dos usuários, ao mesmo tempo em que se autodescobre na área que vem sendo transformada com as tecnologias da informação.

## 4 A TRAJETÓRIA DAS RELAÇÕES DE GÊNERO: A HISTÓRIA DA MULHER

Iremos entender, neste capítulo, como surgiram alguns preconceitos que geraram, ao longo do tempo, violência e discriminação contra as mulheres e que permanecem, em grande parte, até os dias de hoje. Será uma viagem na história, que terá como ponto de partida o Brasil, antes de tornar-se colônia de Portugal. A princípio, citaremos Priori (2004), e em seguida, abordaremos essa caminhada sobre a mulher nos diversos períodos, pois “a história da mulher não é só delas, é também aquela da família, da criança, do trabalho, da mídia, da literatura. É a história do seu corpo, da sua sexualidade, da violência que sofreram e praticaram, da sua loucura, dos seus amores e dos seus sentimentos” (PRIORI, 2004, p. 7).

Priori (2004) mostra a importância da mulher na sociedade. São mulheres que dedicam suas vidas para seus filhos, seus maridos e seus trabalhos. Mulheres que aprendem a se doar, desde pequenas aos demais, tendo suas histórias inseridas na sociedade. Por isso, é necessário conhecer seu percurso para melhor compreendermos quem são e quais lutas foram enfrentadas por eles e que culminariam nas conquistas se observarmos no século XXI.

### 4.1 DE MULHER A DEMÔNIO: AS TRANSFORMAÇÕES CAUSADAS PELA IDADE NO SÉCULO XVI

Começaremos essa viagem no tempo, através das primeiras mulheres que temos conhecimento através dos registros documentais: as índias. Segundo Mendonça (2012), elas são descritas, em 1500, nas cartas dos navegantes da Armada de Cabral e, principalmente, pelo escrivão da frota, Pero Vaz de Caminha, ao rei de Portugal D. Manuel, como sendo mulheres que tinham uma maior liberdade individual com o corpo, mas que passavam por rituais dolorosos fisicamente desde o seu nascimento. Raminelli (2004) expõe que o tipo de ritual adotado tinha como base, o sexo da criança. Dessa forma, sendo homem, seria recebido pelo pai que, seguindo a tradição da aldeia, cortavam o cordão umbilical dos filhos. Caso fosse mulher, eram as mães, as responsáveis pelos cuidados. Em seguida, viria o ritual do bom presságio que era realizado com todos integrantes da tribo, desejando-se, assim, que o menino viesse a se tornar um guerreiro e a menina uma mulher forte e com saúde.

Nessas aldeias, quem ficava de resguardo após o parto eram os homens. Segundo Raminelli (2004), o papel deles era ajudar a esposa na contração do ventre e quando acontecia o nascimento, caso fosse menina, o casal esperava por durante três dias o umbigo da filha cair. Passado esse tempo, o homem ficava deitado na rede recebendo o cumprimento das mulheres

da aldeia, seguindo restrições na alimentação, alimentando-se só de farinha, para não atrair maus espíritos para a criança.

Já as mulheres, após a queda do umbigo da filha, corriam para os troncos mais fortes das cabanas e contraíam a barriga com força para evitar a flacidez da gravidez. A elas também eram feitas algumas restrições na alimentação, sendo necessário ficar um período sem se alimentarem de carne, pois as crianças podiam ter consequências no desenvolvimento físico e mental, caso esse alimento fosse ingerido. As meninas, com a primeira menstruação, enfrentavam rituais que as amedrontavam. Tinham os cabelos cortados com uma pedra e eram levadas ao centro da aldeia para receberem o cumprimento dos homens que, com um dente de animal, arranhavam toda sua pele, espalhando o sangue por todo o seu corpo. Esse ritual é visto hoje, por nós, como violência, no entanto, representava para a aldeia um bom sinal, pois a jovem, após menstruar, estava pronta para casar.

Continuando com Raminelli (2004), as índias eram admiradas dos 15 (quinze) aos 25 (vinte e cinco) anos, por estarem no auge da sua beleza. Já as mais velhas, sofriam preconceitos pelos homens da aldeia que as descreviam como demônios. Isso porque os índios realizavam o canibalismo e, devido ao consumo desse alimento (a mulher velha), acreditavam que com o tempo sua higiene era afetada, iam perdendo os dentes e adquirindo um mau cheiro.

Com esse agravamento, elas não encontravam mais parceiros para realizarem o ato sexual. A solução encontrada era visar os meninos ainda virgens, para suprirem seus desejos. Para atraí-los, ofereciam presentes e, assim, aproximavam-se, ensinando-lhes como se realizava o ato. Em contrapartida, os homens mais velhos da tribo, eram os mais respeitados por todos. Podemos apontar nessa cultura uma violência psicológica sofrida pelas mulheres, que eram tidas como inferior aos homens, já que, depois dos 25 anos, ela não era vista como mulher, mas sim, como verdadeiras bestas.

Outro caso de inferiorização das mulheres da aldeia, era o fato de que, ao casar, não poderiam mais ter relações com outros homens. Já os guerreiros que tivessem muitas lutas vencidas, ganhavam o direito de ter várias mulheres, pois eram fortes o suficiente para protegê-las. Surgia, assim, a poligamia e o direito de pensar que os homens são superiores as mulheres, impondo-se à elas, a submissão. Nessa perspectiva, questiona-se: porque as mulheres não podiam casar com vários homens na época? Ainda hoje, carregamos traços desse tempo? A idade, para ambos os sexos, tem o mesmo significado na atualidade?

Com a chegada dos colonizadores europeus inicia-se o período de torturas físicas e emocionais contra as mulheres. Segundo Prado (1981), três fatores contribuíam para

aumentarem os desejos dos europeus: o clima, a terra, a mulher indígena ou a escrava africana. Entretanto, no decorrer de sua obra, ele comenta sobre a falta de leis no Brasil<sup>3</sup>, no tocante a proteção das mulheres. O que nos leva a depreender outro fator propício às atrocidades cometidas no país.

As Tupinambás, por andarem despidas, provocavam um sentimento nos europeus de espanto e desejo ao mesmo tempo. Segundo Mendonça (2012), em carta<sup>4</sup> a Loyola, o Padre Luís da Grã recomenda aos missionários se afastarem das índias, tendo certo temor dos sentimentos que elas podiam despertar. Já o padre Manoel da Nóbrega, provincial do Brasil, solicita em cartas enviadas ao Padre Mestre Simão, seu superior em Lisboa, e ao Rei de Portugal, D. João III, que enviem mulheres para os colonialistas.

As indígenas eram aprisionadas pelas guerras, perdendo, assim, seus direitos sobre seus filhos, suas vontades e sendo obrigadas a realizarem trabalhos forçados. Mendonça (2012) mostra as perversidades que as Tupinambás sofreram com surras e chicotadas, através do relato de Jean de Léry, agressor das indígenas. O motivo das surras, era porque as índias desobedeciam as regras dos colonizadores de andarem sempre vestidas e, durante a madrugada, andavam despidas. Como castigo, eram chicoteadas até aprenderem a andar vestidas. Como podemos ver no trecho abaixo:

Ainda as próprias prisioneiras de guerra, que comprávamos, e conservávamos no forte para trabalhar; embora as cobríssemos à força, despiam-se às escondidas ao cair da noite e passeavam nuas pela ilha, por mero prazer. E se não fosse obrigadas a chicote, preferiam sofrer o calor do sol e esfolar o corpo na condição continua de terra e pedras a suportar sobre a pele o mais simples (JEAN DE LÉRY *apud* MENDONÇA, 2012, p. 52).

A Espanha trouxe ao Brasil, no primeiro século da conquista, mais violência contra a mulher que, nas primeiras décadas do século XVII, já era praticada pelos próprios nativos brasileiros, seguindo as leis civilizatórias europeias. Como exemplo, apresenta-se a história da mulher do cacique Uyrapyran:

Estuprada, a jovem senhora tabajara é acusada de adultério e sentenciada, pelas autoridades francesas, a quatro chicotadas, diante de toda sua comunidade e em meio a um clima de festividade cívica, numa espetacularização perversa do penoso rebaixamento humano diante de outrem. Igualmente penalizado, seu marido, morubixaba de umas das vinte e sete aldeias do Maranhão, é obrigado a chicoteá-la, visivelmente constrangido [...] (MENDONÇA, 2012, p. 53)

---

<sup>3</sup> Foi procurada a lei mais antiga no mundo que protege a mulher para fazer uma comparação, porém não obtivemos resultados concretos.

<sup>4</sup> As cartas citadas foram pesquisadas no arquivo nacional da torre do tomo, entretanto, não foram encontradas.



Dos franceses, herdamos o chamado crime de honra, costume vindo da Europa que se espalhava pelo Brasil como castigo às mulheres que traíam seus maridos e sujavam a masculinidade do homem. As Tupinambás eram tidas pelos portugueses como uma raça inferior pela cor da pele, sendo apenas um objeto sexual que saciaria seus desejos, mas que não serviriam para ser sua parceira durante toda uma vida. Segundo Raminelli (2004, p. 11), “a cultura indígena foi descrita a partir do paradigma teológico e do princípio de que os brancos eram eleitos por Deus, e por isso superiores aos povos do novo continente”.

Colonizadores que só vieram ao Brasil para explorá-lo, passaram a pensar em habitar esse lugar para “ajudar” esses povos com a catequese, já que eles desconheciam uma religião e eram tidos como tabula rasa por Colombo, como descrevera em suas cartas (consideradas hoje como documentos importantes para contar a história do Brasil), e assim, como consequência explorariam também as riquezas do continente recém descoberto, surgindo desta forma, a necessidade de povoar.

Mas, como fazer isso em um local que não iria prevalecer à raça branca? As famílias dos colonizadores permaneciam na Metrópole. As índias, únicas mulheres da região, tinham uma cor de pele distinta das idealizadas pelos portugueses. A solução foi trazer da metrópole meninas órfãs que tinham idade entre 14 a 20 anos. Eram as únicas que não tinham escolha para aceitar viajar. Não havia quem as protegesse e o Estado acabava lucrando com isso, pois reduziriam os gastos com essas meninas. Órfãs brancas passaram, então, contra a sua vontade, a serem submissas aos homens e exploradas sexualmente.

Como traz D’Incão (2004), as mulheres no Brasil colonial só saíam de casa para ir à missa, acompanhadas sempre da família, ao lado da mãe e das mucamas, seguidas pelo pai que vinha sempre atrás vistoriando tudo que se passava ao redor. Segundo à igreja, as mulheres eram controladas pelos homens porque carregavam consigo o pecado de Eva, por ter tirado o homem do paraíso, após ter comido a maçã proibida. Na missa, era o único momento em que as meninas eram vistas pelos homens da região que, acaso os dois se apaixonassem de vista, os entre olhares seriam mais frequentes e as esbarradas na porta da igreja simbolizariam uma forma de carinho para tocar na amada.

Araújo (2004) afirma que o homem conhecia a feitiçaria, costume comum do século XVI, ligado à sedução da mulher na colônia. Por isso, as mulheres eram proibidas pela Igreja Católica, através de sanções, de escreverem cartas de amor para os homens e de darem bebidas alcoólicas para o rapaz que tinham interesse, evitando a prática da sedução. Porém, mesmo com essas restrições, existiam feiticeiras que vendiam cartas de amor e misturas de cheiros que atraíam o homem desejado.

## 4.2 HOMOSSEXUALISMO FEMININO: O DESCOBRIMENTO DO CORPO COM AS SUAS CONFIDENTES NO SÉCULO XVII

Do século XVI para o século XVII não houve muitas mudanças. As mulheres continuaram cada vez mais submissas aos homens. Além das restrições impostas não só pelo pai e marido, a Igreja passara, através das missas, a ensinar as mulheres o que podiam ou não fazer. São esses registros da oralidade nas missas que disseminavam na sociedade, o ideal de pureza feminina, afinal a Igreja era o local mais frequentado pelos senhores de engenho. Os arquivos da Torre do Tombo fornecem informações desses mesmos séculos, como os documentos da primeira visitação do Santo Ofício às partes do Brasil (1591-1592). Tendo na maiorias dessas confissões, 45 em 120, referente ao pecado sexual. Prado (1981).

As filhas dos senhores de engenho não tinham direito a estudar como os meninos do século XVII faziam. As pouquíssimas coisas que aprendiam eram ensinadas em casa pela mãe. O dever delas era aprender a ser uma boa dona de casa e mãe, respeitando sempre o homem da casa. As curiosidades sobre sexualidade que surgiam eram respondidas pelas mucamas que a ajudavam sempre, já que as mães não sabiam como comentar sobre isso com as filhas.

Adentrando o século XVII, temos conhecimento dos primeiros casos de homossexualidade feminina, registrados a partir de denúncias da sociedade da época à igreja, que condenava esse ato, ou informações encontradas em diários. Esse último, sendo bastante raro, uma vez que poucas mulheres dominavam a escrita. A homossexualidade, segundo Vainfas (2004), nascia da curiosidade sobre o próprio corpo, de como era a sensação de prazeres relatados pelas mucamas e como não podiam ter aproximações com os homens, quem tinham relações com elas eras as mucamas, suas confidentes. O pai nunca iria desconfiar, pois era normal ficarem horas trancadas de portas fechadas no quarto aprendendo a costurar, entre outras atividades domésticas.

Nesses casos, Vainfas (2004) expõe que era a curiosidade era maior nas meninas que tinham acabado de menstruar e queriam sentir sensações novas. Quando ficavam mais velhas, se casavam e tinham filhos, deixando a homossexualidade. Porém, tinha algumas mulheres que, após se casarem, voltavam para o homossexualismo, pois enxergavam a realidade do casamento. Um casamento que, mesmo tendo o casamento sido oficializado na Igreja Católica, a mulher não podia com o seu marido exceder os limites da carne, na relação sexual. As relações eram sempre impostas pelo esposo e só podiam realizar o que a igreja permitisse

a um casal. As mulheres não podiam expressar os seus desejos sexuais e o marido via a escrava como fonte de prazer.

De acordo com Araújo (2004), conforme prescrevia São Jerônimo, desde o ano de 392, torna-se evidente que a esposa nada mais representava que a mulher que servia para procriar; era extinta de desejos: “[...] escandaloso é também o marido demasiado ardente para com sua própria mulher”, porque “nada é mais imundo do que amar a sua mulher como a uma amante [...]” (ARAÚJO, 2004, p. 52). O que podemos analisar, então, é que a mulher sofria preconceito de ambos os lados, como esposa por não expor seus sentimentos, vontade; e como escrava, pois, como afirma Figueiredo (2004, p. 152) tratava-se de uma dupla exploração: sexual e econômica.

A mulher da colônia, não era bem cuidada pelos médicos que estavam descobrindo o porquê que a mulher menstruava todo mês e podia gerar dentro de si outro ser. Foi o início da medicina no Brasil, período em que se procuravam responder os problemas das mulheres. A princípio, os médicos entendiam que a doença vinha do mal e a menstruação era mando de Deus para castigar pelo que Eva fez no paraíso, remetendo novamente a religiosidade como fonte fidedigna da informação. Demorou muito para essa visão ser modificada, foram longos períodos de estudo e busca de informações com os médicos europeus.

Os médicos brasileiros estudavam o corpo feminino com um olhar preconceituoso, apenas como forma de procriar, conforme lê-se em Priori (2004, p. 104): “as sociedades tradicionais, a mulher menstruada era comparada a terra morta. Morta porque estéril durante esse período, porque habitada por seres invisíveis durante essa morte passageira”. As mulheres eram, desse modo, caracterizadas pelos médicos como um ser fraco, que não tinha músculos, era menos inteligente que o homem e, além de tudo, menstruava. Características que descreviam a mulher como submissa ao homem, incapaz de sustentar-se, sendo necessário aceitar tudo o que o marido a submetesse dentro de casa, sofrendo humilhações por serem mulheres e dependerem do homem para tudo.

#### 4.3 SER MULHER E POBRE, O DUPLO PRECONCEITO DO SÉCULO XVIII

No final do século XVII, com a decadência da cana-de-açúcar e a atração de tempos melhores com a descoberta de pepitas de ouro, no final do século XVII e início do século XVIII nas minas gerais, grande parte dos homens migraram para essas minas buscando melhorar economicamente. No século XVIII, especificamente, Figueiredo (2004) relata que as mulheres nas minas de ouro evidenciavam a força que tinham mesmo sendo consideradas do

sexo frágil. Por serem fisicamente mais debilitadas que os homens, eram poucas as mulheres que trabalhavam na mineração. Entretanto, as mulheres começaram a pensar diferente de antigamente. Fabricavam doces, vendiam fumo e tudo que seriam necessários aos homens que trabalhavam nas minas de ouro.

Com medo de perder o ouro exportado do Brasil para a metrópole, por conta dos serviços dessas mulheres que podiam ser pagos com ouro e passar despercebidos pelos colonizadores, a metrópole proibiu a entrada livre para essas mulheres, além de remanejar toda a população próxima para outra área, o que é comprovado pelos despovoamentos dessas áreas citados nos documentos dessa época. Foram pesquisados os documentos no Arquivo da Torre do Tombo, em sites na internet, no entanto não logramos êxitos nesta busca porque os termos de busca pòs coordenados não continham a informação precisa e a pesquisa em João Pessoa, não demonstrou eficácia porque a documentação que podia ter essa informação se localiza no Espaço Cultural, que se encontra em reforma desde 19 de janeiro de 2013.

Foi nas minas de ouro que se alastrou, nitidamente, a prostituição segundo documentações da igreja e notícias de jornais da época. As escravas passaram a trabalhar nas vendas para as suas senhoras que muitas vezes as obrigavam a pagar taxas de jornais como meio para conseguir certa autonomia. Entretanto, não eram só senhoras que as obrigavam entrar para esse meio, mas também a pobreza que fazia o pai de família inserir as filhas nessa situação para pagarem os impostos, motivo pelo qual justificava como uma família tão pobre era capaz de manter todos os seus impostos em dia, com os balanços orçamentários do Estado.

Se como mulher, sendo de qualquer classe social, não existia o respeito ao gênero, como mulheres e prostitutas essa desvalorização passava-se à humilhação diária. Recebiam apelidos chulos pelas aparências físicas, pelo local que realizavam os programas e até mesmo pela frequência com que saíam com os homens. Será que os homens não enxergavam que a venda do corpo da mulher, também era algo negativo para ela? Que não era opção, mas uma necessidade, ter de ajudar a pagar as contas, alimentar os filhos? Esse preconceito permanece igual nos dias de hoje? Podemos dizer que sim, as mulheres que têm essa profissão são julgadas pela sociedade machista.

Soihet (2004) diz que as mulheres com menos condições econômicas não tinham como realizar um casamento na igreja, pois a taxa era alta e o dinheiro conseguido durante o mês tinha destino certo, o que comprova os livros de tombamento de casamento terem poucas celebrações e ter a raça branca em destaque. Só restava o casamento do tipo consensual, que não havia gastos com os documentos, e a igreja. Porém, a igreja que também tinha o Estado ligado a ela, cassava esse tipo de relacionamento, proibindo-o severamente.

Quem se relacionava por amancebamento era rejeitado pela igreja. Como relata Soihet (2004), não podia mais frequentar às missas, confessar-se, fato explicado por questões econômicas, uma vez que a igreja obtinha dinheiro na realização das cerimônias e, caso o casamento consensual viesse a ser permitido, perderiam esse dinheiro.

Segundo Venâncio (2004), quando tinham filhos, poucos sobreviviam diante da pobreza que viviam, outros chegavam a ser abandonados na porta das autoridades. Mas havia pais que assumiam e realizavam a maior festa para batizarem as crianças, sendo essa atitude vista como afronta à igreja católica, ou seja, era pecaminoso as crianças terem registros com nomes dos pais que não eram casados oficialmente.

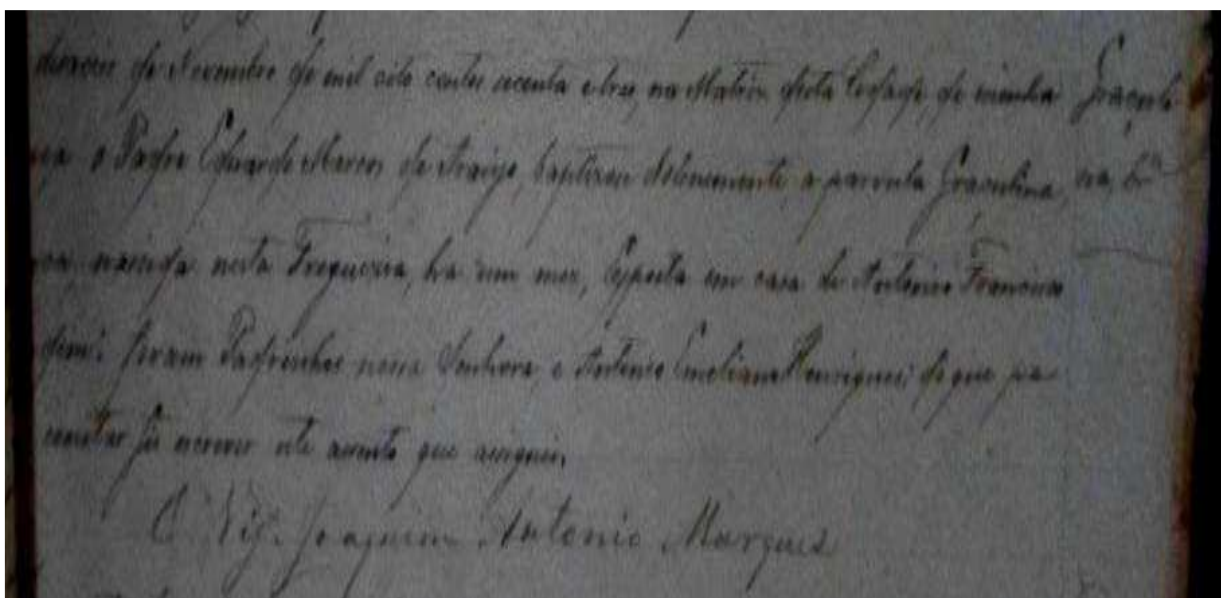
Nas classes sociais desfavorecidas, as tarefas domésticas eram melhores divididas, porque os homens viajavam muito às minas de ouro, restando a sua mulher cuidar do comércio da família e administrar a casa. Nas viagens às minas de ouro, tinham homens que jamais voltaram, dando, assim, o direito das mulheres tornarem-se donas dos negócios deixados por eles. Essas mulheres escamoteadas pelo marido eram apontadas pelas as próprias mulheres como largadas, separadas. Caso viessem a morar com outro homem, eram tidas como prostitutas, como aquelas que se deitavam com vários homens. A mulher tinha de escolher entre ser abandonada e cuidar dos filhos sozinha, ou envolver-se com outro companheiro e ser chamada de “mulher da vida”, um dos maiores insultos do século XVIII. Houve alguma mudança efetiva do século XVIII para o século em que estamos? As mulheres com filhos e separadas sofrem preconceitos dos homens e das próprias mulheres? Elas têm livre arbítrio para também deixarem o seu lar por não quererem seguir adiante a relação?

As crianças eram as mais prejudicadas com a perseguição da igreja ao casamento. Venâncio (2004) diz que o abandono era frequente e a mortalidade aumentava entre os recém-nascidos, o que é notório nos livros de tombamento de nascimento e óbitos da época, contendo neles a faixa etária dessas pessoas registradas pela igreja. O Estado, querendo solucionar a problemática, criou uma política em que as mães, ao aceitarem criar uma criança abandonada, receberiam uma determinada quantia para os cuidados dos bebês. A solução pensada pelo Estado pouco adiantou, o valor oferecido era mínimo, irrisório.

Os locais de abandono, a princípio, eram nas ruas, casas de pessoas de condições econômicas elevadas, até surgir, na Casa da Misericórdia, a roda dos expostos. Estas informações estão registradas nos livros de tombamentos das igrejas que podem ser encontrados nas instituições da Misericórdia, ainda existentes em cada Estado. Lá, as mães abandonavam os filhos sem serem vistas, e algumas até forneciam, por bilhetes, informações

sobre a criança, como o nome, se foi batizado anteriormente e se voltariam um dia para recolher a criança, novamente.

**Figura 1-** Registro de batismo de um exposto, entregue na casa da misericórdia da Paraíba no Século XIX.<sup>5</sup>



**Fonte:** Documento fotografado no Arquivo Eclesiástico da Paraíba<sup>6</sup>.

Esse abandono nem sempre era feito pelas mães por não terem sentimento pela criança, mas por não haver escolha. Caso encontrasse alguém próximo, que criasse a criança por um tempo e mais adiante a devolvesse, sendo da família, seria bom. Mas essa possibilidade era quase nula. As mães pobres pensavam no bem estar da criança que, longe dela, poderia ter um bom futuro.

Ao certo só se pode afirmar que as informações do auxílio público contrariam os estereótipos habituais. As meninas, diferentemente da crença arraigada de inferioridade do sexo feminino, eram mais resistentes às provocações do abandono (VENÂNCIO, 2004, p. 213).

<sup>5</sup> Transcrição do documento, segundo as normas de transcrição do Arquivo Nacional: Ao seis de Novembro de mil oitocentos sessenta e três, na Matriz desta Cidade, de minha licença, o Padre Eduardo Marcos de Araújo, baptizou solenemente a parvula Graçulina, branca, nascida nesta Freguesia, ha um mez, Exposta, em casa de Antônio Francisco, por fim: fizeram Padrinhos nossa Senhora e Antonio Encliano [?] Henriques de que pra constar fis escrever este assunto que assignei. Vig. Joaquim Antônio Marques.

<sup>6</sup> Livro de tombamento de batismo da Paróquia Nossa Senhora das Neves onde eram registradas as crianças abandonadas na casa da misericórdia, n. 5, ano de 1863 a 1868, p. 24.

Sendo abandonados nas mesmas situações, o que se comprovava com o tempo era que as crianças do gênero feminino resistiam mais sem alimento e ao frio do que o sexo masculino, indo ao oposto do pensamento da época.

#### 4.4 A MULHER IDEAL: SILENCIADA, BOA MÃE E SUBMISSA AO HOMEM NO SÉCULO XIX

Partindo-se para o início do século XIX, temos a modernização das cidades com a chegada da família real ao Brasil. A colônia, segundo D'Incão (2004), que até então era quase totalmente voltada para o meio rural, começa a ganhar traços urbanos dos grandes países da Europa.

O Brasil que não tinha lei de higienização e onde não havia propriedade pública passa a preocupar-se, agora, com o direito da população e com a necessidade criação de leis para serem consultadas e seguidas. Manter a cidade limpa era uma das responsabilidades dos moradores da colônia. As propriedades, antes privadas como as fazendas, conhecem obras que seriam cuidadas por todos, como as ruas e as praças. As casas seriam divididas por muros e teriam como único representante o pai de família.

D' Incão (2004) diz que as famílias burguesas eram mais isoladas das demais pessoas. Sempre se reuniam em casa entre os filhos, a mulher e a ama das crianças. Os pais de família eram geralmente doutores, por terem estudado na Universidade de Direito de Olinda, ou de Coimbra. Os filhos seguiam os passos do pai, enquanto as filhas permaneciam trancadas em casa à espera de um bom partido escolhido pelo mesmo.

As esposas frequentavam com as suas filhas os cafés, os teatros, faziam passeios pela cidade, tendo conhecimento de que não eram só os maridos ou pai que as vigiavam, mas todos os que as conheciam na cidade. A mulher comportada, que acatava o que os homens da família as obrigavam, era bem falada na cidade. O que impedia as mulheres de lutarem e a serem ignoradas pela população.

A referência da casa era a mulher, ela carregava um poder simbólico na sociedade. A esposa bem tratada, com o comportamento adequado e que repassava essa educação a seus filhos, era tida como a mulher ideal. E essa admiração pelos bons costumes logo corria toda vizinhança, o que facilitava para os pais escolherem os pretendentes das filhas.

Para a mulher da burguesia, a virgindade era sinônimo de casamento. As mulheres que fossem violentadas sexualmente eram destinadas a não casarem. Era esse um dos motivos que raramente uma donzela saía de casa e andava sozinha. O mesmo exemplo não podia ser

aplicado às escravas, que não tinham a virgindade preservada, pois eram abusadas sexualmente pelos próprios senhores e excluídas da sociedade burguesa.

“O costume da vigilância e do controle exercido sobre as mulheres e o seu posterior afrouxamento no decorrer do século XIX, com a ascensão dos valores burgueses, estavam condicionados ao sistema de casamento por interesse” (D’INCÃO, 2004, p. 236). Era uma troca que o pai fazia com o genro, pois a ele daria a guarda da virgindade da filha, desde que, em troca, este fosse alguém do mesmo nível econômico e com atribuições de cargos políticos para a sua filha. A menina não agia por vontade própria, mas por sentimento. Casava-se com homens da mesma idade do seu pai, não tendo, assim, nenhum interesse sexual.

Fonseca (2004) afirma que ser pobre tinha suas vantagens, mesmo sendo poucas. As moças pobres escolhiam com quem queriam para casar e junto com ele, lutavam para ajudar em casa. Existiam sentimentos nessas relações, até chegarem a ser afetadas pelos comentários alheios. Os homens escutavam na rua que não eram capazes de sustentar o lar e que a mulher, que devia ter atribuições apenas domésticas, deixava seus filhos em casa para ajudar a pagar as dívidas. Esses comentários eram absorvidos pelos maridos, que passavam a chegar bêbados em casa, descontando na mulher o que escutava nas ruas. Portanto, passavam a trata-las mal e à machuca-las. Inicia-se, então, um período de sofrimento e angústia para as esposas.

Contudo, as mulheres passaram a reagir às agressões, trocando palavrões e defendendo-se fisicamente. Com os filhos como testemunhas, as mulheres prestavam depoimento nas delegacias, narrando todo o ocorrido aos policiais. Contavam que foram acusadas de maltratar os filhos e chegavam até a serem acusadas de traição. Acusações estas que, na realidade, nunca aconteceram, sendo apenas motivos criados para justificar sua atitude. Mulheres, em geral, assumiam o sustento da casa após o sumiço do marido, quando estes, depois de anos, retornavam para casa sem ter dado notícia e auxílio nenhum para o sustento dos filhos. Eram os maridos que abandonavam o lar. Ao voltarem, não podiam encontrar nenhum homem no seu lugar. Nessa situação, quando levado a julgamento, o juiz entendia a posição da mulher. Só nesses casos de abandono do lar. Pois, a traição feminina dentro do casamento era sinal de morte vinculado por lei. Segundo Soihet (2004, p.381),

[...] a infidelidade feminina era, em geral, punida com a morte, sendo o assassino beneficiado com o argumento de que se achava “em estado de completa privação de sentidos e inteligência” no ato de cometer o crime, ou seja, acometido de loucura ou desvario momentâneo. Na prática, reconhecia-se ao homem o direito de dispor da vida da mulher.



No século XIX, as loucuras dos homens continuaram. Permaneceram com a ideia de que a mulher era sua posse e que se alguém viesse a querer o que é seu, teria o direito de tirar a vida da companheira. Eram homens que não valorizavam a mulher e que na realidade, não as viam como companheiras, mas alguém que devia amá-los e ficarem com eles por toda a vida.

A mulher era feita para obedecer ao homem, para cuidar dos filhos e educá-los. O casamento só representava a boa imagem do marido, por ter realizado um bom casamento e conseguir sustentar a casa oferecendo tudo de mais confortável a sua família. O homem tinha uma imagem a zelar que, com a infidelidade da mulher, seria quebrada toda história de respeito e moral conquistada na sociedade.

As mulheres continuavam tendo suas vidas julgadas pela sociedade de forma preconceituosa sejam por submeterem-se a ser amante, seja por buscarem a liberdade do casamento que não tinha mais crescimento para a relação. Entretanto, a única maneira de alterar essa realidade era tornar-se independente dos homens e provar que também poderiam viver de igual para igual em qualquer ambiente que fossem inseridas. Foi através da educação que essa luta ganhou argumentos. Algumas mulheres tinham o conhecimento da escrita e produziam textos críticos, porém para conseguirem que seus textos fossem lidos por todos da época e publicados em revistas ou jornais, era necessário utilizar pseudônimos masculinos. Caso contrário, mesmo o texto contendo valor informativo significativo, seria considerado irrelevante e ignorado pelos homens que o selecionava. Surgia uma evolução notória na educação da mulher, porém limitada, novamente, pelo preconceito da sociedade machista da época.

No início do século XIX, o Brasil torna-se independente de Portugal. Todavia, o que restava na colônia era um país atrasado culturalmente, com poucas pessoas alfabetizadas. Tentando-se igualar aos países mais desenvolvidos, o Brasil permitiu a entrada da mulher na escola diminuindo, assim, o índice de analfabetos no país.

A Escola parecia desenvolver um movimento ambíguo: de um lado, promovia uma espécie de ruptura com o ensino desenvolvido no lar, pois de algum modo se colocava com mais capaz ou com maior legitimidade para ministrar o conhecimento exigido para a mulher moderna; de outro, promovia, através de vários meios, sua ligação com a casa, na medida em que cercava a formação docente de referências a maternidade e ao afeto (LOURO, 2004, p. 458).

As primeiras escolas eram as de escolas de freiras, que ensinavam as meninas além dos ensinamentos básicos da escola, a ler e a realizar poucos cálculos, as atividades

domésticas de costurar, bordar, cozinhar, que sempre eram associadas a obrigações da mulher. O ensinamento dos homens eram diferenciados, aprendiam álgebra e liam muito, pois estudariam em universidades. As mulheres aprendiam apenas o necessário para serem consideradas alfabetizadas e ensinarem os filhos após o casamento.

As mulheres consideradas com um déficit de beleza física, sabendo que não iam conseguir um bom casamento, decidiam ir ao magistério. A escola, como diz Louro (2004), substituiria uma dos deveres que a mulher possuía, o de ter filhos. Se tornar mãe, enquanto estivesse ensinando o certo e o errado, suprindo a carência da maternidade. Esse espaço foi dado à mulher devido à escassez de professores na sala de aula, pois as indústrias estavam sendo abertas no Brasil e os homens estavam optando para esse setor. Tal fato levou os homens a rotularem a inteligência da mulher, denominando-as de impuras. As mulheres que temiam os seus maridos e preferiam silenciar-se, não lutando pelo direito à escola, não adquirindo conhecimento crítico, eram tidas como puras, pois respeitavam o pensamento criado e mantido pelo homem.

Apesar de conseguirem uma vitória por conquistarem o direito à profissão, as mulheres não assumiam nas escolas postos mais altos, como supervisora ou Diretora. Estavam sempre comandadas pelos homens que garantiam o seu lugar nos topos das organizações. Às mulheres eram impostos um futuro de lutas e tentativas constantes de quebra de preconceitos, para ocuparem os lugares dos homens em diversas profissões. Segundo Louro (2004), as mulheres do século XIX recebiam como justificativa dos homens que as professoras, por dedicarem-se aos afazeres da sala de aula, não podiam perder tempo com problemas burocráticos da administração. Sendo soluções para quem não tivessem que se desdobrar, seja na escola, ensinando, ou nas próprias casas, cuidando da comida, roupa, entre outras coisas.

Fora do Brasil, divulgavam a ideia, para os imigrantes, de que o país iria melhorar a vida das mulheres oferecendo bons empregos nas indústrias. Sairiam, assim, da pobreza em que viviam. Atraídas por essa propaganda, muitas mulheres aceitavam mudar de vida, trabalhando e buscando encontrar no país as informações que tinham conhecimento. Chegando ao Brasil deparava-se com a surpresa da exploração em massa. Esse convite, bem arquitetado pelos donos das indústrias, visava às imigrantes com dois objetivos, conforme relata Rago (2004): manter a raça ariana no país, pois se deparavam com uma miscigenação de etnias e pagarem menores salários para as mulheres e crianças que trabalhavam. Nessa perspectiva, questiona-se: as mulheres negras onde ficavam nesses trabalhos? Como as imigrantes realizavam o trabalho da tecelagem, as negras destinavam-se os trabalhos mais

rudes, como o de varrer e limpar a fábrica eram um lamento que as mulheres negras carregavam por toda a vida. Se perguntavam o porquê terem nascido negras?

Os patrões dessas mulheres as obrigavam à trabalhar cerca de 10 à 14 horas por dia, tendo o horário do almoço escolhido por seus superiores. Seus salários, eram cerca de 30% inferior ao do homem, devido às mulheres serem vistas como sexo frágil, não podendo pegar peso, nem fazer muito esforço. Além dessas condições de trabalho deparavam-se com patrões, ou supervisores, que queriam abusá-las sexualmente. Trabalhavam, ainda, em ambientes fechados e sujos.

Não havia preocupação com a segurança e a saúde da trabalhadora, mas sim, com quanto estas poderiam produzir por dia. Eram mulheres que saíam de casa para trabalhar porque necessitavam arrecadar dinheiro para ajudar o marido em casa. Quando assediadas sexualmente pelos homens da fábrica, ficavam sem saber como reagir, porque recebiam ameaças que para continuarem nas fábricas teriam de ceder às vontades do patrão. A honra era defendida do jeito que podiam, chegavam a lutar fisicamente para escapar aos assédios. Passavam a ser enxergadas, após saírem do trabalho, como preguiçosas. Sofriam também com as listas negras, enviadas pelos seus antigos patrões como recomendações aos seus amigos, donos de fábricas, que se localizavam na redondeza.

#### 4.5 O SUOR, A GARRA E A LUTA PELA IGUALDADE NO SÉCULO XX

De 1902 à 1930, saindo do século XIX para o início do XX, a luta pelo direito à igualdade dos salários continuava a ser buscada pelas mulheres. As greves apresentavam aos superiores, as insatisfações com a exploração do trabalho. As trabalhadoras reivindicavam a diminuição do tempo de trabalho, o direito ao horário de almoço e melhores condições trabalho, principalmente de instalações físicas adequadas.

Silva (2004) diz que as mulheres do campo também lutavam por direitos igualitários. Em 1890, não eram vistas como trabalhadoras individuais, mas familiar. Cuidavam da casa, da roça de subsistência e das lavouras de café. Para serem aceitos como família para trabalhar nos cafezais era necessário ter um homem na família, com idade entre 12 e 45 anos. Quanto mais pessoas com idade estivessem aptas ao trabalho, mais tinham chances de serem aceitos nos cafezais. Os pais de família eram os supervisores do quanto era produzido e da qualidade na prestação do serviço. As mulheres também interessavam aos donos dos cafezais porque procriavam, gerando, assim, mais mão-de-obra barata para trabalhar nas suas produções.

Em 1950 e 1960, com o Êxodo rural, o trabalho foi modificado. O homem transformava-se em trabalhador simples e que necessitava da família para ajudá-lo no sustento. As mulheres, segundo Silva (2004), a partir desse momento eram reconhecidas por seu trabalho individual, tornando-se boas-frias. Mulheres que acordavam cedo para subirem no caminhão e locomover-se as cidades; que enfrentavam o sol diário e utilizavam roupas quentes para protegerem-se dos bichos; que como trabalhadoras eram obrigadas a esconderem a gravidez ou abortar os filhos, pois a mulher não tinha direito à trabalhar grávida, sendo expulsas dos caminhões que tinham fiscais para levarem-nas à cidade, conforme apresentado por Silva (2004).

Buscando lutar pelos direitos das mulheres, os sindicatos foram criados. As mulheres se reuniam com frequência, relatando e trocando informações sobre o que aconteciam no ambiente de trabalho e aonde elas deviam chegar. Queriam carteiras de trabalho assinadas, um salário igual ao dos homens e condições higiênicas de trabalho, garantindo assim, uma boa saúde.

#### 4.6 AS TRANSFORMAÇÕES DOS ANOS DOURADOS AO SÉCULO XXI

A década de 1950, conhecida como Anos Dourados, trouxe transformações até no pensar da família da mulher. Bassanezi (2004) conta que as cidades começaram a crescer após a Segunda Guerra Mundial, com as indústrias que abriram oportunidades de mais trabalho para a mulher. Os transportes facilitaram a movimentação da população, aproximando-se de todos os lugares. O acesso à informação e à comunicação, agora, fazia parte do cotidiano dos cidadãos dessa década.

O namoro foi alterado, o pai passava a não interferir mais no relacionamento da filha, porém aconselhavam-na a manter a honra e a não ficar mal falada na cidade, pois o casamento continuava sendo pretendido pelas meninas e ser bem comportada era um critério que as afastavam de ser titia, fato que temiam. A sexualidade era abafada, poucas revistas mais ousadas escreviam superficialmente sobre o assunto, devido a não aflorar o sentimento que faria mal a honra da mulher.

A traição, em 1950, acontecia pelos mesmos motivos dos séculos anteriores. A mulher traía o marido por se sentir insatisfeita com o relacionamento, por encontrarem carinho e atenção de um companheiro fora de casa. O marido que não tirasse a vida da mulher e o do amante era apelidado de corno manso. A honra do homem seria manchada perante a sociedade e o crime geralmente era cometido.

A seguir, temos fotos de mulheres mortas brutalmente por seus companheiros no estado da Paraíba:

**Figura 2 - Fotografia de Violeta Formiga<sup>7</sup>**



**Fonte:** <http://euamoliteraturainfantil.blogspot.com.br/2012/03/violeta-formiga-homenageada.html>

**Figura 3 - Fotografia de Briggida Lourenço<sup>8</sup>**



**Fonte:** <http://arquinoia.blogspot.com.br/2012/06/o-adeus-uma-flor-briggida-lourenco.html>

---

<sup>7</sup> Violeta Formiga foi uma importante poetisa da sociedade paraibana do século XX, foi morta pelo marido em defesa da honra dele.

<sup>8</sup> Briggida Lourenço, foi professora da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), assassinada em sua casa pelo seu ex companheiro, por ciúmes, no ano de 2012.

**Figura 4:** Fotografia de Aryane Thais <sup>9</sup>



**Fonte:** <http://diariodobrejo.com/familia-faz-caminhada-para-lembrar-um-ano-da-morte-da-estudante-aryane-thais/>

Nessa mesma década, a separação legal foi criada, o processo era levado ao juiz que escutava ambos os lados para decidir qual o veredito da audiência. Quando o juiz percebia que podia haver reconciliação, pediam para o casal se dar uma segunda chance. As mulheres, do início da colonização até o pós guerra Mundial, obtiveram inúmeros avanços, entre eles, na política. Em 1932, foram reconhecidas como cidadãs e passaram a escolher quem queriam no poder. Elas passaram a não ser mais subordinadas aos homens. Caminhava-se, a passos lentos, mas não paravam de lutar e mostrar sua força.

A história da batalha da mulher pela igualdade poderia ser contada dia a dia e não somente com exemplos de homens liberais ou mulheres vanguardistas que criaram leis e ousaram, mas com exemplos das lavadeiras, cozinheiras, costureiras ou mesmo donas de casa que nunca pensaram em desistir da luta.

Nosso propósito não foi traçar aqui, um trajeto histórico desta mulher, mas buscar, em documentos secundários e primários, informações que informem sobre o lugar ocupado pela mulher no mundo, ao longo da história. Assim, depois de alguns saltos na história, deixando de lado alguns momentos históricos relevantes, temos como objetivo responder aos seguintes

---

<sup>9</sup> Aryane Thais, morta pelo namorado no ano de 2010, após descobrir que ela estava grávida.

questionamentos: como a violência doméstica contra as mulheres se transformou ao longo dos anos?

Adentramos aos dias de hoje, sabendo que deixamos lacunas. Adiantamos ainda que por uma questão de tempo e de limites, teóricos, pois se trata de uma monografia, não fizemos, neste primeiro momento, nenhuma inserção aos documentos das delegacias das épocas que citamos, no Brasil. Entendemos prudente deixar tal estudo para o aprofundamento em uma dissertação ou tese de doutoramento.

Assim, quando nos remetemos ao séc. XXI e particularmente a 2013, vemos que as mulheres são frutos das batalhas que venceram, quebrando os preconceitos enfrentados em toda vida. São mulheres que garantem sua liberdade ao lado do homem, que escolhem o que quem por opinião própria, tendo livre arbítrio, seja na relação doméstica, no trabalho ou na frente de grupo por elas comandados. Mulheres que estão em todos os lugares, antes nunca imagináveis, governando países, ato que sempre foi associado aos homens.

O Brasil, atualmente com a Presidenta Dilma Rousseff, na atual gestão, ajuda na quebra do preconceito e na igualdade dos gêneros no país. Dilma abrirá mais espaço para as mulheres inserirem-se no mercado de trabalho e pensará em políticas públicas que diminuirão a discriminação, ainda existente, no século XXI. É importante citar um trecho de um pronunciamento da Presidenta Dilma Rousseff sobre o dia da mulher (08/03/2013):

Faço em especial apelo e um alerta àqueles homens que, a despeito de tudo, ainda insistem em agredir suas mulheres. Se é por falta de amor e compaixão que vocês agem assim, peço que pensem no amor, no sacrifício e na dedicação que receberam das suas queridas mães. Mas se vocês agem assim por falta de respeito ou por falta de temor, não esqueçam jamais que a maior autoridade deste país é uma mulher, uma mulher que não tem medo de enfrentar os injustos nem as injustiças, estejam onde estiverem.

Na fala da presidenta brasileira vemos que sua preocupação com a violência doméstica é relevante. Nos leva a refletir: com todas estas perspectivas de liberdade das mulheres, será que a agressão acabou? Não é o que mostram as estatísticas do estado da Paraíba.

Segundo dados obtidos em relação aos anos de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013, apurados pelo Núcleo de Análise Criminal e Estatística (Nace), da Secretaria da Segurança e da Defesa Social (SEDS), que tem como função contar e analisar Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI); homicídios dolosos, ou quaisquer outros crimes dolosos que resultem em morte, além de outros tipos penais, ainda fazem parte da realidade feminina. Assim, segue o número de CVLI de mulheres registrados nesses anos em toda a Paraíba: 2009 – 85, 2010 – 135, 2011- 146, 2012 – 139, 2013 - 118. Assim, percebemos que houve uma redução de

assassinatos de mulheres de 2011 para 2012 (4,8%) e de 2012 para 2013 (15%), a partir da desaceleração já percebida após a implantação do programa Paraíba Unida pela Paz, em 2011. No entanto, em que pese as estatísticas favoráveis verificamos um número ainda grande de mulheres violadas nos seus direitos mais básicos: existirem e ser donas de sua liberdade.



## 5 A IGUALDADE DOS GÊNEROS ATRAVÉS DO DIREITO

Neste capítulo, visamos mostrar como o resultado das lutas das mulheres foram transformados em lei, reconhecendo que a submissão da mulher ao homem. Embora tenha durado, na Constituição Brasileira, um longo período de tempo de discriminação ao gênero, a partir de 1988, passa a não existir mais na forma da lei.

A Constituição Federal de 1988, no art. 226, § 5º, diz que: “Os direitos e deveres referentes a sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher”. Esse direito conquistado pela mulher, de ter a liberdade como indivíduo, sendo responsável pelos seus atos longe do domínio patriarcal é ainda interposto pelo machismo masculino. Bourdieu (2007), em seu livro *O Poder Simbólico*, desenvolve o raciocínio de como se cria o *habitus* e isto na sociedade torna-se naturalizado e a partir deste momento cria-se o símbolo. Ou seja, em nosso caso o homem é o símbolo da fortaleza, do provedor da prole. Porém com este *habitus* vem tipos de violência contra a mulher, sendo a única maneira vista pelos agressores de se sobressaírem.

Em relação a este *habitus*, se pode dizer-se que está enraizado na cultura brasileira, basta ver como as mídias trazem a figura da mulher: trabalhos ligados ao campo doméstico, sensualidade para vender carros e muita pancadaria em novelas, por homens agressores. Até existe uma boa intenção nas novelas, porém ao invés de tornar-se um exemplo do que não se fazer acaba se repetindo o arquétipo, como pudesse alguma coisa mudar, contudo pelas estatísticas, nada parece ter mudado.

Outro questionamento que levantamos é como as mulheres conseguiram que fossem criadas as leis para prevenir a violência? Podemos adiantar que o movimento feminista e o movimento das mulheres, os quais não tem o mesmo significado, entretanto lutavam por um objetivo comum, juntaram-se para que a realidade da década de 1970, segundo Grossi (1994 apud SANTOS, 2008, p. 5), fosse modificada.

Essas mulheres eram aquelas que participavam dos movimentos de esquerda, que lutavam pelo fim da ditadura militar no Brasil. Eram mulheres que não aguentavam mais o patriarcalismo e que se conscientizavam, com o tempo, de que também deveriam ter direitos, acabando com a impunidade concedida pelo judiciário ao homem. Buscando um bem social de gênero, as mulheres iam as ruas reivindicar o direito à vida, à sexualidade e à etnia. No entanto, a violência existia dentro da própria casa, por quem elas escolhiam para ser seu companheiro. Era evidente pela sociedade e também tinha o preconceito referente ao relacionamento homoafetivo e ao étnico racial. A tais questões, segundo Santos (2008), não

eram dado o devido valor à luta, nem cogitado um estudo a esse tipo de violência que as mulheres tinham que suportar.

A violência sexual e doméstica começava a gerar repercussões na sociedade. Os políticos eram pressionados a pensarem como reduzir esses crimes contra a mulher. Mas, não visavam outras áreas, além da policial. As mulheres necessitavam, após terem sofrido algum tipo de violência de psicólogas, assistentes sociais e juristas que ajudassem a superar o trauma e a defender se dos crimes dos quais foram vítimas, o que não acontecia.

As mulheres ao superarem seus medos procurando a delegacia para relatarem a violência que vinham sofrendo e fazerem exames médicos que comprovassem a agressão física ou violência sexual pela qual passaram, eram discriminadas pelos funcionários das delegacias que consideravam fatos normais para a época em que viviam na década de 80, sendo a mulher vista de forma negativa por quem escutou a sua denúncia.

Portanto, as mulheres teriam de enfrentar o medo em dobro, os quais seriam: de denunciar o agressor e o medo da reação que os policiais da delegacia teriam com o depoimento delas.

Conforme Santos (2008), adentrando um pouco na política para justificar os pedidos das mulheres atendidos na última constituição de 88 tivemos no Governo Federal José Sarney (1985-1989) que era vice-presidente e assumiu o poder após a morte de Tancredo Neves (21 de abril de 85) que era do Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Perto de tomar posse, Sarney pretendeu agradar quem poderia vir a atrapalhar o seu mandato. Em 1985, criou o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM).

Porém, a problemática em ter alguém especializado para receber a mulher que sofresse de violência continuava. As feministas propuseram a solução de um especialista nessas questões sociais nas delegacias, seria um profissional que entendesse os fatos relatados pela vítima e que levasse a sério a situação.

Michel Temer, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo no ano de 1985, após receber denúncias das mulheres sobre os responsáveis pela delegacia e baseando-se na delegacia especializada de tipos de crime como homicídio, sugeriu a proposta de criar uma Delegacia Especializada da mulher.

Os especialistas como os peritos são indispensáveis para os crimes de lesão corporal (art. 129 do Código de Processo Penal). Eles são vistos com maior frequência nos tipos de violência contra a mulher, não podendo faltar em delegacias que recebam o caso de violência contra o gênero.

Continuando com Santos (2008), pensando nesse preconceito que a mulher vinha sofrendo sobre denunciar o que é doloroso para ela, como vítima, o estado de São Paulo, em 6 de agosto de 1985, junto ao Governador Montoro assinou o decreto 23. 769, no qual cria a primeira delegacia de polícia de defesa da mulher. Delegacia considerada pioneira no Brasil e sendo anteriormente apontada como a primeira no mundo, entretanto a desmistificação da primeira delegacia deu-se na descoberta que a Índia havia criado uma organização em 1973.

Com a delegacia de defesa da mulher busca-se as provas materiais solicitadas pelos juízes e cobradas pelo Código de Processo Penal- CPP da área Criminal que segundo Cruz e Costa (2005) “é a identificação e produção da prova material feita pela perícia técnica.” (p. 66).

O responsável pela coleta dos materiais provará se ocorreu a violência sexual (conjunção carnal e o ato libidinoso, por exemplo), segundo Ippolito citado por Cruz; Costa, (2005), são: “[...] 1. A conjunção carnal, que é a introdução completa ou incompleta do pênis na vagina; 2. E outros atos libidinosos, atentado violento ao pudor completo e corrupção de menores [...]”, provas que se não existir um especialista na delegacia seriam apagadas com o tempo, não podendo ser comprovada a violência sofrida.

Citando ainda Cruz e Costa (2005) “tanto a vítima quanto o Estado (juiz) devem se assegurar da prova material como “verdade real”, para a elaboração de seu livre convencimento em sede de julgamento sobre aquele delito”. (p. 66)

Passados 10 anos da criação das primeiras delegacias de defesa da mulher, em 1995, através de políticas públicas visando um melhor funcionamento para atender as mulheres, criam-se os Juizados Especiais Criminais (JECRIM), de lei 9.099/95. Juizados que segundo Mirabete (2001) não beneficiaram as mulheres, mas sim o seu agressor, buscando conciliação entre as partes e caso a pena fosse menor a um ano, poderia prestar trabalhos comunitários ou pagar com cestas básicas.

O JECRIM foi criticamente recebido pelas feministas que lutavam por uma melhoria para o gênero. Os homens passaram a desprezar as punições que eram aplicadas pela Delegacia, pois tinham conhecimento que não ficariam presos, nem teriam grandes danos. O passo que havia sido avançado com a criação das delegacias de violência contra a mulher com a criação dos Juizados Especiais criminais voltou para o ponto inicial de toda luta.

Como as mulheres iriam denunciar, se em caso de pena inferior a 1 (um) ano o agressor continuaria solto, voltando até por raiva da denúncia cometer um crime mais grave ou fatal? Não existiam medidas protetoras para as mulheres que iriam prestar queixas ou testemunhar ocorridos, elas voltariam a conviver na mesma casa, se fosse companheiro ou

familiar, ou caso pretendesse abandonar o lar e o trabalho, não teria como levar nenhum bem, tendo além da condição de vítima, sofrer com a violência psicológica carregada consigo em qualquer local, sem ter meios para sobreviver economicamente.

Por não existir uma legislação para a mulher, a família também não recebia proteção da delegacia de defesa da mulher, ou seja, se a vítima resolvesse fugir para a casa de familiares, a delegacia não se responsabilizava pelos crimes que viriam a acontecer.

Os crimes cometidos contra as mulheres só vieram com o passar do tempo aumentando. Denúncias chegavam a ser concretizadas, as delegacias cumpriam com seu papel de escutar a vítima, o processo ia a julgamento, porém por maior que fosse o crime cometido, o tempo de pena era sempre reduzido, os julgamentos eram anulados e tempo menores de penas era estabelecidos e até crimes prescritos sem punição.

O que veio a solucionar esses problemas dos juizados especiais foi a lei 11.340/06, conhecida como lei Maria da Penha. Entretanto, essa lei só veio a ser criada pelo Brasil como uma recomendação da Comissão Interamericana dos Direitos Humanos (CIDH) como iremos dissertar a seguir.

O Brasil se compararmos com os países da América do Sul foi um dos mais atrasados na criação da lei que previne a violência contra a mulher. Como importante fator político, internacionalmente, que veio a refletir os direitos das mulheres foi a Conferência dos Direitos Humanos promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), em Viena, no ano de 1993, ou seja, quem cometesse o crime pessoa física ou o Estado que não punisse o agressor devidamente, feriria com os direitos humanos das mulheres. Outro marco no mundo para a mulher foi a Convenção de “Belém do Pará”, como ficou mais conhecido, em 1994, organizada pelos Estados Americanos que tinha como nome a Convenção para a Eliminação, Prevenção, Punição e Erradicação contra a violência contra a mulher.

Com essas convenções ocorrendo diariamente pela luta da prevenção da violência contra a mulher, as feministas do Brasil resolveram não esperar mais o Estado brasileiro agir quando fosse oportuno para o Governo Federal. Os juízes não aplicavam nas audiências uma pena igualitária à violência sofrida. As mulheres tinham danos físicos quando não vinham a falecer e a sentença final não ocorria.

Devido a essa impunidade da justiça brasileira, as feministas encaminharam a Comissão Internacional dos Direitos Humanos (CIDH) dois casos: em 1996, o caso de Márcia Leopoldi que foi assassinada pelo namorado e o caso de Maria da Penha, em 1998.

De acordo com a Câmara Municipal de São Paulo (2007), Márcia Leopoldi era uma estudante de arquitetura que em 1984 tinha 24 anos. Ela foi torturada e estrangulada pelo ex-

namorado, José Antônio Brandão do Lago, após o término do relacionamento de três meses de duração que era muito conturbado pelos ciúmes excessivo do rapaz. O descaso da Justiça do Brasil levou a morte dessa estudante, pois já havia 6 (seis) ocorrências de mulheres que tinham sido agredidas por ele. Quem incentivou a luta para a prisão do José foi a irmã de Márcia, Deise Leopoldi, que em 1992 entrou no grupo União de Mulheres de São Paulo, levando 4 anos depois o caso a CIDH.

Em 1992, Lago foi condenado a 15 anos de prisão, porém fugiu até 2005. O que é surpreendente na história é que ele utilizava o nome original quando vendeu a antiga casa, e quando se mudou para o Maranhão e mesmo assim, não foi localizado pela polícia. A prisão no ano de 2005, 21 anos após o assassinato de Márcia foi porque sua irmã foi na televisão com a foto do assassino e pediu justiça nacionalmente. No mesmo instante, o rapaz foi denunciado e preso. O crime havia prescrito, porém ele também agrediu após o assassinato de Márcia outra ex-companheira, o que o levou a ser preso.

O segundo caso que é mais conhecido por nós, por ser o nome da legislação de prevenção contra a violência doméstica é o de Maria Da Penha. Quem foi essa mulher e porque foi prestada essa homenagem? Maria da penha Maia Fernandes, biofarmacêutica cearense, era casada com Marco Antônio Herredia Viveros, professor universitário que em 1983, tentou durante o mês de maio e junho assassinar sua esposa. Na primeira tentativa deu um tiro nas costas de Maria da Penha e na segunda tentativa, com ela já paraplégica pelo tiro que havia dado, foi empurrada da cadeira de rodas e Viveros tentou eletrocutá-la no chuveiro.

Santos (2008) diz que embora a investigação do caso Maria da Penha tenha começado em junho de 1983, o primeiro julgamento aconteceu 8(oito) anos após o crime. Em 1991, teve o julgamento anulado, em 1996 foi condenado há 10 anos, mas seu advogado recorreu. Até como já foi dito, recorrem internacionalmente. Viveros foi preso em 2002, graças a denúncia das mulheres que lutavam pela causa, porém só passou 2 anos na prisão, antes do crime prescrever.

Segundo o relatório n.54/01, caso n.12.051 da Comissão Interamericana de Direitos Humanos as recomendações que a CIDH fez ao governo brasileiro foi:

Que o estado conduzisse uma investigação séria, imparcial e exaustiva com vistas ao estabelecimento da responsabilidade do agressor pela tentativa de assassinato sofrida por Maria da Penha; que identificasse as práticas dos agentes do estado que teriam impedido o andamento célere e eficiente da ação judicial contra o agressor; que o Estado providenciasse de imediato a devida reparação pecuniária a vítima; que adotasse medidas no âmbito nacional visando à eliminação da tolerância dos agentes do Estado face a violência contra a mulheres.

Através do Decreto 5.030, de 31 de março de 2004, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva criou um grupo destinado a elaboração da lei, o Grupo de Trabalho Interministerial, que tinha as feministas como participante. A lei 11.340/06 que foi publicada em 7 de agosto, entrou em vigor como diz no art.46 da lei, 45 dias após a sua publicação. Essa lei foi uma vitória para as mulheres que passaram a ser respeitadas, já que os homens temem a punição que vão ter e aos poucos vão conscientizando que são iguais as mulheres, diferenciando-se apenas pelo gênero e corpo físico.

Segundo o art. 2º da Lei 11.340/06:

Toda mulher, independente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

O direito das mulheres é claro nesse artigo. Independente das diferenças encontradas nas características físicas, sociais e sexuais, elas merecem serem tratada com amor. Pois, assim como traço visto nas mulheres, os homens possuem as mesmas diferenças, típica dos seres humanos e no caso do Brasil, ainda mais evidente pela mistura de raças na colonização do país.

No art. 5º, a lei traz uma definição de violência doméstica e familiar contra as mulheres:

[...] configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

- I- No âmbito da Unidade doméstica [...]
- II- No âmbito da família [...]
- III- Em qualquer relação Íntima de afeto [...]

Parágrafo único. As reações pessoas enunciadas neste artigo independe de orientação sexual.

O parágrafo único é importante ressaltar porque quando se trata de agressão de relação íntima a sociedade volta-se ao casal heterossexual, porém, na lei não há distinção. Quando há agressão entre um casal homossexual a lei a protege da mesma maneira, entretanto a vítima precisa conhecer o direito da mulher na lei e denunciar a violência. Disseminar a lei e criar meios de divulgação dos seus artigos pode vir a ajudar muitas mulheres que desconhecem na íntegra quem são as pessoas que recebem proteção da lei.

A lei veio responder o que as mulheres cobravam do governo desde da década de 80. Em ter um olhar também voltado para a mulher que sofria outros tipos de violência, sem ter por motivo a lesão corporal. Sendo assim:

No art. 7º. São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

- I- A violência física (...)
- II- A violência psicológica (...)
- III- A violência sexual (...)
- IV- A violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configura retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetivos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;
- V- A violência moral, entendida como qualquer conduta que configura calúnia, difamação ou injúria.

São 5 tipos de violência que vão dos mais conhecidos como a violência física, psicológica e sexual as que não temos tanto conhecimento como a violência patrimonial e moral, porém o que é não menos relevante é o fato de todos os tipos de violência terem a mesma seriedade na denúncia do caso, na delegacia especializadas da mulher.

As mulheres que sofrem com a violência doméstica recebem pela lei 11.340/06, uma assistência do Estado, que deve garantir que os direitos humanos delas, que foram infligidos pelos companheiros, sejam amenizados pelos serviços de apoio a mulher. Após a violência doméstica e familiar, elas são encaminhadas a centros de atendimento para serem acompanhadas por assistentes sociais, psicólogas e advogadas que venham a ajudá-las nesse período de tristeza e sofrimento.

No art. 9º, a lei descreve a assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar:

A assistência a mulher em situações de violência doméstica e familiar será prestada de forma articulada conforme os princípios e as diretrizes previstas na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública, entre outras normas e políticas de proteção, e emergencialmente quando for o caso.

As feministas responsáveis pela criação da lei se preocuparam em pensar todas as vertentes que a lei poderia atingir. De existirem vários tipos de violência que antes não eram reconhecidas pela própria vítima que só considerava a violência física para denúncia e com a lei também ter pessoas especializadas para escutá-las, as ajudando a superar a violência sofrida.

A lei 11.340/06 veio extinguir as penas brandas aplicadas pelos juizados pela lei 9.099/95. A partir da Lei Maria da Penha, os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher passaram a não considerar o que a lei de 95 dizia, o que foi mais uma conquista das mulheres nessa lei. Os homens temem o que podem vir a acontecer com eles se cometerem algum crime contra mulher, portanto foi necessário punir para “tentar” estabelecer regras a elas que consigam respeito de agirem como querem.

Entretanto, como toda decisão tem seus dois lados, com a criação da lei Maria da Penha não foi diferente. Segundo Castro (2012), os homens vieram a questionar a lei alegando que a mesma fazia distinção entre os gêneros, ao invés de promover a igualdade de ambos. Mas, a resposta a esse levantamento já foi discutida por nós, no capítulo anterior, em poucas palavras agora façamos uma reflexão: como igualar todas as décadas de sofrimento que a mulher era obrigada a ser “submissa” ao pai e ao companheiro?

A lei não foi criada “apenas” porque as mulheres eram mais agredidas do que os homens no ano de sua criação. Em 2006, surgiu, como vimos, devido a uma série de preconceitos e submissões das mulheres. Na constituição, os mesmos benefícios foram dados a todos em 88, pois que, antes, até mesmo a lei máxima do país favorecia a diferença de gênero. Assim, a lei Maria da Penha foi criada para beneficiar as mulheres, independente do sexo, raça ou qualquer outro tipo de preconceito que venha a ser questionado. Devido a essa proteção a mulher, houve em fevereiro de 2012 a decisão do Supremo Tribunal Federal que teve que dá seu parecer nos autos da Ação direta de Inconstitucionalidade 4.424/DF e relatou no mesmo dia a Ação Declaratória de Constitucionalidade 19/DF.

Porém, já teve casos que a mulher agrediu o homem e o juiz proferiu o julgamento inserindo-o na lei Maria da Penha. São casos raros e que na sua maioria são negados pelo julgador, entretanto a opção de julgar pelo Código Penal ou pela Lei Maria da Penha caberá ao juiz do Processo.

## 5.1 LEI MARIA DA PENHA: DO DIREITO A ARQUIVOLOGIA

Após apresentar alguns artigos da lei que protege e incentiva a mulher a lutar por seus direitos, iremos voltar para o atendimento da denúncia pela autoridade policial, a qual remete a área da arquivologia na produção do processo judicial.

Portanto, se tem na lei que é obrigação do responsável da delegacia conversar com a vítima e informar como ocorrerá as etapas do momento da denúncia, até a audiência com o juiz, a autoridade policial irá solicitar a vítima que preencha o Boletim de Ocorrência (BO);



pedirá a junção de todas as provas que venham a comprovar o fato; ouvirá também o agressor e as testemunhas; buscará a folha de antecedentes criminais do agressor, comprovando se há reincidência; relatará no Boletim de ocorrência, o nome da ofendida e do agressor com um pequeno resumo e por último pedirá cópia de todos os documentos portado pela vítima para anexar ao boletim de ocorrência. Conforme o art. 11 e 12 da referida Lei:

No art. 11º. V- informar a ofendida os direitos a ela conferidos nesta lei e os serviços disponíveis.

art. 12º. I- ouvir a ofendida, lavrar o boletim de ocorrência e tomar a representação a termo, se apresentada;

II- colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e de suas circunstâncias;

IV- Determinar que se proceda ao exame de corpo de delito da ofendida e requisitar outros exames periciais necessários;

V- Ouvir o agressor e as testemunhas;

VI- Ordenar a identificação do agressor e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes criminais, indicando a existência de outras ocorrências policiais contra ele;

VII- Remeter, no prazo legal, os autos do inquérito policial ao juiz e ao Ministério Público.

§ 1º O pedido da ofendida será tomado a termo pela autoridade policial e deverá conter:

I- Qualificação da ofendida e o do agressor;

II- Nome e idade dos dependentes;

III- Descrição sucinta do fato e das medidas protetivas solicitadas pela ofendida.

§ 2º A autoridade policial deverá anexar ao documento referido no boletim de ocorrência e cópia de todos os documentos disponíveis em posse da ofendida.

§ 3º Serão admitidos como meios de prova os laudos ou prontuários médicos fornecidos por hospitais e postos de saúde.

Esses artigos da lei 11.340/06 nos permite conhecer como o processo judicial é formado. E reconhece a importância de provar o que foi dito nas denúncias de acusação. Não beneficiando a mulher, com um falso testemunho sobre o agressor, nem ao homem que alega não ter cometido o delito de fato.

Essa parte acrescida na lei vem informar vítima que para a abertura do processo e sua tramitação até o julgamento, precisa haver uma burocratização que nesse caso é necessária, segundo os gestores, porque as provas vão falar pela vítima, sem a mesma proferir ao seu favor. As provas permitem ao juiz conhecer a real situação antes dos testemunhos das partes. O que será cabível para os advogados levantarem questões à vítima ou ao agressor do que aconteceu de fato na violência apontada.

É necessário conceituar o significado de espécie e tipologia documental, pois serão termos importantes no nosso trabalho. A espécie documental é o objetivo da diplomática e são criadas seguindo o modelo externo que cada espécie documental deve ter. Segundo Bellotto

(2002, p. 27) “é a espécie que identifica o veículo que serviu como base jurídica ou consensualmente válida para que o conteúdo do documento, correto em sua estrutura semântica, se tornasse legítimo/ fidedigno/ credível”. E o tipo documental é a característica da espécie documental. Bellotto (2002, p. 28) diz que “a espécie torna-se tipo quando justamente lhe agregamos a sua gênese, a atividade/ função/ razão funcional (...) de o documento existir. Já o processo é a espécie documental formada por diversos tipos de documentos que foram criados e reunidos para responder a determinada finalidade, por isso se o documento for retirado do seu local de origem não terá mais sentido algum.

É o que nos remete aos princípios fundamentais da Arquivologia: Princípio da Proveniência, no qual se respeita o local e a criação do documento, sem haver mistura dos processos; o da Unicidade, em que cada documento é único no local que é inserido; o da Organicidade, no qual existindo uma ordem interna no processo e o da indivisibilidade, como já mencionado, se o documento for disperso do seu conjunto documental, ele não terá mais sentido, pois o conjunto contextualiza e responde o porquê do documento ser criado e o que se objetiva com a sua criação.

Na Delegacia Especializada da Mulher verificamos quais são os tipos documentais que formam os processos judiciais e se essas tipologias ajudam na resolução dos casos, como o documento com o seu valor de prova. Portanto, os delegados são os responsáveis por reunir o máximo de provas documentais para anexar ao processo. A fotografia entra como o registro no caso de violência física que fixará no tempo a agressão sofrida. É a prova documental que deve ser tirada na própria delegacia, antes dos exames médicos ou caso a delegacia não tenha essa iniciativa, aceite como sugestão da vítima a foto que será comprovada pelo laudo médico retratando a autenticidade da fotografia pelos locais apontados no exame.

A pergunta que é feita é porque um processo judicial demora a ser julgado no nosso país. Após a solicitação de todas as informações requeridas à vítima na denúncia, o processo fica aguardando ser julgado. Por lei, as mulheres recebem toda medida protetiva, assegurando o bem estar da vítima e caso ela se sinta ameaçada, são afastadas do trabalho e de casa sem ter a perda dos direitos. Mas, será que o julgamento não há deixaria mais aliviada e a justiça seria consolidada no país? O que impede a tramitação dos documentos das delegacias para serem julgadas pela juíza? As audiências demoram meses para acontecer e caso haja algum imprevisto, esse tempo é prolongado ainda mais. Será através desses questionamentos que a Arquivologia contribuirá com o direito para a sociedade que carece desses serviços.

## 6 ANÁLISE DOS DADOS

Neste capítulo iremos analisar os dados que foram coletados em três instituições, sendo duas delas necessárias para entender a tramitação do processo e o tratamento do usuário, e outra, o foco principal do trabalho: A Delegacia Especializada da Mulher em João Pessoa-PB. As outras duas instituições são: Centro de Referência e o Juizado de Violência Doméstica e Familiar, necessários para entendimento do fluxo que o processo judicial percorre. Além dessas entrevistas realizadas com os gestores da informação procuramos os usuários externos que fazem o acesso da informação na Delegacia da Mulher (Entre eles estão parentes e vítima que recebem o serviço de informação).

Para melhor compreensão da análise, separamos os trechos da entrevista dos gestores da informação que são os próprios usuários internos, dos usuários externos, que fazem o acesso e utilizam a informação para uso. Ao total foram realizadas 11 (onze) entrevistas, sendo 7 (sete) com gestores e 4 (quatro) com vítimas. Os gestores da informação foram classificados como do Gestor 1 (um) ao Gestor 5 (cinco) do Centro de Referência, o Gestor 6 (seis) da Delegacia da Mulher e o Gestor 7 (sete) do Juizado de Violência Doméstica e Familiar são eles:

**Quadro 1 - Perfil dos gestores entrevistados**

<b>NOME</b>	<b>SEXO</b>	<b>PROFISSÃO</b>
GESTOR 1	FEMININO	ASSISTENTE SOCIAL
GESTOR 2	FEMININO	ADVOGADA
GESTOR 3	FEMININO	PSICÓLOGA
GESTOR 4	FEMININO	SECRETÁRIA
GESTOR 5	FEMININO	COORDENADORA
GESTOR 6	FEMININO	DELEGADA
GESTOR 7	FEMININO	JUIZA

**Fonte:** Dados da pesquisa, 2013.

Os usuários internos foram 4 (quatro), sendo que 2 (duas) pessoas do mesmo caso, porque sentimos necessidade de complementação das respostas sobre a documentação requisitada na Delegacia da Mulher e do fluxo no decorrer do processo. Os classificamos com

nomes de rosas como está abaixo, tendo Flor-de-lis (mãe da vítima) parentesco com Margarida que é irmã da vítima.

**Quadro 2 - Perfil dos usuários entrevistados**

<b>NOME</b>	<b>SEXO</b>	<b>PROFISSÃO</b>	<b>GRAU DE PARENTECOS</b>
GIRASSOL	FEMININO	DO LAR	VÍTIMA
COPO-DE-LEITE	MASCULINO	ATENDENTE	IRMÃO
FLOR-DE-LIS	FEMININO	ENFERMEIRA	MÃE
MARGARIDA	FEMININO	ATENDENTE	IRMÃ

**Fonte:** Dados da pesquisa, 2013

Na nossa análise, iremos utilizar as Representações Sociais como meio de análise que são mais utilizadas na área da Educação e na Sociologia, Psicologia, pois foi percebido nas respostas dos entrevistados trechos que nos direcionam a esse estudo. Como autores que auxiliaram na construção desse saber citamos: Porto (2004); Bourdieu (2007); Weber (1986) que diz que se pode questionar a ação das representações sociais colocando valores, crenças e racionalidade no interior das respostas.

É importante dizer que não vivemos isolados um dos outros, estamos interligados em um ambiente que se tem a comunicação, os discursos e as condutas sociais.

Como retrata Porto (2004, p. 153), “O conhecimento via representações sociais é um tipo de conhecimento que poderia ser dito de segundo grau não por ser menos relevante de “primeira mão”, mas na medida em que se chega a ele interrogando a realidade através do que se pensa sobre ela”.

Com essa citação, trazemos à tona o que Bourdieu (2007) se refere ao dissertar sobre o objeto do conhecimento, distinto do objeto real, ou seja, por trás do que é dito e aceito como verdade pelo indivíduo cabe questionamentos de estudo que tem valores e crenças ligados.

Durkheim (1985) ainda traz diferenças que é válida comentarmos, a distinção das representações individuais e coletivas. Segundo o autor as representações individuais são variáveis e incomunicáveis trazendo em si sensações, medos, já as representações coletivas são mais gerais e resistem às mudanças, com isso tornam real por um longo período de tempo.

Porto (2004) diz que o indivíduo nas sociedades modernas são fruto do seu meio, se quer um reconhecimento da autonomia individual, mesmo sabendo que é o indivíduo em abstrato e não o ser humano em concreto.

As representações sociais chamadas de coletivas por Durkheim (1985) diz respeito ao lado subjetivo que são as crenças, as regras, os ditos populares formados pela sociedade.

No estudo em questão são as instituições que esses usuários passam como, por exemplo, a Delegacia da Mulher, Centro de Referência e Juizado que produzem esses valores, hábitos que dão sentido a sociedade em que vivemos.

De acordo com Weber (1986), as representações sociais são as compreensões de valor que a sociedade tem como cultura. Será buscando analisar o que não foi dito nas respostas de coleta de dados que iremos entender que as representações sociais podem justificar a criação de políticas públicas.

Além da teoria das representações sociais, discutidas de forma sumária acima, nos apoiamos na teoria das crenças. Barcelos (2001) relata vem sendo estudada na área da Linguística Aplicada desde os anos 80. Torna-se pertinente, assim, trazermos ao texto a avaliação de crença que Pajares (1992, p. 309), conceitua como sendo:

atitudes, valores, julgamentos, axiomas, opiniões, ideologia, percepções, conceituações, sistema conceitual, pré- conceituações, disposições, teorias implícitas, teorias explícitas, teorias pessoais, processo mental interno, estratégia de ação, regra de prática, princípios práticos, perspectivas, repertórios de compreensão, estratégica mental.

A crença, segundo Perina (2003), é formada devido a experiências passadas e ao meio em que convivemos que nos direcionam nas decisões e nas verdades que temos. Continuando com as conceituações, citaremos o que é crença para o dicionário de sociologia, pois iremos precisar ao longo dessa análise nas entrevistas dos usuários. Para o Dicionário de sociologia (Osborne, s/ano), crença é:

Aceitação como verdadeira de determinada proposição, que pode ou não ser comprovada. Tem a possibilidade de ser tanto intelectual (crença científica) como emocional, falsa ou verdadeira. A realidade da crença independe da verdade intrínseca e objetiva de dada proposição (ou a ausência dela).

Após essa conceituação estabelecemos duas categorias analíticas para realizar a análise das transcrições: a crença, tendo com base o que diz a Linguística Textual e a racionalidade, que iremos discutir abaixo, tendo como base Bourdieu (1977).

Baert (1997, s/p.) diz que a teoria da racionalidade, assim como a das crenças, explodiu nos anos 80 e é definida como: “A teoria sociológica que se propõe a explicar o comportamento social e político assumindo que as pessoas agem racionalmente”,

As explicações dos usuários são, levando em conta o mesmo autor, explicações intencionais. Buscam através do lado racional que se façam cumprir as práticas sociais e a finalidade do qual estão voltadas.

Para a análise, consideramos a categoria analítica com Bourdieu (1977) que diz que o “*habitus*” das pessoas estão de acordo com os seus objetivos e que nem sempre esse “*habitus*” é adquirido conscientemente.

Como primeira resposta para análise, temos a da gestora 7 que se segue abaixo: Como você se sente trabalhando aqui?

**Quadro 3 - Resposta da pergunta como você se sente trabalhando aqui?**

<b>GESTOR 7</b>	(...) não só preocupado com essa questão de receber o processo, instruir, julgar e da por encerrado, porque a violência doméstica a gente não consegue trabalhar dessa forma, a gente faz um trabalho de modo...amplo, um trabalho amplo que envolve a prevenção, o acolhimento, o aconselhamento, tanto a vítima como também a pessoa do agressor e isso a gente sempre faz também em audiência, você escuta o acusado, é...a gente diz você talvez não volte mais para essa família, mas você vai voltar do presídio para sua família de origem, ou vai voltar para uma nova família, de toda forma você vai se reintegrar a sociedade, se reintegrar ao núcleo familiar, então, é importante que você tome isso como aprendizado e que rompa esse ciclo aqui, com esse fato.
-----------------	---

**Fonte:** Dados da pesquisa, 2013.

A gestora demonstra, num primeiro momento, racionalidade no seu comentário que além de realizar as audiências ela confia no sistema no qual trabalha mostrando que o indivíduo pode se reintegrar a sociedade. Em termos de representações sociais diríamos que é a introjeção da competência técnica que prevê sempre que tudo será resolvido tecnicamente, se anuncia como uma crença onde o Estado tem um poder extremo de punir e reintegrar. O que não parece ser um fato, uma vez que muitos casos não passam da primeira audiência, pois

as pressões e chantagens são tão grande do marido que a mulher acaba voltando. Talvez isto deva ser melhor estudado pela esfera que cuida deste assunto. Do ponto de vista arquivístico, se não houver um despertar para a necessidade de ouvir o usuário pela resposta dada penso que o arquivo será organizado pelo e para o arquivista, o que determina, para Bourdieu, o *habitus*. Ou seja, a não mudança, a conformidade ao sistema.

Partindo para próxima questão temos vários olhares à mesma pergunta:

**Quadro 4 - Resposta da pergunta: Você acha que são solicitados muitos documentos na Delegacia da Mulher?**

<b>GESTOR 1</b>	Olha, eu não posso falar da delegacia não, porque assim, não é de minha competência, eu não trabalho lá, acho que isso é importante conversar na delegacia.
<b>GESTOR 2</b>	Ai, eu acho que quem responde é a Delegacia, né.
<b>GESTOR 5</b>	É, porque muitas vezes, aqui, nem tanto, mas na Delegacia da Mulher é preciso ter um documento né, pra poder fazer o registro lá e as vezes a mulher, o agressor, ele queimou o documento da mulher né, rasgou e ai, mesmo assim, é...a delegacia tem obrigação de fazer né, na delegacia, mas as vezes, isso ai é um empecilho sabe, porque ele queimou os documentos dela, jogou, fez alguma coisa, extraviou, então ela não tem o documento, mas assim, só vendo, já aconteceu isso né, que não quis fazer o registro por conta que a mulher não tinha documento, é de cada realidade.
<b>GESTOR 6</b>	A vítima quando vem a delegacia normalmente nos pedimos a carteira de identidade, é um documento de identificação da vítima, de imediato, aqui na nossa delegacia nos tomamos as declarações da vítima, e qual é a ocorrência se é lesão corporal, se é ameaça, se é a questão da injúria, ou então se é todos os crimes, ameaças, injurias, lesão corporal, então de imediato depois de tomarmos declarações, as declarações da vítima, nos solicitamos as medidas protetivas, quando essas vítimas tem risco de morte que não há mais condições de convivência com o agressor, e solicitamos da justiça as medidas protetivas que seria no caso, o afastamento do agressor do lar, bem

	como do afastamento dele com a vítima e seus familiares, dependendo do caso.
<b>GESTOR 7</b>	Não, a vítima para denunciar, basta a palavra dela, e aí a confirmação através da, da...da autoridade policial, é do Ministério Público, do Centro de Referência, do Juizado, então assim, você não pode fazer uma denúncia vazia, ou então uma denúncia de ação caluniosa, dizer que fulano tá me agredindo para, vamos dizer assim, aquela pessoa ir presa para que no futuro venha se beneficiar de alguma forma, entendeu? Isso também pode ocorrer, uma ação caluniosa ou mentirosa, isso não, a denúncia ela tem que ser feita, mas ela tem que ser comprovada, que houve realmente espancamento, que houve ameaça, que houve ameaça verbal, que houve injúria, que houve difamação, que houve calúnia, que houve insulto, entendeu.

**Fonte:** Dados da pesquisa, 2013.

As gestoras 1 e 2 preferem não comentar sobre a esfera que não é da sua competência, por não terem confiança no sistema e falarem algo que possa comprometer o trabalho da Delegacia. Mesmo a sua fala sendo de medo do que o sistema pode fazer contra ela caso diga alguma coisa que comprometa, vê-se que no caso feminino isto é dito com mais facilidade, porque faz parte do processo de consciência coletiva relativizar os problemas referentes as mulheres, é muito mais fácil colocar a pergunta numa perspectiva de crença, mesmo se sabendo que não é assim, o medo do sistema da mão “poderosa” e punitiva leva a respostas vagas que não comprometam, mas quando se tem consciência das manobras do sistema então encontramos repostas como as últimas que nos levam a pensar quem seria este usuário interno (funcionários), o que pensam, quais suas motivações ao produzir ou salvaguardarem um documento e também há pistas para delinear o usuário externo que está sendo descrito pelo usuário interno do sistema.

Assim, se um arquivista como discorremos, anteriormente, é este curioso, que não apenas arruma documentos, mas organiza um sistema pode haver uma substancial mudança no uso da informação.

Perguntamos as gestoras se as mulheres após as denúncias tem consciência do que acontecerá mais à frente? É explicado o processo pela Delegada ou por vocês?



**Quadro 5** - Resposta da pergunta: Às vítimas são explicadas sobre o que acontecerá após o inquérito?

<b>GESTOR 1</b>	Eu to falando do campo, porque tem perguntas que é para outros lugares né, mas do centro de referência quando ela recebe a medida provisória que ela é notificada, o juizado já coloca lá, como uma intimação mesmo.
<b>GESTOR 4</b>	Sim, muitas chegam aqui, de...quando vem do Juizado pra cá, elas chegam perdidinhas, sem saber o que vai acontecer, mas aqui a equipe técnica informa a ela passo a passo o que pode acontecer se ela levar o processo a frente ou não.
<b>GESTOR 5</b>	Então, aqui a gente tem esse papel de orientar né, de informar, que até aqui, tem o nosso papel de Centro de Referência de, de até aquele limite da delegacia, ai tem lá os outros papeis que não depende da gente, mas da justiça, mas sempre a gente orienta e diz a ela, olhe, daqui pra frente será isso, assim não desanimando ela, mas que o processo daqui da frente, vai depender da justiça né.
<b>GESTOR 6</b>	Nós conversamos com ela preliminarmente e dizemos pra ela toda fase processual que ela vai passar, desde aqui a delegacia, quando ela é atendida aqui, até o encaminhamento ao pode judiciário.
<b>GESTOR 7</b>	Não, normalmente a gente escuta ela e depois ela não vem mais aqui, né, ela não vem mais, o processo segue, ela é ouvida só uma vez, o processo segue normal, e ai, mas ai depois ela vai saber qual a decisão, ela vai ser intimada, a decisão do processo, é...se ouvi condenação, qual foi a pena.

Fonte: Dados da pesquisa, 2013.

As gestoras 1,4 e 5 confiam nos valores que elas passam no Centro de Referência. Mas, as gestoras 4 e 5 apresentam uma certa descrença na justiça, porque a sua crença é que o Centro de referência é o lugar onde a mulher pode estar segura. Dizemos que é uma crença porque se o centro foi criado pelo Estado, dificilmente as decisões não terão a mão do Estado, muito embora devamos “crer” que nem sempre o Estado age como “um pai cativo, severo”.

A gestora 6 confia na justiça e diz que eles explicam sobre o processo a usuária.

E a gestora 7 diz que não explica à usuária, porém chegará uma intimação (documento escrito) na qual ela saberá da decisão, tendo a crença que poder público cumprirá com seu dever.

Estes argumentos se revelam como pérolas para quem vai se candidatar a estudar os usos e usuários da informação, pois a partir das informações dadas e não dadas como por exemplo quem é esta mulher que procura o centro de referência, qual a sua idade, qual a violência sofrida? Se tem marcas, quais os registros feitos? Sabemos do impacto que é uma violência e quando se está mal a coisa melhor é ter um amigo que te escute e esta é a palavra mais dita na no centro, no entanto, enquanto não houver uma atitude mais investigativa, mais delineada do ponto de vista da resposta quem é esta usuária, quais as suas condições materiais de existência? Podemos inferir que apesar da consciência das usuárias internas do sistema da informação, caberia um outro usuário profissional com o perfil adequado que é o conhecimento aprofundado sobre o usuário e o uso da informação, pois só assim desvendariamos um caminho mais assertivo deste ponto de vista: informação ao usuário. Pensamos que o Centro de referência cai na mesma armadilha crença no sistema. Sem quase nenhuma base na realidade.

A próxima discussão para análise é a respeito da Lei Maria da Penha, se as vítimas tem conhecimento da lei.

**Quadro 6 - Resposta da pergunta: As vítimas conhecem a Lei Maria da Penha?**

<b>GESTOR 1</b>	(...) As mulheres, muitas mulheres assim já ouviram dizer: eu sempre tive vontade de denunciar, mas só tive coragem depois dessa lei.
<b>GESTOR 6</b>	(...) Essa lei ela dá a mulher um respaldo da quest...do estado na, na, na...perspectiva, não só da comunidade do acusado, mas a questão do resgate, da segurança dela, é uma lei que tem a questão preventiva, questão assisten..., de assistência da mulher vítima de violência.
<b>GESTOR 7</b>	Lei Maria da Penha pode aparecer que a violência contra a mulher no âmbito doméstico tenha aumentado, mas ela não

	aumentou, ela apenas apareceu, ela encorajou a mulher a se emponderar, encorajou a mulher a sair do silêncio e denunciar o agressor.
--	--

**Fonte:** Dados da pesquisa, 2013.

As gestoras 1,6 e 7 tem a crença que a lei traz segurança à mulher, encorajando-as a denunciar. Foi assim que a lei se disseminou na sociedade e que a fez ser conhecida, ou seja, pelas denúncias que são feitas e os relatos, com base em dados de realidade o que constitui uma atitude racional e para nós, uma resposta racional e adequada: as mulheres que denunciam o fazem com base em informações que foram disseminadas pela sociedade organizada, por organizações com estudos relativos à violência à mulheres.

Perguntamos, ainda, se as vítimas se sentiam protegidas após as denúncias e as respostas foram:

**Quadro 7 - Resposta da pergunta: As vítimas se sentem protegidas após a denúncia?**

<b>GESTOR 1</b>	(...) ela fazer a denúncia ou não fazer a denúncia, ela vai continuar no mesmo ritmo, então a gente vai mostrar que há um risco, o que eu não tinha percebido é que as mulheres passam a compreender que o problema não é mais dela, é o problema de violência, mas o estado toma conta.
<b>GESTOR 4</b>	As vezes sim, as vezes não, mas na maioria das vezes não, porque assim...você faz uma denúncia e é obrigado a voltar pra dentro da sua própria casa, aonde tá o agressor, que na maioria das vezes não, muitos deixam de denunciar porque não tem pra onde ficar.
<b>GESTOR 6</b>	(...) o acolhimento dessa mulher na delegacia, na delegacia especializada é importantíssimo, o encaminhamento dessa

	mulher para rede de atendimento, para o centro de referência, para um acompanhamento psicológico é muito importante, porque ela vai ter aí o resgate da sua auto estima, ter consciência que ela é um ser humano e não pode ser, não pode permanecer nessa situação de violência, entendeu?
--	---

**Fonte:** Dados da pesquisa, 2013.

A gestora 1 parece confiar no estado relatando que a mulher passa a entender que o problema não é só dela, mas do Estado. Contudo, a gestora 4, no nosso entender, usa mais informações e nos passa elementos importantes sobre a usuária do sistema e também sobre o sistema e ela mesma como usuária e produtora de informações apresenta um certo tom de descrença na justiça no sentido de que esta passe segurança à vítima, já que muitas voltam para casa para morar com os agressores.

A gestora 6 confia nos valores que o Centro de Referência pode passar à vítima, a segurança necessária para que sua integridade física e moral possa ser restabelecida, porém os elementos concretos não estão claramente definidos.

Na questão seguinte foi pedido para que as gestoras fizessem um percurso das etapas que as mulheres passam desde a denúncia na Delegacia, até a sentença.

**Quadro 8** - Resposta da pergunta: Você poderia fazer um percurso de todas as etapas que passou do inquérito ao julgamento?

<b>GESTOR 2</b>	após a denúncia né, após o inquérito aliás, o inquérito policial né, ela vai, ela vindo para o centro vai ter o encaminhamento para denúncia, solicitação de medida protetiva, a audiência e a parte final do processo, e aí varia, dura um mês e pode durar um ano, vai depender também do juizado, da atuação do juizado.
<b>GESTOR 5</b>	porque se for no Juizado, tem mais de 4 mil

	<p>processos, porque o juizado tá aqui, creio que vai fazer 2 anos e a Paraíba, João Pessoa, foi um dos últimos a implantar o juizado né, ele que vai agilizar o processo e quanto a isso, muitas vezes as mulheres reclamam muito porque quando chega na delegacia, ai depois da delegacia, ficam lá convivendo ainda com o agressor né, ainda pra ser chamada ainda, tem esse procedimento né, quando não é pego em flagrante né, quando é flagrante é mais fácil, dependendo do caso.</p>
<b>GESTOR 6</b>	<p>Nós fazemos, na questão do inquérito, nós abrimos a investigação né, se o relato daquela vítima nas nossas investigações, certo, levamos e termos a certeza, indícios que o autor do crime foi exatamente o seu companheiro ou quem o caso aqui, quem ela disse, apontando quem foi o causador daquelas lesões ou crimes, então nós iniciamos o inquérito policial, né, que tem dois, o qualificado e o interrogado, na esfera judicial ele vai, ele vai...para o poder judiciário, o judiciário encaminha para o Ministério Público, o Ministério Público, denuncia pelo crime que ele cometeu, certo, e ai começa a fase processual logo após a denúncia, então a audiência tá no interrogatório, certo, ai a audiência onde a vítima será ouvida, certo, haverá audiência onde as testemunhas de defesa e acusação serão ouvidas, entendeu, até o final do processo, ai tem os advogados, o Ministério Público tanto por parte do Ministério como</p>

	<p>por parte do advogado, aonde o acusado, vai ter toda a liberdade, a ampla defesa, aqui na fase requisitorial não, na fase da delegacia não, mas na parte do poder judiciário é onde ele vai ter toda uma ampla defesa e vai ter ao contrário, aonde ele vai contestar aquilo que foi colocado na sala do requisitorial, ao que vai ser condenado ou não, vai...ser no final de todo o conjunto de provas que foram acarretadas, na fase requisitorial, como na fase judicial.</p>
<p><b>GESTOR 7</b></p>	<p>A porta de entrada do processo de violência doméstica é na delegacia especializada da mulher, então lá, a mulher se sentindo ofendida, agredida, ameaçada, ela vai e procura a delegacia da mulher, lá é feito o registro né, na mesma hora se o delito acabou de acontecer a polícia sai para prender o acusado, se já aconteceu a dias passados, então não havendo o flagrante, a delegada faz uma portaria né e essa portaria é encaminhada pra aqui com todos os documentos, declaração da vítima, depoimento do agressor, testemunhas, e aqui esse processo ele é passado para o Ministério Público né, o Ministério Público denuncia e ai se transforma numa ação penal, essa ação penal ela vai ter uma etapa de defesa prévia do acusado, que chama defesa preliminar, é dado uma oportunidade de ele apresentar sua defesa, apresentando essa defesa, a gente marca a instrução e julgamento, ouvi a vítima, ouvi a testemunha, ouvi a testemunha</p>

	de defesa, escuta o acusado, é oferecido razões finais dos processos de defesa pelo Ministério Público e ai vem pra a gente da a sentença, e ai ele é condenado, se ele é absolvido e depois segue pra execução da pena né.
--	---

**Fonte:** Dados da pesquisa, 2013

As gestoras 2 e 5, 6 e 7 levantam a problemática da justiça elencando problemas existentes como falta de funcionários compatíveis aos processos que existem, falta de celeridade, a cidade foi a última a implantar o serviço, etc., mas fazem uma descrição minuciosa e bastante semelhante o que demonstra claramente a formação do *Habitus* que no sistema passa se tornar burocracia e a ser “natural”.

No próximo quadro as gestoras explicam o porquê da demora para a resolução do caso:

**Quadro 9 - Resposta da pergunta: porque há processos que demoram a serem julgados?**

<b>GESTOR 2</b>	Na realidade quando é, chega, algum acaso que a usuária do Centro diz que tem uma demora né, nós vamos até a Delegacia da Mulher pra procurar informações, ai elas costumam explicar, mesmo assim, nos fazemos a pressão de informar que tem que resolver e tem que ter um encaminhamento correto.
<b>GESTOR 5</b>	Geralmente elas vão dizer que é a justiça né, que a justiça, e a justiça vai dizer que é o acúmulo de processo que tá lá, e poucas pessoas para trabalharem, entendeu, ai fica levando em risco a vida das mulheres.
<b>GESTOR 6</b>	Porque nós temos uma estrutura é...é...bastante burocrática, vamos dizer assim, que faz cumprir tantos recursos que leva, certo, há anos para o processo ser julgado, a própria estrutura processual vigente no país já é essa situação e a própria estrutura do poder judiciário da, da, da, do Ministério Público que não tem ainda um número suficiente de funcionário, juizes, de promotores para dá também maior celeridade. <b>Entrevistadora:</b> Que recursos são esses?

	Tem recurso de apelação, tem os que a gente chama de infrigente, tem o embargo declaratório, são vários recursos, é recursos minha filha que...não baixa não, quando o homem vai ser preso, é...é, preso mas tem vários recursos.
<b>GESTOR 7</b>	olha o processo, ele, ele...nem todo o processo é igual, muitos demoram a ser julgados porque a gente não localiza a vítima, já mudou de endereço, muitas vezes a gente não localiza o acusado, a gente não quer citar ele por edital, então o oficial de justiça vai atrás do acusado, não ele não vem aqui de dia, só tá aqui de noite, muitas vezes vai a noite, não, não estar, então assim, tem muitas nuances dentro de um processo, então, as vezes, depois de tudo isso a gente decide solicitar ele por edital, revela, nomeia um defensor público pra fazer a defesa dele, então são nuances do processo que demora, e além de tudo isso, nós temos aqui 4.400 processos e três funcionárias no cartório para trabalhar, então é uma carga muito grande para um juiz, para um cartório muito, muito, com um contingente de pessoal muito pequeno.

**Fonte:** Dados da pesquisa, 2013.

As gestoras 2 e 5 não estão confiantes no sistema judicial. A gestora 2 diz que vão a Delegacia cobrar informações do processo. As gestoras 6 e 7 tem as crenças que a lei deve ser cumprida, por isso a demora nos processos, pelos recursos que existem na legislação, além de que o número de funcionários não é suficiente para os processos existentes. Estas são informações preciosas para desvelar quem são estes usuários do sistema judiciário.

Quando a pergunta se refere ao seu procedimento, como a pergunta anterior há sempre a prevalência de que fizeram tudo, quando fala sobre o Estado é como se o ele fosse “O outro”, há uma certa liberdade para dizer sobre falta de funcionários, número excessivo de processos, etc., mas nenhum elemento racional indicativo do que se poderia fazer para desburocratizar o sistema. Talvez não sejam atribuições suas, mas basta um olhar sobre as perguntas para surgirem inúmeras soluções mais fáceis: contratação por concurso, por estágio de arquivistas, criação de digitalização de documentos ou mesmo documentos digitais, vínculos com instituições particulares ou estais com concluintes de cursos de Arquivologia,



psicologia, assistente social, direito, comunicação social, sociologia para pensarem soluções racionais para o problema.

Perguntamos a seguir que elas acham que no Brasil existe punição para os homens que agem com violência contra a mulher.

**Quadro 10** - Resposta da pergunta: Você acha que no Brasil existe punição para os homens que agem com violência contra a mulher?

<b>GESTOR 1</b>	(...) E tem o dado do Conselho Nacional de Justiça que diz apenas 2% dos julgados dos crimes de violência contra a mulher são condenados, então há uma grande impunidade, 98% segundo o CNJ. Eu acho que a Lei Maria da Penha traz um outro entendimento, é um novo percurso que está estabelecendo, eu acho que a sociedade já entendeu que o problema não é o casal, que em briga de marido e mulher tem que se meter a colher, no campo de violência né. Então já teve muitos problemas depois da Lei Maria da Penha de juízes que não querem aplicar a lei, porque é especializada, a lei não é inconstitucional, a lei é constitucional. A cultura brasileira reforça muito a violência religião cristã, reforçam muito que a mulher deve permanecer na situação de violência.
<b>GESTOR 2</b>	Principalmente com relação a Medida Protetiva, né, a Medida Protetiva é...é tão eficaz que quando chega na parte da sentença do processo, a Medida Protetiva já tem resolvido o fim da violência contra a mulher.
<b>GESTOR 3</b>	(...) porque tem muitas mulheres que não se separam porque não tem renda, não tem trabalho nenhum, então esse campo é bem importante.
<b>GESTOR 5</b>	A violência doméstica hoje é tratada como um feminicídio né, a violência contra a mulher em si né, não é uma violência urbana, é uma violência que é feita dentro da própria casa né, dentro de uma família, que é a família que ele diz que ama.
<b>GESTOR 6</b>	(silêncio)...Nós temos uma legislação forte, né, nós temos hoje uma política de estado, de governo, temos hoje os juizados e isso hoje dá aos agressores uma, uma certeza, vamos dizer assim, que no momento, hoje, existe uma política voltada né, para combater esse tipo de violência.

<b>GESTOR 7</b>	Claro, existe sim, se não existisse, não teria sentindo nós estarmos aqui né, essa vara aqui, é uma vara de violência para punir o agressor, né violência doméstica para punir o agressor. Então claro que no Brasil existe uma lei para punir o agressor de violência doméstica e que essa lei tem plena efetividade, não só na Paraíba, mas em todos os outros estados, todos estados do Brasil eu asseguro a você que estão empenhados na efetivação dessa lei, todos, todos, o governador, a assembleia legislativa.
-----------------	--

Fonte: Dados da pesquisa, 2013.

A gestora 1 diz em sua resposta um ditado popular “que em briga de marido e mulher tem que se meter a colher”, só que modificando a forma do ditado conhecido pela sociedade. A mesma também, traz à tona a crença de a mulher deve ser submissa ao homem. Porque é isto que ensina a religião cristã. A gestora 3 demonstra a crença que as mulheres tem de submissão e dependência do marido. A gestora 5 é racional ao dizer que a violência contra a mulher é tida como feminicídio por parte da sociedade. As gestoras 6 e 7 confiam no sistema da justiça e no poder público do Estado.

E como última pergunta feita aos gestores se levantou a seguinte questão: como funcionárias das instituições em que trabalham, que propostas vocês levantaria para facilitar o trâmite documental na justiça?

**Quadro 11** - Resposta da pergunta: Como funcionárias das instituições em que trabalham que propostas vocês levantariam para agilizar o trâmite documental?

<b>GESTOR 6</b>	Ahh, meu sonho é que nos conseguíssemos primeiro, o grande sonho de todos é que nós já tivéssemos tudo digitalizado, entendeu, nossos inquéritos já fossem digitalizados direto, o arquivo já saindo, já caindo no Ministério Público, Poder Judiciário, já com um banco de dados.
<b>GESTOR 7</b>	Adotamos o procedimento sumário, então veja, é um processo enxuto, a gente marca uma audiência de julgamento para realizar todos os autos do processo naquela audiência, como eu tava fazendo agora, procuro escutar a vítima, testemunha do acusado, testemunho de defesa, e já concluir, mas nem sempre isso é possível, né, então o, o, essa é uma parte que a gente não tem como mudar, é porque é o rito do próprio

	<p>processo, mas que a gente pudesse colocar audiências mais próximas, né, que a gente pudesse, vamos dizer assim, agilizar mais essa finalização do processo, depois da sentença dada, até chegar a parte de recursão, é que nós temos muito recurso também, pra tudo tem recurso, entendeu, então os recursos dentro do processo, são assim, é os elementos que mais emperram a máquina judiciária né, porque tem recurso pra tudo, tudo que você possa imaginar tem recurso.</p>
--	---

**Fonte:** Dados da pesquisa, 2013.

A gestora 6 tem a crença que se o inquérito fosse digitalizado seria tudo mais ágil. Já a gestora 7 cita como crença “é porque é o rito do próprio processo”, como se o que é tido como certo não pudesse ser modificado. Entretanto, sendo racional ela relata que as audiências poderiam ser mais próximas agilizando a finalização do processo e cita que os recursos “emperram a máquina judiciária”. Pensamos que este é o caminho do arquivista tentar entender o que leva uma instituição a resolver seus problemas de uma forma ou de outra. As respostas dos gestores foram significativas no sentido de apontarem para aquilo que denominamos como categoria analítica de crença, sem uma base concreta (a gestora fala em “meu sonho”) só que digitalização é algo possível e fácil e que estudantes do último ano de arquivologia podem fazer como prática, por exemplo. Porém ela parece não ter esta informação e também, a digitalização em si não traz a celeridade. Trata-se de uma arquitetura da informação que dever tratada, conjuntamente, com uma equipe transdisciplinar.

## **ENTREVISTA 2:** Usuários externos

A primeira pergunta que fizemos foi quais documentos foram solicitados no momento de abrir o inquérito:

### **Quadro 12** - Resposta da pergunta: que documentos são solicitados para abrir o inquérito na Delegacia da Mulher?

<b>GIRASSOL</b>	<p>Minha identidade, CPF e comprovante de residência.</p>
-----------------	---

**Fonte:** Dados da pesquisa, 2013.

Com a resposta de girassol temos a crença que a documentação solicitada é simples e que o inquérito é rápido de ser aberto. A próxima pergunta a ser levantada é: Que providências foram tomadas na delegacia após sua denúncia?

**Quadro 13** - Resposta da pergunta: que providências foram tomadas na Delegacia após a denúncia?

<b>COPO-DE-LEITE</b>	Olhe, eu e a delegada, desde o início a gente sempre foi muito unido, que na verdade, ela fez muito bem o papel delas, mas deixava muito a desejar, ela me pedia as informações, eu levava a ela, fazendo o trabalho de detetive, praticamente, até mesmo quando ele foi se entregar na justiça, a delegada mesmo ligou pra mim, agradeceu a mim, que eu tinha feito todo o trabalho e ela pedia os endereços pra fazer as batidas nas casas e...realmente não foi feito, o trabalho que ela fez, foi mesmo o de praxe, que isso realmente ela tinha que fazer, mas o trabalho em si, de investigação de tudo, e procurar endereço de família pelo tempo que ficou..., isso ai tudo, só coube mesmo a mim pela internet.
<b>FLOR-DE-LIS</b>	Eu sei que, quando o meu ... tomou conhecimento, então meu ... correu atrás dele.
<b>MARGARIDA</b>	Então, ai a gente procurou saber, porque na verdade, a delegacia fez muito pouco, quem fez mais foi a própria família. Meus ... que saíram procurando saber com quem ela esteve na noite anterior, ai uns diziam ela passou aqui de tal hora e daqui ela passou na casa de fulano, ai quando a gente foi na casa de fulano, não, ela teve aqui, mas daqui ela saiu com neto, então meu ... que foi buscando essas informações e...ainda foi pela família mesmo, não foi pela delegacia não.

**Fonte:** Dados da pesquisa, 2013.

Nas respostas de Copo-de-leite, Flor-de-lis e Margarida vemos a descrença que se tem da justiça na resolução dos casos, sendo necessário que os próprios usuários façam o papel de irem atrás dos acusados, demonstrando a falta de confiança no sistema da justiça e o medo constante de se tornarem apenas uma estatística a mais.

Podemos chegar a duas conclusões com estes depoimentos fica muito mais clara a racionalidade das vítimas, porque efetivamente não acreditam na justiça e por isso falam de

maneira bem mais concretas que os gestores, depois independente da classe social a que pertence falam sempre na busca pela informação. Claro que a tragédia impulsiona à atitudes, mas é patente a sêde de informações precisas destes usuários, e a pergunta é: sabíamos realmente quem era o usuário da informação neste caso de violência doméstica? Afirmamos que não, pois não há estudos neste caso particular da Paraíba, isto dito no âmbito da Arquivologia, também não de forma conclusiva, mas não encontramos estudos na área em âmbito regional, nem nacional, no entanto, dada as nossas limitações pode ser estejamos equivocadas.

Quando perguntamos se as vítimas tinham conhecimento da Lei Maria da Penha foi respondido da seguinte forma:

**Quadro 14:** Resposta da pergunta: Vocês conhecem a Lei Maria da Penha?

<b>FLOR-DE-LIS</b>	já, já, mais eu nunca tinha vivido, mas olha só é que eu sou muito briguent(o)a, eu acho que mulher tem que ser ...., tem que se dá valor, porque eu passei por algumas, algumas, alguns momentos muito sérios na minha vida, no meu casamento e eu disse sabe que naquele tempo, mas eu tenho certeza que naquele tempo eu não faria o que faço hoje, eu não tomaria iniciativa nenhuma, entendeu? porque aquele tempo eu era submissa(o), a mulher/omem tinha que ser submissa(o), entendeu? mas hoje, eu vejo um homem/mulher bater numa mulher, eu vejo qualquer coisa, se ele xingar uma mulher, aquilo ali mexe comigo.
--------------------	---

**Fonte:** Dados da pesquisa, 2013.

Flor-de-lis fala da crença que teve quando foi casada sendo submissa ao esposo, porém que agora com tudo que viveu luta pelos direitos das mulheres, sendo um novo tempo. Assim, vemos tanto a crença que faz parte do inconsciente coletivo (casamento) e o empedramento que é trazido pelo pleno acesso à informação.

Ao perguntarmos se preencheram muitos documentos, temos que:

**Quadro 15 -** Resposta da pergunta: Vocês preencheram muitos documentos na Delegacia?

<b>GIRASSOL</b>	Pra...deixar lá no...cadraço, cadraço quando precisasse... Tinha já lá, não precisava deu...fazer cadraço de novo. <b>(sic)</b>
-----------------	---

<b>COPO-DE-LEITE</b>	Oh, o que me pediram só foi só mesmo pra os documentos, pra liberar o corpo no IML, e...algumas provas, indícios que tinha sido ele mesmo que, é...só documentos assim, perguntas do que, quem ele era e onde, onde ele podia estar, só essas conversas assim, com investigadores e com delegados.
<b>FLOR-DE-LIS</b>	<p>Não, mas aí eles, eles fizeram tudo né, eles, a perícia fez tudo a única coisa que eu acho que levaram da minha casa foi o computador que é, é esse que tá aqui atrás, que eu, é esse que tá aqui atrás. A única coisa que levaram da minha filha que eu...</p> <p><b>Entrevistadora:</b> E o celular, não levaram?</p> <p>Não, desapareceu. Desapareceu o celular, o óculos de grau, desapareceu...a sandália, desapareceu a roupa de cima, ela foi encontrada sem as partes de cima né, sutiã, blusa, desapareceu, não encontramos mais, celular, óculos, tudinho, não apareceu mais nada.</p>

**Fonte:** Dados da pesquisa, 2013.

Girassol tem crença de que as Delegadas sabem o porquê pediram as cópias. Com copo-de-leite há sinais de falta de confiança no sistema da justiça. E com Flor-de-lis, mesmo relatando que foi alguém da família quem fez a investigação, tem a crença que a justiça fez tudo e diz que levaram apenas o computador, já que as outras provas documentais desapareceram.

Foi questionado se os usuários podiam fazer o percurso de todas as etapas que passaram do inquérito até hoje, como resposta temos:

**Quadro 16** - Resposta da pergunta: Quais etapas vocês passaram do inquérito até hoje?

<b>COPO-DE-LEITE</b>	<p>Assim, eu vou, eu vou é...falar do início da investigação foi mais em cima dos familiares, e...porque o como mora em São Paulo, ai eu comecei a investigar mais ele, que ele também é ... e que ele podia tá lá. Mas ai também veio vários indícios, informações de que ele podia ta em..., ai realmente ele também tem família lá, ai eu também comecei investigar o... dele.</p> <p>Eu tenho é em agenda marcado, tenho foto de familiares dele em outro estado, com nomes de quem são, ai daí que eu comecei com o trajeto da investigação</p>
<b>MARGARIDA</b>	<p>A gente teve a investigação, a fase de investigação né que é junto com a delegada, depois da fase de investigação a delegada entregou a papelada ao Ministério Público, ai eles marcaram as audiências de, se não me engano é instrução, acho que é isso, ai...a gente foi para as audiências quem foram duas para ouvir todas as testemunhas e pra ouvir o réu, e depois dessa audiência, elas marcaram o júri, o Ministério Público ofereceu a denúncia e elas marcam o júri, ai a gente teve o júri popular agora recentemente, e agora estar na fase do recurso.</p>

**Fonte:** Dados da pesquisa, 2013.

Copo-de-leite demonstra descrença no poder público relatando a investigação que ele próprio fez. Já Margarida também conta todo o percurso que realizaram. Na segunda resposta, vemos quando se fala justiça, ministério público, há apenas citações como se fosse autoridades tão inquestionáveis que não há críticas a fazer. O que para nós, resulta no reconhecimento de que não conhecemos de perto o usuário nem o potencial de suas questões,

que poderiam ser muito elucidativas se transformadas em um banco de dados ou coisa parecida. Talvez isto extrapole o estudo arquivístico, mas a ideia é esta da ciência. Extrapolar o que já foi dito, fazer de outra forma, fazer mais e melhor. E assim deve ser o papel do arquivista.

A próxima pergunta é se já explicaram o porquê da demora para resolução do caso.

**Quadro 17 - Resposta da pergunta: Vocês como usuários já receberam explicações do porquê da demora para resolução do caso?**

<b>COPO-DE-LEITE</b>	Tem muitos processos, de várias vítimas assassinadas como também de casos de repercussão.
<b>FLORE-DE-LIS</b>	<p>(...) Eu vejo que não é porque ninguém tem que me dá explicação é porque é a morosidade da justiça, infelizmente, nossa justiça é muito devagar...mas ai é que tá fica as brechas das leias, ai tem mais um ano que recorra, essas coisas todas, a minha luta não é em vão, eu corro, e.. recorrendo e eu correndo atrás, eu vou, eu não vou parar, meu coração só vai sossegar...</p> <p><b>Entrevistadora:</b> Porque ele foi considerado culpado e não foi preso?</p> <p><b>Flor-de-lis: (...)</b> Se for aqui eu já vou correr pro Tribunal de Justiça, vou, se eu puder, eu já me tornei praticamente cliente dali, do Tribunal de Justiça, já me tornei cliente do Tribunal de Justiça porque quando eu entro as pessoas já sabem, dizem a lá vem dona ..., porque eu bati muito naquelas portas, eu, eu corri muito, muito atrás daquele povo, atrás de justiça.</p>
<b>MARGARIDA</b>	Não, a única coisa que sei é que cabe recurso, cabe recurso, quais são, quantos são,



	de quanto tempo, eu não sei de nada, só sei que cabe recurso.
--	---

**Fonte:** Dados da pesquisa, 2013.

Copo-de-leite demonstra crença na resposta que recebe da justiça. Flor-de-lis. Embora tenha a crença que ninguém da justiça deva explicar o porquê da demora da resolução do caso, diz que “já me tornei cliente do Tribunal de Justiça” nesse trecho fica patente a que não confia no sistema judicial. Margarida é racional e diz que nunca recebeu explicações das gestoras. Aqui vemos que, se a sociedade tivesse mais informações e fosse realmente empoderada no sentido de saber que é seu direito e dever do Estado informações e procedimentos céleres não haveria tanta impunidade. Não podemos ter a ingenuidade de que nós, gestores da informação, se estivéssemos nos lugares certos resolveríamos tudo, porque não é simples, mas que alguma coisa mudaria, temos a certeza com base neste estudo, pois o mesmo ousa dizer que se alguém com conhecimento da validade de uma informação, seja ela registrada ou não, mas que seja repassada com a devida coerência e rapidez algo de diversos aconteceria na realidade burocrática brasileira

Perguntamos as vítimas qual foi a etapa mais difícil em tudo que ocorreu, as respostas foram:

**Quadro 18** - Resposta da pergunta: Qual foi a etapa mais difícil em todo processo?

<b>COPO-DE-LEITE</b>	A parte mais difícil foi ver a minha mãe sofrendo, perdendo quilos e mais quilos, sem se alimentar bem, tomando é... remédio controlado e principalmente também ver a própria filha dela, a (...), chorando e pedindo justiça e eu sempre prometendo a ela que eu ia conseguir e prometo até hoje também e realmente ela acredita em mim.
<b>FLOR-DE-LIS</b>	Foi...é...eu não digo os três primeiros meses, eu não digo os três primeiros meses porque eu estava completamente, como eu digo, sedada, como se fosse uma paciente na UTI, vivendo por viver, monitorada por um monte

	<p>de aparelho e só remédio, remédio, remédio pra pessoa monitorar, ficar sedada, foi num momento, que vou lutar, que vou em busca. Eu viajei o Brasil todo, o Brasil todo formando um grupo, formando um grupo todo, e hoje nós temos o grupo mães da dor que, eu acho que você conhece, e esse grupo não é paraibano, esse grupo é a nível nacional...Nós corremos atrás de alguns, pelo fim da impunidade, é um abaixo assinado que essa semana nós conseguimos entregar um milhão e cem mil assinaturas lá no Senado Federal e foi ai para mudar o Código Penal Brasileiro.</p>
--	---

Fonte: Dados da pesquisa, 2013.

A resposta de Copo-de-leite é a de descrença da justiça, prometendo a familiares que ele buscaria justiça.

Flor-de-lis foi racional e transformou seu sofrimento em luta para pedir justiça e melhoras no sistema judicial.

A última pergunta feita aos usuários foi se eles acham que no Brasil existe punição para os homens que agem com violência contra a mulher, as respostas foram:

**Quadro 19** - Resposta da pergunta: Vocês como usuários, acham que no Brasil existe punição para os homens que agem com violência contra a mulher?

<p><b>COPO-DE-LEITE</b></p>	<p>A justiça é falha, mas eu acredito que assim, mesmo que ele pegue prisão perpetua, nunca ou jamais vai trazer...de volta, a gente vai ter sempre a recordação...</p>
<p><b>FLOR-DE-LIS</b></p>	<p>Eu creio assim Aline, hoje ta mudando, hoje ta mudando, assim, é... A lei Maria da Penha, a gente vê assim, colaborou, ele sabe que existe a lei, nos sabemos, que existe a lei, porém tem o seguinte, é... o homem resolveu</p>

	<p>fazer o seguinte, não agredir e de imediato matar, porque se ele agredir, ele é preso e se ele matar, ele é preso... a criação do grupo, a união dessas mães que perderam os filhos pra violência, eu acho que te fazendo a diferença, tá fazendo a diferença, quando me chamaram para mães da dor, um excelentíssimo, chamou com o grupo das mães da dor, as batedoras de latas, as baderneiras da rua, é...elas provocam, elas influenciam ali, quando estão no Fórum Criminal em pleno julgamento, eu acho que a gente tá fazendo a diferença</p>
<p><b>MARGARIDA</b></p>	<p>Não, certeza que não, não há punição em sentido nenhum, porque que, como é que a pessoa é condenada e continua em liberdade, eu não começo a entender a partir daí, se você foi condenado no júri por sete a zero, como é que você sai de lá em liberdade, já não entendo, porque cabe recurso, cabe recurso pra que, pra ele fazer novamente? Né, e no caso ... a gente tá falando de uma vítima que morreu e no caso de, de...vítimas vivas, ele foi condenado, ele sai do tribunal solto, o que é que pode acontecer com essa mulher?</p>

**Fonte:** Dados da pesquisa, 2013.

Para Copo-de-leite falta confiança no Poder Público, já que ele diz que a justiça é falha. Flor-de-lis é descrente da justiça e acredita que através do grupo do qual faz parte vem fazendo a diferença, buscando melhorias na justiça. Margarida é descrente, ela faz questionamentos que mostram não confiar no sistema da justiça.

Terminando as entrevistas, percebemos que a maioria dos entrevistados não confiam no sistema da justiça, porém os gestores que acreditam, na justiça, ao falarem que a

tramitação do processo terminam sendo burocráticos por falta de profissionais para realizar as audiências e pelos recursos da nossa legislação parecem que suas ideias coincidem com a dos que sofrem a violência, no entanto, eles falam de um lugar de relativo poder, que tem um poder maior e uma mão maior que é o Estado e sendo funcionários deste Estado, já as vítimas, embora e talvez por isso mesmo cheias da emoção (raiva, mágoa, desespero, saudade, etc.) percebe realmente quem é o Estado e algumas tomam consciência sozinhas seria mais uma, no entanto em grupo a tudo pode funcionar de forma diferente, pois as informações, as posições, o empoderamento chega. Este é o conhecimento que tivemos do nosso objeto de pesquisa, conhecimento que nos leva a informação que pode se tornar novamente em conhecimento se a partir deste ponto aprofundarmos o estudo do usuário da informação no âmbito da violência doméstica.

Entretanto, em que pese todo nosso, relativo, sucesso nas entrevistas (documentos legais) foi possível perceber nas observações a dificuldade em realizar tais entrevistas com os gestores, tendo em vista que naquele momento, também fomos usuários dessas duas instituições.

Para conseguirmos a entrevista com uma gestora foi necessário irmos lá dia 30/10, 31/10, 01/11, 04/11, 05/11, 08/11 e 09/11/2013, pois a gestora não se encontrava lá nas 4 (quatro) primeiras vezes por motivo pessoal e nas outras 2 (duas) vezes não atendeu porque estava ocupada, só realizando a entrevista na 7 (sétima) vez.

No dia 01/11 havia outra delegada, no local, que justificou não poder realizar a entrevista conosco após ver as perguntas. Porém, no dia que questionada pela outra gestora porque ela não respondeu às perguntas ela disse que era nova na instituição e tinha que aprender ainda, que era muito sincera.

Conversamos com a gestora dia 05/11, a mesma marcou a entrevista para o dia 08/11, quando chegamos lá, ela pediu para que voltássemos dia 09/11 por estar ocupada.

A entrevista aconteceu dia 09/11 só que com receio por parte da mesma. Após querer responder a entrevista, conversando com o pessoal da instituição para que escrevêssemos, conversamos com ela e pedimos para que fosse gravada, pois já tínhamos ido muitas vezes lá. A gestora aceitou o pedido, mas após terminar a entrevista pediu para apagar e gravar outra hora, também pediu para que voltássemos na quarta-feira, por ela estar com dor de cabeça e só depois de pedir ao delegado que estava cumprindo plantão, para ouvir toda a entrevista e avaliar é que ela assinou o papel da concessão. Também é válido dizer que a entrevista ficou com a gestora, a pedido da mesma, no dia 05/11.

Com outra gestora, fomos 3 (três) vezes no seu local de trabalho, no dia 31/10, 05/11 e dia 11/11. No dia 31/10, após marcar com a secretária dela esperamos até as 16:30 e ao chegar a gestora falou que ia realizar uma entrevista que são todas as quintas a uma rádio, mandando voltarmos na terça 05/11, nesse dia fomos e a gestora estava em audiência.

Voltamos dia 11/11 e esperamos um pouco uma audiência e após o término, conseguimos, mas foi devido ao segurança da instituição ter ido conversar com ela.

Só com esses relatos para obter a informação percebemos o quanto deve ser difícil para uma usuária conseguir se informar com os gestores e também como é presente o medo de dizer “o que não deve”. E nos perguntamos, o que não se deve informar, tendo em vista que, desde 18 de novembro de 2011, foi criada a lei de Acesso a informação Pública na qual os servidores dessas instituições tem o dever de informar aos usuários o que é procurado?

Sabemos que existe o sigilo da informação na lei, porém esse não é o caso, as vítimas podem consultar o processo, como também obter informação sobre o trâmite documental, acesso que não vimos lá, mas estamos lutando pelo fim da “cultura do segredo” para a sociedade do acesso.

E essa lei permitirá que a sociedade torne-se informada com a transparência da informação pública e que haja uma melhora no tratamento desses gestores no momento em que vão fornecer a informação para quem precisa não por um favor, mas dela como um direito.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo sobre usuários teve como objetivo refletir sobre atendimento do serviço de informação para as pessoas que, de acordo com a lei 12.527/11, devem ter acesso a plena informação que não seja considerada sigilosa. Porém, vimos ao longo da pesquisa, a necessidade de modificar os costumes (*Habitus*) dos gestores da informação, pois estes ainda estão ligados à cultura do segredo. Por esse motivo, acreditamos que é hora de confirmarmos a cultura da transparência, na qual, os usuários obterão a informação que precisam para uso, sem temor e resistência em fornecê-la nas instituições.

Na Arquivologia, o estudo do usuário ainda é raro, faz-se necessário, assim, que as instituições tentem identificá-los, observando quem ele é e o que ele pensa sobre o arquivo e o sistema em que está inserido, já que o usuário é quem deve direcionar às atividades para os gestores das instituições.

As conclusões que temos, após a análise dos dados das duas categorias analíticas, da crença x racionalidade, são que os gestores são mais crentes no sistema e também como usuários ao buscar uma informação e as vítimas de violência são mais racionais, não acreditando plenamente no sistema, embora percorram todo o trâmite do processo pois elas muitas com a sabedoria dos livros e informações da via e outras apenas com as informações dadas pela vida, acreditam no povir. Acreditam que de alguma forma, algo pode mudar e assim acessam o sistema mesmo desconfiando e muitas vezes declarando que elas fizeram as investigações.

Portanto, o nosso trabalho apresenta uma análise que busca, principalmente, alertar os gestores, em geral, para se voltarem para as necessidades dos usuários, buscando melhor atendê-los. Essa pesquisa visou, também, provocar a área com temáticas pouco estudadas do ponto de vista arquivístico. O que nos provocou pessoalmente, jamais deveria ter acontecido: a morte de uma amiga, professora em plena juventude e consciência de seus direitos e deveres. Mas como a flor se foi, ficaram aqui as palavras que nos encheram e preencheram de vontade de lutar com caneta e lápis, ou PCS, drives, Tablet e o que mais novo venha para que as vítimas tenham plenas informações sobre o sistema judicial de nosso país e se lutem e luta cabe a nós sobretudo cientistas da informação, para que se viabilizem políticas públicas, que cessem os casos de violência a cada dia e que no inevitável, agilizem a resolução dos casos e diminuam um pouco o sofrimento pelos quais passam as famílias, amigos dos que foram vítimas de violência.

Estamos convictos de que a história das mulheres brasileiras que será vivida nos próximos anos será mais positiva do que a já descrita, anteriormente. Que haja conscientização, possibilidade de vivermos a igualdade nas diferenças de gênero, de classe, de raça ou de religião.

Por fim, sem a ilusão de que tudo se resolve com medidas a partir de informação e arranjos arquivísticos, mas com a consciência de que é preciso que a área seja protagonista nessas ações, corroboramos com aqueles, de atitudes afirmativas que medidas públicas protetoras possam ser criadas, a partir de estudos como estes e outros mais, nas diversas áreas das ciências, para proteger a mulher da violência sexual, moral e física, em casa e/ou trabalho sejam protegidas pela lei brasileira.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Emanuel. A arte da sedução: sexualidade feminina na Colônia. In: PRIORE, Mary Del (Org.). **História das mulheres no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 45-77.

ARQUIVO NACIONAL. Normas técnicas para transcrição e edição de documentos manuscritos. **Arquivo Nacional**. Rio de Janeiro, 1993. Disponível em: <<http://www.arquivonacional.gov.br/Media/Transcreve.pdf>>. Acesso em: 18 jan. 2014.

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS. Núcleo Regional de São Paulo. **Dicionário de Terminologia Arquivística**. São Paulo: Núcleo Regional de São Paulo: Secretaria Estadual de Cultura, 1996.

BAERT, Patrick. Algumas limitações das explicações da escolha racional na ciência política e na sociologia. **Rev. bras. Ci. Soc. [online]**. São Paulo, vol.12, n.35, feb. 1997. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69091997000300005](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69091997000300005)>. Acesso em: 12 dez. 2013.

BAPTISTA, Sofia Galvão; CUNHA, Murilo Bastos. Estudo de usuários: visão global dos métodos de coleta de dados. **Revista Perspectivas em Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 12, n. 2., p.168-184, maio/ Ago. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pci/v12n2/v12n2a11.pdf>>. Acesso em: 31 out. 2013.

BARCELOS, Ana Maria Ferreira. Metodologia da pesquisa das crenças sobre aprendizagem de linguagem: estado de arte. **Revista Brasileira de Linguística Aplicada**, p. 71-92, 2001.

BASSANEZI, Carla. Mulheres dos anos dourados. In: PRIORE, Mary Del (Org.). **História das mulheres no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 607-639.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de arquivo**. São Paulo: Arquivo do Estado e Imprensa Oficial do Estado, 2002. p. 120.

\_\_\_\_\_. I FINARQ. [nov. 2008]. João Pessoa, UEPB, 2008.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução: Fernando. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

BOURDIEU, Pierre. **Outline of a theory of practice**. Cambridge: Cambridge University Press, 1977.

BRASIL. Ação Direta de Constitucionalidade. nº 19, 19 de dezembro de 2007. Brasília, DF. 21 dez. 2007. Disponível em:<<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/adc19.pdf>>. Acesso em: 11 de ago. 2013.

BRASIL. Anemia falciforme. **Dr. Drauzio Varella**. Brasília, DF. Disponível em: <<http://drauziovarella.com.br/letras/a/anemia-falciforme/>>. Acesso em: 16 dez. 2013.



BRASIL. Constituição da república federativa do Brasil. nº 191-A, 5 de outubro de 1988. **Diário oficial**. Brasília, DF. 05 out. 1988.

BRASIL. Decreto. nº 5.030, de 31 de março de 2004. **Diário oficial**. Brasília, DF. 1 abr. 2004.

BRASIL. **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

BRASIL. Lei. nº 11.340/06, de 7 de agosto de 2006. **Diário Oficial**. Brasília, DF. 8 ago. 2006.

BRASIL. Lei. nº 12.527/11, de 18 de novembro de 2011. **Diário Oficial**. Brasília, DF. 18 nov. 2011.

BRASIL. Lei. nº 9.099/95, de 26 de setembro de 1995. **Diário oficial**. Brasília, DF. 27 set. 1995.

BRASIL. Mulher negra . **Revista Geledés**. São Paulo. 41 p. Primavera, 1993.

BRASIL. Petição/STF. nº 45. 885/ 2010 (eletrônica). Brasília, DF. 22 out. 2010. Disponível em: < <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=811371>>. Acesso em: 11 ago. 2013.

BRASIL. Pronunciamento à Nação da Presidenta da República, Dilma Rousseff, em cadeia nacional de rádio e TV, por ocasião do Dia Internacional da Mulher. In: **Planalto do governo**. Brasília, DF. 08 de março de 2013. Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/imprensa/discursos/pronunciamento-a-nacao-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-em-cadeia-nacional-de-radio-e-tv-por-ocasio-do-dia-internacional-da-mulher-1>>. Acesso em: 21 Mar. 2013.

BRASIL. Relatório. nº 54/01, caso n.12.051 da Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Brasília, DF. 13 de março de 2001. 04 abr. 2001. Disponível em: <[http://www.sbdp.org.br/arquivos/material/299\\_Relat%20n.pdf](http://www.sbdp.org.br/arquivos/material/299_Relat%20n.pdf)>. Acesso em: 11 ago. 2013.

BRASIL. Violeta Formiga Homenageada. **Blog eu amo literatura infantil**. Disponível em: < <http://euamoliteraturainfantil.blogspot.com.br/2012/03/violeta-formiga-homenageada.html>>. Acesso em: 13 jan. 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. Do Silêncio ao Grito contra a Impunidade. In: **Promotoras Legais Populares**. São Paulo, 14 de junho de 2007. Disponível em: < <http://www.uniaodemulheres.org.br/promotoraslegaispopulares/biblio.php?id=1361&lista=noticias>>. Acesso em: 11 ago. 2013.

CASTRO, Henrique Hoffmann Monteiro de. Constitucionalidade da Lei Maria da Penha e ação penal em lesão corporal praticada com violência doméstica e familiar contra a mulher. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, v. XV, n. 102, jul 2012. Disponível em: <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=11741](http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11741)>. Acesso em: 14 jan 2013.

CAVALCANTI, Adryana. Entrega da documentação sobre o histórico da instituição na Secretária de Segurança Pública – SSP). [30 set. 2013]. Entrevistador: Aline Crispim. João Pessoa, 2013.

CÉ, Graziella; PEDRAZZI, Fernanda. Estudo de usuários como recurso para a difusão de um arquivo: o caso da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre. **Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação**, Rio Grande do Sul, v. 25, n. 2, p. 75-89, jul./dez. 2011. Disponível em: < <http://www.seer.furg.br/biblos/article/view/2277>>. Acesso em: 17 nov. 2013.

COSTA, Luciana Ferreira da.; RAMALHO, Francisca Arruda. Novas perspectivas dos estudos de satisfação de usuários. **Enc. Bibli: R. Eletr. Bibliotecon. Ci. Inf.**, Florianópolis, v. 15, n. 30, p.57-73, 2010. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/11211/19530>>. Acesso em: 17 nov. 2013.

CRUZ, Madge Porto; COSTA, Francisco Pereira da. Os direitos humanos das mulheres e os crimes sexuais: realidade e possibilidades da produção para o pleno acesso à justiça. In: **Revista da Faculdade de Direito da UFPR**. vol. 42, p. 57-72, 2005. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/direito/article/view/5182/3897>>. Acesso em: 21 jan. 2013.

CUNHA, Murilo Bastos da. Metodologias para estudos de usuários da informação Científica e Tecnológica. **Revista de Biblioteconomia de Brasília**, Brasília, DF, v. 10, n.2, p. 5-19, jul./dez. 1982. Disponível em: < [http://bogliolo.eci.ufmg.br/downloads/CUNHA\\_1982.pdf](http://bogliolo.eci.ufmg.br/downloads/CUNHA_1982.pdf)>. Acesso em: 31 de out. 2013.

D'INCAO, Maria Ângela. Mulher e família burguesa. In: PRIORE, Mary Del (Org.). **História das Mulheres no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 223-240.

DAVIES, Natalie. **Nas Margens**. São Paulo, Companhia das Letras, 1997.

DIAS, Maria Matilde Kronka; PIRES, Daniela. **Usos e usuários da Informação**. São Carlos: EdUFESCar, 2004, 48 p.

DURKHEIM, Émile. **A divisão do trabalho social**. v. 2., Planeta-Agostini, Barcelona, 1985. GUIMARÃES, Deocleciano Torrieri (Org.). **Dicionário Universitário Jurídico**. 17. ed. São Paulo: Rideel, 2013.

FACHIN, Juliana. Mediação da informação na sociedade do conhecimento. **Biblios. Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação**, Rio Grande do Sul, v. 27, n. 1, p. 25-41, jan./jun. 2013. Disponível em: < <http://www.seer.furg.br/biblos/article/view/3096>>. Acesso em: 17 nov. 2013.

FIGUEIREDO, Luciano. Mulheres nas Minas Gerais. In: PRIORE, Mary Del (Org.). **História das Mulheres no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 141- 188.

FIGUEIREDO, Nice Menezes. **Tópicos Modernos em Ciência da Informação**. Limena: Centro Cultural de Tereza D'Ávila, 1994a.

FIGUEIREDO, Nice Menezes de. **Estudos de uso e usuários da Informação**. Brasília: IBICT, 1994b.

FONSECA, Claudia. Ser mulher, mãe e pobre. In: PRIORE, Mary Del (Org.). **História das Mulheres no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 510-553.

FREIRE, Isa Maria. Barreiras na comunicação da informação tecnológica. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 20, n. 1, p. 51-54, jan./jun. 1991. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/ciinf/index.php/ciinf/article/view/1230/869>>. Acesso em: 17 nov. 2013.

JARDIM, José Maria. O acesso a informação arquivística no Brasil: problemas de acessibilidade e disseminação. **Caderno de Textos**. Mesa Rendoda Nacional de Arquivos, 1999. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999. Disponível em: <[http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/Media/publicacoes/mesa/o\\_acesso\\_\\_informao\\_arquivstica\\_no\\_brasil.pdf](http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/Media/publicacoes/mesa/o_acesso__informao_arquivstica_no_brasil.pdf)>. Acesso em: 31 out. 2013.

JARDIM, José Maria; FONSECA, Maria Odila. Estudos de Usuários em arquivos: em busca de um estado de arte. **Datagramazero**, Rio de Janeiro, v.5, n. 5, out. 2004. Disponível em: <[http://www.dgz.org.br/out04/Art\\_04.htm](http://www.dgz.org.br/out04/Art_04.htm)>. Acesso em: 31 out. 2013.

LE COADIC, Yves-François. **A ciência da Informação**. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 1996. 119 p.

LIMA, Ademir Benedito Alves de. Estudos de usuários de bibliotecas: aproximação crítica. **Revista de Ciência da informação**, Brasília, DF, v. 21, n. 3, p. 173-185, set./dez. 1992.

LOURO, Guacira Lopes. Mulheres na sala de aula. In: PRIORE, Mary Del (Org.). **História das Mulheres no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 443- 481.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. 4 reimp. São Paulo: atlas, 2007. p. 315.

MENDONÇA, Wilma. **Memórias de nós: o Brasil no redemoinho do capital**. João Pessoa, Porto Alegre: UFPB: Karioka Multimedia Produções, 2012. p. 169.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Processo Penal**. São Paulo: Atlas, 2001.

NASSIF, Mônica Erichsen. O decisor como usuário da informação: relações entre a gestão da informação e do conhecimento, cognição e perspectivas futuras. **Perspectivas em gestão e conhecimento**, João Pessoa, v. 3, número especial, p. 163-172, out. 2013. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/pgc/article/view/16625>>. Acesso em: 17 nov. 2013.

OSBORNE, Richard. **Dicionário de Sociologia**. Disponível em: <[http://chafic.com.br/chafic/moodle/file.php/1/Biblioteca\\_Virtual/Temas\\_educacionais/Dicionario\\_de\\_Sociologia.pdf](http://chafic.com.br/chafic/moodle/file.php/1/Biblioteca_Virtual/Temas_educacionais/Dicionario_de_Sociologia.pdf)>. Acesso em: 14 dez. 2013.

PAJARES, M. F. (1992). **Teacher's beliefs and educational research: cleaning up a messy construct**. Review of Educational Research, v. 62, pp. 307-332.

PARAÍBA. Decreto. nº 11.276, 24 de março de 1986. **Diário Oficial**. João Pessoa, PB. 25 mar. 1987.

PERINA, Andrea Almeida. A crença dos professores de inglês em relação ao computador: coletando subsídios. 2003. 104f. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada e estudos da Linguagem)- Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2003. Disponível em: <[http://www.sapientia.pucsp.br/tde\\_arquivos/19/TDE-2010-03-19T07:15:48Z-9149/Publico/Andrea%20Almeida%20Perina.pdf](http://www.sapientia.pucsp.br/tde_arquivos/19/TDE-2010-03-19T07:15:48Z-9149/Publico/Andrea%20Almeida%20Perina.pdf)>. Acesso em: 30 nov. 2013.

PORTO, Maria Stela Grossi. Crenças, valores e representações sociais da violência. **Sociologias**. Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul./dez. 2006, p. 250-273. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a10n16.pdf>>. Acesso em: 30 nov. 2013.

PRADO, Paulo. **Retrato do Brasil**: ensaio sobre a tristeza brasileira. 2. ed. São Paulo, Brasília, DF: IBRASA: INL, 1981. p. 156.

PRIORE, Mary Del. **História das mulheres no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004. 678 p.

\_\_\_\_\_. Magia e medicina na colônia: o corpo feminino. In: \_\_\_\_\_ (Org.). **História das mulheres no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 78- 114.

RABELLO, Odília Clark Peres. O conteúdo do campo de conhecimento relativo a usuário de biblioteca. In: \_\_\_\_\_. **Análise do campo de conhecimento relativo a usuário de biblioteca**. Belo Horizonte: EB/ UFMG, 1980. (Dissertação, Mestrado em Administração de Bibliotecas). Cap. 4, p. 18-93.

RAGO, Margareth. Trabalho feminino e sexualidade. In: PRIORE, Mary Del (Org.). **História das mulheres no Brasil**. 7.ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 578-606.

RAMINELLI, Ronald. Eva Tupinambá. In: PRIORE, Mary Del (Org.). **História das mulheres no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 11-44.

RIBEIRO, Luciane Meire; COSTA, Luzia Sigoli. Estudos de usos e usuários da informação: uma análise do foco e dos tipos de grupos historicamente e suas relações com as tendências atuais. In: Sistemas de informação, Multiculturalidade e Inclusão Social. **XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**. 07 a 10 de agosto, 2011, Macéio. Área temática 2: Direito à informação, Acesso a informação e Inclusão Social. Disponível em: <<http://febab.org.br/congressos/index.php/cbbd/xxiv/paper/viewFile/434/428>>. Acesso em: 31 out. 2013.

RICHARDSON, Roberto Jarry. et al. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. 12 reimpr. São Paulo: Atlas, 2011. p. 334.

RODRIGUES, Rui Martinho. Como selecionar boas fontes – os critérios de seleção. In: \_\_\_\_\_. **Pesquisa acadêmica**: como facilitar o processo de preparação de suas etapas. São Paulo: Atlas, 2007. Cap. 2. p. 20-49.

SANTOS, Cecília MacDowell. Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: lutas feministas e políticas públicas sobre violência contra mulheres no Brasil. In: **Oficina do CES n.º 301**,

Coimbra, mar. de 2008. Disponível em:

<<http://www.ces.uc.pt/publicacoes/oficina/ficheiros/301.pdf>>. Acesso em: 15 jan 2013.

SILVA, Alan Curcino Pedreira da. et al. Déficit informacional: obstáculos no uso de canais (in)formacionais por docente do programa de pós-graduação em economia – PPGE/UFPB. **Informação e Sociedade**, João Pessoa, v.17, n.3, p. 107-117, set/dez. 2007. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/viewFile/977/1610>>. Acesso em: 17 nov. 2013.

SILVA, Denise de Almeida. Arquivos: uma abordagem inicial sobre o termo “usuário”. **Cenário Arquivístico: Revista da Associação Brasileira de Arquivologia (ABARQ)**. Brasília, DF, v. 4, n.1, jan./jun. 2011. p. 9-21.

SILVA, Edna Lúcia da.; MENEZES, Estera MuszKat. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 4. ed. Florianópolis: UFSC, 2005. Disponível em: <[http://www.tecnologiaprojetos.com.br/banco\\_objetos/%7B7AF9C03E-C286-470C-9C07-EA067CECB16D%7D\\_Metodologia%20da%20Pesquisa%20e%20da%20Disserta%C3%A7%C3%A3o%20UFSC%202005.pdf](http://www.tecnologiaprojetos.com.br/banco_objetos/%7B7AF9C03E-C286-470C-9C07-EA067CECB16D%7D_Metodologia%20da%20Pesquisa%20e%20da%20Disserta%C3%A7%C3%A3o%20UFSC%202005.pdf)>. Acesso em: 21 jul. 2013.

SILVA, Maria Aparecida Moraes. De colona a boia-fria. In: PRIORE, Mary Del (Org.). **História das Mulheres no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 554-577.

SMIT, Johanna W. **Como organizar o arquivo enquanto sistema de informação**. São Paulo: Associação de Arquivistas do Estado de São Paulo, 2005.

SOIHET, Rachel. Mulheres pobres e violência no Brasil urbano. In: PRIORE, Mary Del (Org.). **História das Mulheres no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 362-400.

TÁLAMO, Maria de Fátima. Informação: Organização e comunicação. In: **SEMINÁRIO DE ESUDOS DE INFORMAÇÃO**, 1, 1996, Anais...Niterói: Eduff, 1996.

VAINFAS, Ronaldo. Homoerotismo feminino e o Santo Ofício. In: PRIORE, Mary Del (Org.). **História das mulheres no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 115- 140.

VAZ, Paulo. Mediação e Tecnologia. In: MARTINS, Francisco Menezes; SILVA, Juremir Machado da (Orgs.). **A genealogia do virtual: comunicação, cultura e tecnologia do imaginário**. 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2008. p. 216-238.

VENÂNCIO, Renato Pinto. Maternidade negada. In: PRIORE, Mary Del (Org.). **História das mulheres no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 189- 222.

WEBER, Max. **A objetividade do conhecimento nas Ciências Sociais**. São Paulo: Ática, 1986.

**APÊNDICES**

## APÊNDICE A: LEVANTAMENTO DE DADOS COM OS GESTORES DA INFORMAÇÃO

Abaixo, estão transcritas as entrevistas concedidas pelos usuários interno das instituições que remetem a tramitação da documentação dos usuários externos. As entrevistas foram concedidas nos dias: 24.10.2013, no Centro de Referência, 09.11. 2013, com a Delegada e dia 11.11.2013, com a juíza.

**Quadro 20:** Informações sobre os gestores da informação

NOME	SEXO	PROFISSÃO
GESTOR 1	FEMININO	ASSISTENTE SOCIAL
GESTOR 2	FEMININO	ADVOGADA
GESTOR 3	FEMININO	PSICÓLOGA
GESTOR 4	FEMININO	SECRETÁRIA
GESTOR 5	FEMININO	COORDENADORA
GESTOR 6	FEMININO	DELEGADA
GESTOR 7	FEMININO	JUIZA

### ENTREVISTA 1: Gestores da informação

1- Qual é a sua profissão e a quanto tempo trabalha nessas instituições?

#### Resposta da questão 1

**Quadro 21:** Resposta sobre a profissão das gestoras e tempo de atuação nas instituições

<b>GESTOR 1</b>	É, sou assistente social e trabalho aqui, perai...4,3 meses, vai fazer 4 meses...
<b>GESTOR 2</b>	Sou advogada e trabalho desde janeiro de 2013
<b>GESTOR 3</b>	Psicóloga, trabalho aqui a 1 ano e 5 meses
<b>GESTOR 4</b>	Vai fazer três anos e...eu sou atendente né...que em outros termos secretária.
<b>GESTOR 5</b>	Sou Coordenadora e, é, trabalho aqui a 6 anos desde o início da, da criação do Centro de Referência da Mulher e estou quanto coordenadora a 1 ano.
<b>GESTOR 6</b>	Aqui, em João Pessoa, exatamente três anos.
<b>GESTOR 7</b>	A, estou aqui no juizado desde o mês de julho de 2012.

2- Como você se sente trabalhando aqui?

### Resposta da Questão 2

**Quadro 22:** Resposta das gestoras de como se sentem em trabalhar nessas instituições.

<b>GESTOR 1</b>	Ah, eu me sinto bem...depende do ponto de vista, né...a pergunta...muito ampla, mais assim, do ponto de vista de ser assistente social, trabalhando em um serviço que atende mulheres em situação de violência, eu me sinto bem, pela possibilidade que a profissão dá de contribuir para que as mulheres saiam do ciclo de violência. É, não é um lugar fácil de trabalhar porque você é...recebe demandas muito complexas né, cada dia você recebe mulheres que traz...demandas complexas que pesam um pouquinho, mas do ponto de vista profissional, eu me sinto bem.
<b>GESTOR 2</b>	Me sinto bem.
<b>GESTOR 3</b>	Como eu me sinto? (risada) É um trabalho bom, bom, interessante.
<b>GESTOR 4</b>	Eu me sinto bem, realizada porque to dando a minha contribuição né...principalmente na acolhida das mulheres vítimas de violência, que...eu sou a primeira pessoa que recebo elas, faço tipo uma triagem para passar para a equipe.
<b>GESTOR 5</b>	É...me sinto muito gratificante e ao mesmo tempo preocupada né, porque quando as mulheres vem procurar o serviço, elas querem sair daqui com uma resposta e de certa forma a gente tem que apontar caminhos por onde ela possa ir e ter o retorno pra vida delas, então a gente tem essa responsabilidade de dá continuidade né, e também de buscar, fazer a buscativa, então, é isso.

\*Centro de referência

### Resposta da Questão 2

<b>GESTOR 6</b>	É uma experiência única, né, você ter o dia a dia, trabalhar com violência doméstica...é bastante complexo, mas no dia a dia, você, é um aprendizado, principalmente quando você efetua o trabalho com muita dedicação, e tenta resgatar as mulheres que sofrem violência doméstica, conscientizá-las que elas não podem permanecer nesse ciclo de violência.
-----------------	---



\* Delegacia da Mulher de JP

### Resposta da Questão 2

<b>GESTOR 7</b>	<p>Eu me sinto, é...com muita responsabilidade porque além da gente atuar no processo de combate a violência doméstica que é através dos processos judiciais, nós que trabalhamos com violência doméstica, nos fazemos parte de uma rede de enfrentamento a violência, então essa rede ela envolve vários seguimentos da sociedade, porque envolve o poder judiciário, o poder executivo e o poder legislativo, e nós temos um compromisso maior ainda, além do combate, nós temos um compromisso maior que é a prevenção a violência, então o juiz que assume a violência doméstica ele tem que ser um juiz que tem um viés social muito grande, que esteja muito preocupado com a sociedade, que tiver muito preocupado, é...com a saúde das famílias, que esteja muito preocupado com os filhos, os menores, com os idosos, é... não só preocupado com essa questão de receber o processo, instruir, julgar e da por encerrado, porque a violência doméstica a gente não consegue trabalhar dessa forma, a gente faz um trabalho de mode...amplo, um trabalho amplo que envolve a prevenção, o acolhimento, o aconselhamento, tanto a vítima como também a pessoa do agressor e isso a gente sempre faz também em audiência, você escuta o acusado, é...a gente diz você talvez não volte mais para essa</p>
-----------------	---

	<p>família, mas você vai voltar do presídio para sua família de origem, ou vai voltar para uma nova família, de toda forma você vai se reintegrar a sociedade, se reintegrar ao núcleo familiar, então, é importante que você tome isso como aprendizado e que rompa esse ciclo aqui, com esse fato, porque do contrário, seus filhos, seus enteados, é...filhas, são prováveis agressores dentro do contexto da família né, porque o exemplo é o que arrasta, se você tem um filho que vê o pai todo dia agredindo a mãe, insultando, batendo, então precisa que você tenha uma índole muito forte, que você tenha um espírito muito maduro pra que você também não enverede para esse mesmo caminho, então é,é...o nosso trabalho aqui, é um trabalho de suma importância e de extrema relevância para a sociedade.</p>
--	---

\* Juizado de violência doméstica e familiar

3- Como as mulheres que são vítimas conhecem o centro de referência?

### Resposta da questão 3

**Quadro 23:** Resposta das gestoras de como as usuárias conhecem o centro de referência

<p><b>GESTOR 1</b></p>	<p>A forma de chegada das mulheres eu sei, que é, são diversas né, é elas podem vim encaminhadas, encaminhadas das, de outros serviços da rede de atendimento, já de violência doméstica, delegacia é...especializada de violência das mulheres, Vara da Infância, Conselho Tutelar, Defensoria Pública, todas as, alguns serviços de, de...específico de saúde, dos PSFs, é...também dos hospitais de referência Cândida Vargas, Frei Damião e tem uma outra demanda, outro público que chega, que</p>
------------------------	---

	<p>conhece o serviço pela visibilidade que o serviço já tem em João Pessoa né, a gente tem 6 anos é de existência e é vinculado a outros materiais de serviços né, das atividades de, de...referência ao dia 8 de março, de 25 de novembro, que é o dia de não violência contra a mulher, serviço, faz atividades nas praças, aparecer na televisão e tem mulheres que chegam aqui porque viram na TV, viu no rádio e tem mulheres aqui porque viram ação que a gente fez né, a gente vai muito em escola, em posto de saúde, nas praças, faz atividade informativo de informação do centro e então tem o público que chega, que teve acesso a informação né, através de campanha que o centro fez e tem o público que é, que vem é, informada por uma amiga, por alguma pessoa que já passou pelo serviço aqui e indica o serviço, então é bem variado, a forma de chegada.</p>
<b>GESTOR 2</b>	<p>Por vários motivos, né, elas são encaminhadas né, ou por alguma polícia pública, Juizado de violência Doméstica, Delegacia da Mulher ou através num é, da mídia, né, porque vê algum documentário, matéria na TV e vem pra aqui, ou através de qualquer pessoa próxima que já conhece o centro e encaminha.</p>
<b>GESTOR 3</b>	<p>Elas conhecem através da, da mídia né, que elas incentivam, de panfletos, palestras também, a gente é chamado muito para dá palestras em escolas, é PSF, em faculdades também, pelo 0800 também elas conhecem.</p>
<b>GESTOR 4</b>	<p>Através da imprensa é...de palestras que as equipes vão dá hoje né, nos PSF e nós colégios.</p>
<b>GESTOR 5</b>	<p>Elas conhecem de diversas formas, as vezes ela vai da unidade de saúde da família, lá os profissionais encaminham pra cá, as vezes elas vê algum, algum documentário, Tv ou rádio alguma entrevista, também nos sites da prefeitura ou também no movimento de mulheres, elas também diversas vezes orientam as mulheres ao Centro de Referência, ou então de forma espontânea.</p>

4- Você acha que são solicitados muitos documentos a vítima no momento da denúncia na delegacia da mulher?

#### Resposta da Questão 4

**Quadro 24:** Resposta das gestoras sobre a documentação solicitada as usuárias no momento da denúncia na Delegacia da Mulher.

<b>GESTOR 1</b>	Olha, eu não posso falar da delegacia não, porque assim, não é de minha competência, eu não trabalho lá, acho que isso é importante conversar na delegacia, agora é...acho que muita coisa a gente já avança, assim, antes era exigido muita coisa, que a mulher trouxesse uma testemunha né, mas hoje em dia com a identidade, o...comprovante dela, nem o comprovante de residência mesmo, só identidade, para certificar que é ela mesmo que está fazendo a denúncia, então o que eu sei é isso, e sei que hoje tem mais atenção, até porque é uma delegacia especializada da mulher, então tem compreensão, não sei, se a mulher corre o risco em casa, então não pode negar de fazer a denúncia se ela está sem documento, mas isso pode ser conversado na própria delegacia da mulher, elas que sabem os documentos que elas solicitam né.
<b>GESTOR 2</b>	Ai, eu acho que quem responde é a Delegacia, né.
<b>GESTOR 3</b>	Então, como eu sou psicóloga, realmente eu não vou saber te dizer dessas partes que é mais voltadas para denúncia, processo jurídico, pra audiência, questão da documentação eu não sei como é na delegacia, mas eu imagino que o primeiro documento é a identidade mesmo, RG, que ela tem que tá junto né.
<b>GESTOR 4</b>	Não, não, no são não, tem muita exigência

	não, é a identidade, RG, endereço e geralmente o canto onde o agressor pode ser encontrado.
<b>GESTOR 5</b>	É, porque muitas vezes, aqui, nem tanto, mas na Delegacia da Mulher é preciso ter um documento né, pra poder fazer o registro lá e as vezes a mulher, o agressor, ele queimou o documento da mulher né, rasgou e ai, mesmo assim, é...a delegacia tem obrigação de fazer né, na delegacia, mas as vezes, isso ai é um empecilho sabe, porque ele queimou os documentos dela, jogou, fez alguma coisa, extraviou, então ela não tem o documento, mas assim, só vendo, já aconteceu isso né, que não quis fazer o registro por conta que a mulher não tinha documento, é de cada realidade.
<b>GESTOR 6</b>	A vítima quando vem a delegacia normalmente nos pedimos a carteira de identidade, é um documento de identificação da vítima, de imediato, aqui na nossa delegacia nos tomamos as declarações da vítima, e qual é a ocorrência se é lesão corporal, se é ameaça, se é a questão da injúria, ou então se é todos os crimes, ameaças, injurias, lesão corporal, então de imediato depois de tomarmos declarações, as declarações da vítima, nos solicitamos as medidas protetivas, quando essas vítimas tem risco de morte que não há mais condições de convivência com o agressor, e solicitamos da justiça as medidas protetivas que seria no caso, o afastamento do agressor do lar, bem como do afastamento dele com a vítima e seus familiares, dependendo do caso.
<b>GESTOR 7</b>	Não, a vítima para denunciar, basta a palavra dela, e ai a confirmação através da, da...da autoridade policial, é do Ministério Público, do Centro de Referência, do Juizado, então assim, você não pode fazer uma denuncia vazia, ou então uma denuncia de ação caluniosa, dizer que fulano tá me agredindo para, vamos dizer assim, aquela pessoa ir presa para que no futuro venha se beneficiar de alguma forma, entendeu? isso também pode ocorrer, uma ação caluniosa ou mentirosa, isso não, a denúncia ela tem que ser feita, mas ela tem que ser comprovada, que houve realmente espancamento, que houve ameaça, que houve ameaça verbal, que

	houve injúria, que houve difamação, que houve calúnia, que houve insulto, entendeu.
--	---

5- Vocês incentivam as mulheres que não denunciaram, a irem denunciar?

### Resposta da Questão 5

**Quadro 25:** Resposta das gestoras sobre o incentivo de as vítimas denunciarem o agressor

<b>GESTOR 1</b>	<p>Sim, porque a violência obedece um ciclo né, geralmente quando elas chegam aqui, elas estão envolvidas num ciclo de violência de muitos anos, e muitas vezes elas chegam aqui quando ocorre um evento grave de violência, sei lá, um evento grave, que elas chegam até o serviço quando a gente escutará, primeiramente três profissionais a escutam, a gente vai identificando a demanda, quando a gente percebe que há risco de ameaça, a gente pergunta a ela como elas se sentem, tem muitas que dizem eu tenho medo de voltar pra casa né, em todo atendimento a gente diz que existe uma atenção ao problema de violência, que não é mais um problema de dentro de casa, é um problema de saúde, problema de segurança, é problema que existe toda uma rede de atendimento, a senhora pra quer segurança precisa fazer a denúncia para que tenha medida protetiva, para que a justiça receba na delegacia, se tiver filho envolvidos pra que você não perca na audiência, também é importante comprovar que você é vítima de violência, todo incentivo, assim, para a mulher fazer a denúncia, mas não diz a senhora é obrigada a fazer a denúncia, as vezes você olha, quanto tem qualquer outro crime a gente no vai denunciar, não vai na delegacia, porque quando você sofre violência do marido, você não faz a denuncia, ai a gente tem essa dificuldade, porque uma coisa é você denunciar alguém que você não convive, não conhece, outra coisa é denunciar os pais dos seus filhos, que convive com você há anos, então a gente ente isso. Por isso que tem gente que ta certa que não quer fazer a denúncia, tudo bem, o centro continua atendendo da mesma forma, marcando o atendimento sistemático, de psicologia, para ela, se perceber muitas não se percebem no dia a violência e querem dá esse passo que é o da denúncia.</p>
-----------------	--

<b>GESTOR 2</b>	Sim, lógico, informamos a importância, é até a questão da segurança das mulheres, quem vai trazer essa segurança é a polícia, a segurança pública, então nós sempre incentivamos que acione o 190 ou a Delegacia da Mulher.
<b>GESTOR 3</b>	Não, não incentivamos, a gente não trabalha dessa forma, a gente tá trabalhando com sujeitos né, vítimas de violência, então a escolha de denunciar ou não, parte delas, a gente tá aqui para trabalhar junto, se ela decidir denunciar, a gente tá junto, se ela decidir não denunciar, a gente também tá junto.
<b>GESTOR 4</b>	Não, a gente deixa bem...aberto né, que fique a critério delas, agora geralmente elas chegam aqui com muitas dúvidas e quando elas vê a equipe, que realmente ela não está sozinha na batalha, ela mesmo toma a decisão de fazer a denúncia, mas a gente não incentiva de maneira alguma a tá fazendo essa denúncia, até porque tem uma boa parte das mulheres que são atendidas aqui no sistemático que ainda mora com os agressores.
<b>GESTOR 5</b>	Não, a gente é, primeiro momento a gente respeita a decisão dela, porque o nosso papel aqui é de orientar e encaminhar, a gente, não pode fazer nada que não seja permissão da mulher, tem que respeitar os direitos dela, que atitude ela tem que tomar para sair daquele ciclo dela, oferecer o serviço, então essa é a forma que a gente faz para orientar e não para obrigar ela a fazer qualquer tipo de denúncia, mas sim encaminhar, acompanhar, orientar.

6- Que apoio vocês podem dá nas audiências?

#### Resposta da Questão 6

**Quadro 26:** Resposta das gestoras sobre o apoio as vítimas nas audiências.

<b>GESTOR 1</b>	Nas audiências aqui oferece o serviço de orientação jurídica, então quando a mulher
-----------------	---

	<p>vai na delegacia, é aberto o inquérito, o inquérito se transforma em processo que tem todo um trâmite na justiça, um acompanhamento que é dado é pelas advogadas é, elas não são advogada da mulher, mas fazem uma orientação pelo serviço e pode acompanha-las na audiência, pra ter certeza que tudo está ocorrendo como deve ocorrer né, que a mulher não vai ser...não vai ser uma audiência que não, que não, colabora, vamos dizer assim, com a justiça, mas eu sei que o Ministério Público tá lá, que tudo ocorre da melhor forma, então, e o serviço é orientação jurídica e tem prezado muito por isso, porque quando tem, ela tá vinculada ao serviço, chega algum documento, trás, as advogadas analisam né e dão o retorno né, então a gente tem percebido né, que quando as advogadas a acompanham, elas se sentem mais fortalecidas né e isso é importante, então o serviço tem prezado por isso também, mas já teve audiência que não tinha advogado até porque, elas tem que ir na Defensoria atrás de um advogado mesmo, pra ter um, porque aqui é orientação jurídica.</p>
<b>GESTOR 2</b>	<p>Na realidade a gente faz o papel de articulação né, o centro de referência, as advogadas, elas encaminham a mulher e verificam se tem defensoria Pública lá, tendo Defensoria Pública, nós vamos analisar se elas estão realmente a par de tudo, para fazer a defesa da vítima de violência e acionar também o Ministério Público é, se fazer presente nas audiências, então nós fazemos a parte da articulação e de uma pressão pra que todos os componentes da audiência estejam lá.</p>
<b>GESTOR 3</b>	<p>O apoio é jurídico né, na hora da audiência, ai, talvez, seja uma resposta mais para uma advogada.</p>
<b>GESTOR 5</b>	<p>Então, é...o setor jurídico né, ele sempre acompanha nas audiências da Lei Maria da Penha, então é uma audiência que ela não pode advogar, mas ela pode ta presente né, para ta dando o apoio a esa mulher, né, no momento da audiência, um momento de muito nervosismo e além disso, esse apoio jurídico e também psicológico, que antes a mulher passa porque aqui porque tem o atendimento sistemático pra ajudar ela.</p>



7- As mulheres após as denúncias tem consciência do que acontecerá mais a frente? É explicado o processo pela Delegada ou por vocês?

### Resposta da questão 7

**Questão 27:** Resposta das gestoras sobre a explicação do processo as vítimas

<p><b>GESTOR 1</b></p>	<p>Eu to falando do campo, porque tem perguntas que é para outros lugares né, mas do centro de referência quando ela recebe a medida provisória que ela é notificada, o juizado já coloca lá, como uma intimação mesmo: -Intimo, a senhora deve comparecer ao centro de referência da mulher para atendimento social, psicológico e jurídico quando é essa mulher, então ela vai ser orientada de tudo, então ela foi na delegacia, fez a denúncia, abriu o inquérito, do inquérito foi pra justiça para retornar o processo e vai ter todo um trâmite na justiça, vai ter audiência, na audiência ela vai ser notificada, a notificação vai explicar a questão, do serviço, no centro de referência a gente faz essa orientação, mas acredito que na Delegacia deva também informar e o juizado também deva informar esses trâmites, o centro de referência faz sim essa informação.</p>
<p><b>GESTOR 2</b></p>	<p>Na maioria das vezes sim, né, em outras não né, mas é que eu posso falar do centro de referência da mulher, os outros espaços acho que cabe a cada responsável responder né, mas aqui no Centro de Referência da Mulher são informadas de todos os trâmites posteriores no caso dela né, então quando ela tem a medida, se ela não tem a medida protetiva, a gente informa da medida protetiva, a gente explica, a gente ler pra ela,</p>

	<p>a gente faz com que a mulher vá até o Juizado ou a Delegacia da Mulher pra ter uma cópia da Medida Protetiva, a gente orienta que ela tenha na bolsa, né, a gente orienta como vai ser na audiência né, explica a ela, fala da importância de ela ter a vinculação com o setor psicológico né, para o fortalecimento dela, então aqui no centro de referência né, creio eu, né, pelo dia a dia, pelo trabalho do dia a dia que a mulher sai informada, minimamente informada dos seus direitos.</p>
<p><b>GESTOR 3</b></p>	<p>Comentam, no atendimento psicológico é...é sobre isso né, mais basicamente, sobre todo esse processo, não é só um processo jurídico né, é processo de vida, de anos de violência, então é trabalhado no psicológico sobre isso, a assistente social também no campo dela trabalha isso com a mulher, e a advogada também, mas quando há processo né, esperneiam muito os discursos dessas mulheres.</p>
<p><b>GESTOR 4</b></p>	<p>Sim, muitas chegam aqui, de...quando vem do Juizado pra cá, elas chegam perdidas, sem saber o que vai acontecer, mas aqui a equipe técnica informa a ela passo a passo o que pode acontecer se ela levar o processo a frente ou não.</p>
<p><b>GESTOR 5</b></p>	<p>Então, aqui a gente tem esse papel de orientar né, de informar, que até aqui, tem o nosso papel de Centro de Referência de, de até aquele limite da delegacia, ai tem lá os outros papéis que não depende da gente, mas da justiça, mas sempre a gente orienta e diz a ela, olhe, daqui pra frente será isso, assim não desanimando ela, mas que o processo daqui da frente, vai depender da justiça né, que a gente vai até aqui, mas não significa dizer que a gente deixou a mulher lá, ao contrário, a gente vai buscar saber porque não saiu a medida protetiva, a gente vai ligar para o juizado especial, a gente vai saber da delegacia o porque ela não pegou o depoimento da mulher, se caso ela não quis fazer, talvez não seja o problema agora de testemunha, porque antes o problema era maior né, a mulher tá lá, toda machucada e ainda precisava de testemunha, ai agora, isso ai já melhorou um pouco né, ai então a gente tenta mostrar que o primeiro passo ela deu</p>

	né, mas claro que vai ter uma dificuldade, que ela não vai lá, é fazendo isso sozinha, a gente vai tá junto dela.
<b>GESTOR 6</b>	Nós conversamos com ele preliminarmente e dizemos pra ela toda fase processual que ela vai passar, desde aqui a delegacia, quando ela é atendida aqui, até o encaminhamento ao pode judiciário.
<b>GESTOR 7</b>	Não, normalmente a gente escuta ela e depois ela não vem mais aqui, né, ela não vem mais, o processo segue, ela é ouvida só uma vez, o processo segue normal, e aí, mas aí depois ela vai saber qual a decisão, ela vai ser intimada, a decisão do processo, é...se ouvi condenação, qual foi a pena.

8- As vítimas conhecem a Lei Maria da Penha?

### Resposta da Questão 8

**Questão 28:** Se as vítimas tem conhecimento da Lei Maria da Penha

<b>GESTOR 1</b>	Olhe...é, eu tenho pouco tempo no serviço, centro de referência, mas eu tenho aproximação com questão de violência há 8 anos, eu estudo e tenho muito contato, porque tenho atuação também no movimento feminista e eu digo pra você que tem tido muitos mais conhecimento, as mulheres, muitas mulheres assim já ouviram dizer: eu sempre tive vontade de denunciar, mas só tive coragem depois dessa lei, então, assim, é coisa de saber, elas sabem, já ouviram falar, o conteúdo é outra história né, mas já ouviram falar, sabe que a Lei Maria da Penha é a lei que criminaliza a violência doméstica e familiar, então isso a gente tem observado né, que elas tem essas informações, claro que sobre o conteúdo todo da lei não devem ter, mas o que o centro de referência faz, todas as moças que são atendidas aqui no final do atendimento a gente da uma Lei Maria da Penha pra ela, informa que é a lei e fala um pouquinho da lei e diz para ela ler, que lá vai identificar tudo, todos os direitos que a lei garante, então a gente já faz isso, já repassa a lei para que elas tenham conhecimento do conteúdo.
<b>GESTOR 2</b>	Sim, de ouvir falar sim, elas podem não saber os artigos, é as proteções né, a prevenção, a política de prevenção, mas que elas já

	ouviram falar que a Lei Maria da Penha é eficaz, isso elas já sabem.
<b>GESTOR 3</b>	Algumas sim, porque hoje em dia já ta muito divulgado, já se fala na lei, a televisão ta sempre falando, mostrando campanhas, é novelas as vezes abordam dessa forma ai, então a grande maioria hoje já ouviu pelo menos falar, não sabem é...tanto das implicações, como, qual o atual campo dessa lei hoje, não sabem totalmente né, mas a grande maioria já ouviu falar na Lei Maria da Penha.
<b>GESTOR 4</b>	Não, ela sabe que é uma lei das mulheres, mas assim, detalhes a maioria delas, acham quem a lei só pode ser usada na violência física e não é, ai é onde a gente entra pra...falando da questão da psicologia, patrimonial, que elas não tem como se fosse uma violência, acha que somente a violência física é a que a Lei Maria da Penha protege, mas na verdade é uma, é um leque bem maior que o conhecimento dela.
<b>GESTOR 5</b>	É quando vem pra cá é porque ela já tem alguma noção né, porque principalmente quando é a mulher vítima de violência psicológica, que antes né, isso ai não era tido como violência né, é só massacrando a mulher, ficar magoando, dizendo palavrão, dizendo que a mulher é feia, dizendo que vai arranjar outra melhor né, porque assim a violência psicológica é uma coisa sutil, mas que também machuca né, e a partir da Lei Maria da Penha deu mais visibilidade né, esse tipo de violência quando ela vem pra cá, percebe que também, ela percebe que é vítima de violência, mesmo sendo uma violência que não é física né, psicológica.
<b>GESTOR 6</b>	É um marco, eu digo que é um divisor que existe né, com a entrada em vigor da Lei Maria da Penha, essa lei ela da a mulher um respaldo da quest...do estado na, na, na...perspectiva, não só da cuminidade do acusado, mas a questão do resgate, da segurança dela, é uma lei que tem a questão preventiva, questão assisten..., de assistência da mulher vítima de violência, com a lei e da

	<p>medida protetiva aonde de imediato, essas, nos, solicitamos ao poder judiciário, o deferimento das medidas protetivas, então está lei veio simplesmente para proteger e dar a mulher a segurança que ela pode denunciar seu agressor.</p>
<b>GESTOR 7</b>	<p>Nós temos tido caso aqui de mulheres que já vem apanhando a 15 anos e que a gente pergunta, mais a senhora já apanhou tanto, já foi queimada, já teve costela quebrada, já teve o dedo cortado, tá com o olho roxo, você já apanhou, já foi insultada, já perdeu seus dentes, porque só agora a senhora vem denunciar? ai a pessoa, doutora, eu, eu somente agora eu tive coragem de me libertar, eu escutei uma palestra, eu vi uma propaganda na televisão, eu vi que agora a lei da garantia as mulheres, da proteção, eu tenho uma cobertura se eu tiver para onde ir, eu tenho uma casa abrigo pra passar um tempo até que eu recomponha a minha vida, então, com a...Lei Maria da Penha, pode aparecer que a violência contra a mulher no âmbito doméstico tenha aumentado, mas ela não aumentou, ela apenas apareceu, ela encorajou a mulher a se ponderar, encorajou a mulher a sair do silêncio e denunciar o agressor, que não é só o homem não, o agressor as vezes é o filho, a filha, é muitas vezes é, a própria mãe é a agressora, é o irmão, irmã, então quando a gente fala em agressor, pensa muito em marido, pensa muito em companheiro, muito em namorado,</p>

	<p>mas não é, o agressor, a lei não fala agressor homem, a lei fala o agressor, pode ser qualquer dessas pessoas, os idosos são muito vítimas de lesão, agressão física dentro de casa, até mesmo pelos cuidadores, não é novidade que de vez em quando ta passando na televisão idosos que são, que pagam pessoas para trabalhar com elas, técnico de enfermagem, ou cuidadores com certo nível de formação, mas que acaba batendo, espancando e as vezes o que vai deflagrar essa violência é, justamente, uma câmera que é colocada, é uma escuta que é colocada, por isso que é muito complexo.</p>
--	---

\* Perguntamos as gestoras 6 e 7 se elas acham que a lei ajudava na hora da denúncia.

9- Por quais profissionais essas mulheres passam aqui no centro? E qual a frequência de consulta com a vítima semanal?

### Resposta da questão 9

**Quadro 29:** Quais os profissionais as usuárias passam no centro de referência?

<p><b>GESTOR 1</b></p>	<p>é...o procedimento é o seguinte, a mulher chega, é acolhida, porque temos as atendentes que é o primeiro lugar que é as atendentes para pegar as informações mínimas, as informações mínimas né, nome, endereço, de onde ta vindo né, quem encaminhou, muitas vezes pergunta, vim porque uma amiga veio, e pega uma informação rápida, estou sofrendo violência do meu marido, ex marido, é uma situação rápida, depois ela é atendida pela equipe técnica composto por assistente social, psicóloga e advogada, esse primeiro atendimento, as três escutam as mulheres,</p>
------------------------	---

porque, porque no problema da violência a gente cuida muita da questão da reintegração, se só eu escuto e quiser demandar para o psicológico depois ela vai ter que contar pra psicóloga, então o que a gente faz, o atendimento com a equipe no primeiro momento e cada profissional vai identificar cada demanda, o que é de serviço social, psicologia e jurídica, o que a gente faz, por exemplo serviço social, questão de filho, faz encaminhamento para o conselho tutelar, e se tem problema de moradia, a gente da encaminhamento, bolsa família, todos os benefícios sociais, de programas sociais, advogadas também vai fazer identificação, depois a gente é oferecido para ela, que é muito importante que ela se vincule nisso, porque, porque como tem o processo na justiça e vai chegando documento, elas precisam vim aqui e a forma de vincular mais a mulher é no psicológico que é o atendimento sistemático, então é oferecido pra ela, a mulher também faz opção de fazer ou não o atendimento sistemático, ai você já agenda porque aqui são 5 psicólogas, no agendamento é essa mulher é atendida por semana, ai nessas vindas dela tem demanda para social, vai para social, muitas vezes ela também tem dúvida, ai ligam, ai a gente atende, muitas vezes já dá orientação e vem aqui, e outra profissional que tem é de arte e educação, então o foto de a mulher ter criança não tem impedimento ao serviço,

	<p>quando ela vem ao serviço a criança tem educadoras, eu não sei se você viu, tem a brinquedoteca ali, e elas são atendidas, enquanto as crianças ficam com a educadora no tempo do atendimento, então são com essas profissionais que a mulher tem contato.</p>
<b>GESTOR 2</b>	<p>No primeiro atendimento, na chegada dessa mulher, na primeira vez que ela chega no centro, ela é atendida por uma equipe multidisciplinar, que é formada por assistente social, psicóloga e advogada, posteriormente, dependendo da demanda da mulher, ai nos fazemos o encaminhamento interno né, se ela necessita do que nós chamamos de acompanhamento sistemático, com a psicóloga, ela vem uma vez por semana prestar acompanhamento, se precisar de acompanhamento jurídico, pode vim uma vez por semana ou duas por semana, ai fica bem aberto, é diante da necessidade dela e se ela precisa de demanda com assistente social, elas vem também uma ou duas vezes, geralmente, é uma vez por semana que elas, elas vem.</p>
<b>GESTOR 4</b>	<p>É...o primeiro atendimento é feito pela equipe de técnicos né, que é uma advogada, assistente social e uma psicóloga, e elas ficam vindo aqui uma vez na semana com o acompanhamento que a gente chama de sistemático, ai nesse acompanhamento sistemático, ela tem acompanhamento com a psicóloga, se tiver alguma dúvida com a questão social e com a advogada porque geralmente o processo começa a entrar em andamento ai elas vão tirando dúvidas com advogada né, e também quando elas não vem, liga por telefone, qualquer novidade, qualquer coisa, elas entram em contato com as técnicas que por telefone orientam elas.</p>
<b>GESTOR 5</b>	<p>Quais os profissionais? Tem o setor jurídico, o psicológico, o social e a arte educação, então como ela é atendida por uma equipe multidisciplinar, inicialmente né, ai partir</p>



	<p>dessa demanda dela, a questão, naquele momento ela precisa mas do psicológico, né do que do jurídico, a gente já vai marcar uma próxima vinda aqui no Centro, agendando, ela vem e vai ter o atendimento psicológico, segundo momento que ela tá mais fortalecida, vamos dizer de 3, 4 meses, as vezes demora, ela vai pra questão da formalização da denúncia, que ela decide formalizar, entra o jurídico né, e tem também o social que ela vai ser inserida em algum programa, bolsa família, ou mesmo quando a mulher precisa de um apoio, por exemplo, não tem moradia, a gente também é...faz com que ela se escreva na moradia né, pra ela ter seu próprio espaço, porque geralmente a mulher depende financeiramente do companheiro e até o aluguel é ele que paga e isso faz, as vezes, que ela volte a esse ciclo de violência, voltar por que quem vai, ela vai ficar aonde, as vezes não tem família, então é...e ai tem também a arte educação, o grupo que elas se reúnem a cada 15 dias para discutir os assuntos, os direitos, fazer relaxamento, yoga, então tudo isso ai, faz parte desse atendimento que nós oferecemos aqui no serviço.</p>
--	--

10- As vítimas se sentem protegidas após a denúncia?

### Resposta da Questão 10

**Quadro 30:** As vítimas se sentem protegidas após as denúncias?

<p><b>GESTOR 1</b></p>	<p>é muito subjetiva essa pergunta (risada), tem que perguntar as vítimas se elas se sentem, é... o que a gente tenta fazer é fazer as mulheres compreenderem que ela tá em risco de morte na situação de violência é... ela fazer a denúncia ou não fazer a denúncia, ela vai continuar no mesmo ritmo, então a gente vai mostrar que há um risco, o que eu não tinha percebido é que as mulheres passam a compreender que o problema não é mais dela, é o problema de violência, mas o estado</p>
------------------------	---

toma conta, é...se o homem tá ameaçando a mulher de morte, pode ser decretado prisão preventiva, tem as medidas protetivas que prevê afastamento, se tiver porte de arma e retirado o direito de ele usar arma, então a gente tenta mostrar aqui é que há toda uma rede de serviço que vai é...da esse suporte nesse processo, né, então o sentir é muito subjetivo, mas a gente escuta de muitas, eu só me encorajei, depois que vim pra cá, porque eu sei com quem eu posso contar, que aqui é um lugar que eu posso contar mesmo, um lugar que não é de denúncia, não é justiça, não é polícia, a gente recebe telefone de: - o agressor está aqui tentando entrar na minha casa, daí a gente encaminha, liga para o 190, então a gente já dá orientação imediata, acredito que o centro de referência passe uma segurança nesse processo, mais proteção, a mulher passa a entender de uma rede de serviço, por isso que a gente além da orientação de ligar para o 190, a gente também orienta a mulher a ter alguns procedimentos é de seguir certos cuidados, como manter os documentos na bolsa, comunicar a vizinhança, familiares que está passando por essa situação, andar com a Medida Protetiva com ela, né, ter em mãos os documentos e a questão dos filhos já irem ao Conselho Tutelar para garantir, se tiver que sair de casa para também não perder a guarda do filho, a gente tenta fazer essas orientações né, uma coisa é encaminhar a justiça, mas se

	a mulher se sente ameaçada, não ficar na casa, ir na casa de familiar ou chamar um familiar, então a gente faz toda uma orientação também para que a mulher tome alguns cuidados que são necessários, agora, garantia de proteção é relativa demais e é muito subjetivo.
<b>GESTOR 2</b>	Sim, em geral sim, é...geralmente elas se sente mais fortalecidas para enfrentar né, o trâmite processual, o processo em si, e elas se sentem mais protegidas.
<b>GESTOR 3</b>	Sim, elas relatam que sim, que se sentem bem, se sente mais independente, mas confiante pra continuar o processo.
<b>GESTOR 4</b>	As vezes sim, as vezes não, mas na maioria das vezes não, porque assim...você faz uma denúncia e é obrigado a voltar pra dentro da sua própria casa, aonde tá o agressor, que na maioria das vezes não, muitos deixam de denunciar porque não tem pra onde ficar.
<b>GESTOR 5</b>	Com certeza, é diferente de uma que chega na Delegacia e depois ela vai pra casa, então ela fica dependendo daquele suporte da delegacia que, as vezes, tem limites né, mesmo se tiver uma psicóloga lá, mas é naquele momento que ela vai atender, nós temos um atendimento sistemático, né, ela pode tá recebendo esse atendimento, tem que agendar né, como eu já falei antes e ela se sentir mais segura né, as vezes elas retratam, diz né, elas falam que a partir do centro de referência a vida dela mudou, elas vem aqui como se fosse a casa delas e elas sempre voltam né, por conta desse acolhimento que acho que é muito importante.
<b>GESTOR 6</b>	Isso é uma situação bastante relativa, certo, uma mulher vítima de violência, eu sempre digo que a violência doméstica, violência contra a mulher no seu seio familiar, ela tem o poder de destruição da sua auto estima, essa mulher quando vem a delegacia com a auto estima arrasada, primeiro passo pra que ela consiga sair, se recuperar dessa situação, é quando ela cria coragem e procura ajuda, então por isso que eu digo que o acolhimento dessa mulher na delegacia, na delegacia

	<p>especializada é importantíssimo, o encaminhamento dessa mulher para rede de atendimento, para o centro de referência, para um acompanhamento psicológico é muito importante, porque ela vai ter aí o resgate da sua auto estima, ter consciência que ela é um ser humano e não pode ser, não pode permanecer nessa situação de violência, entendeu? Então muitas mulheres na grande maioria quando chegam, de imediato, elas não se sentem seguras, por isso que nós temos uma rede de atendimento, a casa abrigo, para as mulheres que sabem, que tem muitas mulheres que tem ameaças de morte dos seus companheiros e sabem que quando vem a delegacia, elas não tem mais condições de retornar para casa, então nesses casos nós encaminhamos a casa abrigo, porque há uma ameaça imediata, ameaça de morte, entendeu, daquela vítima, então nós encaminhamos ela pra casa abrigo.</p>
--	--

11- Você poderia fazer um percurso dizendo quais são as etapas que as mulheres passam desde a denúncia na delegacia até o parecer final?

### Resposta da Questão 11

**Quadro 31:** Quais as etapas enfrentadas pelas vítimas até o julgamento final

<p><b>GESTOR 1</b></p>	<p>Olha, isso que te falei né, com a denuncia é aberto o inquérito, toda, toda, situação de violência agora abre inquérito, não tem mais isso de B.O., vou fazer B.O. não, é aberto o inquérito, o inquérito é encaminhado a justiça para o processo, o tramite é na justiça, geralmente orientam tudo a ela ou constitui um advogado se ela tiver condições ou ir na Defensoria Pública para ter um advogado para acompanhar esse andamento na justiça, a advogada vai te informar melhor, mais acredito que tem até três meses, se for Medida Provisória tem até um mês ou 48 horas para expedi-lo, mas tem um tempo de até 1 mês, acredito que até 3 meses, não tenho muita certeza que o processo vai ser criado e o agressor é muitas vezes chamado já na delegacia, as audiências só com ele, as audiências necessariamente não são os dois, né, as audiências, pode ser, mais as vezes é até melhor que não seja, aí ele é chamado, ela é chamada e vai ter a audiência,</p>
------------------------	---

	<p>dependendo do caso, a justiça vai apurar se houve o ou não o crime, se vai ser ou não condenado, então pra isso corre essa questão dos depoimentos dela, quantidade de prova é, é...quem cuia disso é a polícia, porque geralmente pede, delegacia pede duas testemunhas, mas ela faz o inquérito, não é obrigado testemunha, mas ela pode indicar fulano, fulano, ele ta de prova, viu na hora da briga, entender que a polícia, que vá atrás assim, que vá e que intimide a testemunha a falar, a testemunha que ela ta indicando, daí você tira, mais o trâmite da justiça é esse, levou os documentos, vai ter as audiências, até ter a decisão final, ai por dentro a advogada quando você falar, vai explicar melhor.</p>
<b>GESTOR 2</b>	<p>Ai varia de cada caso né, cada situação é bem específica né, bem particular, então esse percurso vai depender né, após a denúncia né, após o inquérito aliás, o inquérito policial né, ela vai, ela vindo para o centro vai ter o encaminhamento para denúncia, solicitação de medida protetiva, a audiência e a parte final do processo, e ai varia, dura um mês e pode durar um ano, vai depender também do juizado, da atuação do juizado.</p>
<b>GESTOR 3</b>	<p>Processo? é...quando há denuncia, elas são acompanhadas aqui pelos três setores: psicológico, jurídico e social, também tem a parte da arte terapia que é em grupo, que são com outras funcionárias daqui que fazem artesanato, trabalham com diálogo no grupo, sobre violência, os processos acho que é mais subjetivo né, até que ela possa enfrentar ai toda essa questão do ciclo de violência, possa sair desse ciclo, não só com a denúncia, mas que ela pode sair subjetivamente, ela pode se separar é...do atual agressor e arrumar um outro agressor também.</p>
<b>GESTOR 5</b>	<p>E...elas, elas vem, as vezes, elas passam por vários lugares né, então eu falei quando é uma violência é, sexual, ela vai ter que ir ao hospital, com a violência, então ela vai ao hospital inicialmente, tentando o acompanhamento lá, e depois essa mulher, as vezes, ela vem pra cá, ai ela quer fazer a denúncia, a gente acompanha ela lá na Delegacia, chegando na Delegacia vai fazer o inquérito policial, né, e depois assim, depois</p>

	<p>desse procedimento, no caso também da violência sexual, se for conhecido ou não, vai para o Juizado da Vara Especial, e aí, imediatamente a mulher pode tá em risco se o agressor tá solto né, ela pode solicitar, a delegacia, vai, vai fazer a solicitação, da a medida protetiva né, a medida protetiva, ela sai, deveria sair em 24 horas, as vezes demora um pouco, é um documento que o agressor não pode se aproximar da mulher, não pode ficar ligando, não pode é...ficar ameaçando ela e também as pessoas que são próximas a ele, familiares, então ela tenta resolver as coisas, se for violência doméstica mesmo, o companheiro, ex companheiro, ela vai esperar a audiência né, do Juizado e essa audiência as vezes demora, as vezes demora, tem mulher que passa a mais de 6 meses para puder ter a audiência né, porque se for no Juizado, tem mais de 4 mil processos, porque o juizado tá aqui, creio que vai fazer 2 anos e a Paraíba, João Pessoa, foi um dos últimos a implantar o juizado né, ele que vai agilizar o processo e quanto a isso, muitas vezes as mulheres reclamam muito porque quando chega na delegacia, aí depois da delegacia, ficam lá convivendo ainda com o agressor né, ainda pra ser chamada ainda, tem esse procedimento né, quando não é pego em flagrante né, quando é flagrante é mais fácil, dependendo do caso, ele é levado logo para o presídio e a mulher fica mais tranquila, né, porque fica esperando só a questão da audiência para ver o tempo que ele vai ficar lá preso né, no caso.</p>
<p><b>GESTOR 6</b></p>	<p>Nós fazemos, na questão do inquérito, nós abrimos a investigação né, se o relato daquela vítima nas nossas investigações, certo, levamos e termos a certeza, indícios que o autor do crime foi exatamente o seu companheiro ou quem o caso aqui, quem ela disse, apontando quem foi o causador daquelas lesões ou crimes, então nós iniciamos o inquérito policial, né, que tem dois, o qualificado e o interrogado, na esfera</p>

	<p>judicial ele vai, ele vai...para o poder judiciário, o judiciário encaminha para o Ministério Público, o Ministério Público, denuncia pelo crime que ele cometeu, certo, e ai começa a fase processual logo após a denúncia, então a audiência tá no interrogatório, certo, ai a audiência onde a vítima será ouvida, certo, haverá audiência onde as testemunhas de defesa e acusação serão ouvidas, entendeu, até o final do processo, ai tem os advogados, o Ministério Público tanto por parte do Ministério como por parte do advogado, aonde o acusado, vai ter toda a liberdade, a ampla defesa, aqui na fase requisitorial não, na fase da delegacia não, mas na parte do poder judiciário é onde ele vai ter toda uma ampla defesa e vai ter ao contrário, aonde ele vai contestar aquilo que foi colocado na sala do requisitorial, ao que vai ser condenado ou não, vai...ser no final de todo o conjunto de provas que foram acarretadas, na fase requisitorial, como na fase judicial.</p>
<b>GESTOR 7</b>	<p>A porta de entrada do processo de violência doméstica é na delegacia especializada da mulher, então lá, a mulher se sentindo ofendida, agredida, ameaçada, ela vai e procura a delegacia da mulher, lá é feito o registro né, na mesma hora se o delito acabou de acontecer a polícia sai para prender o acusado, se já aconteceu a dias passados, então não havendo o flagrante, a delegada faz uma portaria né e essa portaria é encaminhada pra aqui com todos os documentos, declaração da vítima, depoimento do agressor, testemunhas, e aqui esse processo ele é passado para o Ministério Público né, o Ministério Público denuncia e ai se transforma numa ação penal, essa ação</p>

	<p>penal ela vai ter uma etapa de defesa prévia do acusado, que chama defesa preliminar, é dado uma oportunidade de ele apresentar sua defesa, apresentando essa defesa, a gente marca a instrução e julgamento, ouvi a vítima, ouvi a testemunha, ouvi a testemunha de defesa, escuta o acusado, é oferecido razões finais dos processos de defesa pelo Ministério Público e ai vem pra a gente da a sentença, e ai ele é condenado, se ele é absolvido e depois segue pra execução da pena né.</p>
--	--

12- As delegadas costumam explicar o porquê da demora para resolução do caso?

### Resposta da questão 12

**Quadro 32:** As delegadas explicam o porque da demora na resolução do caso?

<p><b>GESTOR 1</b></p>	<p>Você tá perguntando coisa a mim, eu não sou delegada, eu não posso, você tá entendendo, você tem que falar com a delegada, com as usuárias, elas que vão saber, mas assim, é a resolução do caso já tá em outro âmbito, porque tem assistência, atendimento, a segurança que a polícia tem, então tem que diferenciar as competências, porque veja a mulher passa 30 anos de violência e foi a delegacia e quer que o problema resolva ali, na hora, e não é, que tem é a justiça, como tem serviço de 20 anos de violência não se resolve tudo aqui, tem que ver o que é competência de cada serviço, a rede de atendimento da mulher, essa pergunta tem que ser muito direcionada, até porque a resolução do caso é na justiça, agora o que acontece quando a mulher vai na delegacia, pode ocorrer que intime o homem, ocorre muito, só de ela ter ido a delegacia ou intimida ele ou faz com que ele fique mais violento, mas ai não é competência da gente isso, mas a gente explica todos os trâmites a ela, vai resolver amanhã, não, não vai resolver amanhã, é uma situação complexa que envolve vários serviços, não se resolve tudo no centro de referência, não se resolve tudo na delegacia, então é uma rede que apura todas informações para que resolva né.</p>
<p><b>GESTOR 2</b></p>	<p>Na realidade quando é, chega, algum acaso que a usuária do Centro diz que tem uma demora né, nós vamos até a Delegacia da</p>



	<p>Mulher pra procurar informações, ai elas costumam explicar, mesmo assim, nos fazemos a pressão de informar que tem que resolver e tem que ter um encaminhamento correto.</p>
<b>GESTOR 3</b>	<p>Então, quando elas comentam assim né...no psicológico que tá demorando, então a gente já encaminha para advogada daqui para elas vê essa parte com elas, porque essa parte, ela vai ta falando em termos jurídicos com a delegada, é mais a parte do jurídico, então essa pergunta mesmo, talvez a advogada possa te responder melhor esse questionamento.</p>
<b>GESTOR 5</b>	<p>As delegadas? é, geralmente elas vão dizer que é a justiça né, que a justiça, e a justiça vai dizer que é o acumulo de processo que tá lá, e poucas pessoas para trabalharem, entendeu, ai fica levando em risco a vida das mulheres.</p>
<b>GESTOR 6</b>	<p>Porque nós temos uma estrutura é...é...bastante burocrática, vamos dizer assim, que faz cumprir tantos recursos que leva, certo, há anos para o processo ser julgado, a própria estrutura processual vigente no país já é essa situação, leva porque os processos de tanto recursos, chegue a um bom tempo para ser julgado, leva um bom mtepo para serem julgado e a própria estrutura do poder judiciário da, da, da, do Ministério Público que não tem ainda um número suficiente de funcionário, juízes, de promotores para dá também maior celeridade, além disso, ainda tem as questões dos recursos que realmente gera um atraso, na, na, na decisão.</p> <p>Entrevistadora: Que recursos são esses?</p> <p>Tem recurso de apelação, tem os que a gente chama de intrigente, tem o embargo declaratório, são vários recursos, é recursos minha filha que...não baixa não, quando o homem vai ser preso, é...é, preso mas tem vários recursos, recursos declaratórios, recursos que você vai apelando até, por</p>

	exemplo, agora esses recursos intrigentes, a revisão processual, entendeu, que colocar aí?
<b>GESTOR 7</b>	olha o processo, ele, ele...nem todo o processo é igual, muitos demoram a ser julgados porque a gente não localiza a vítima, já mudou de endereço, muitas vezes a gente não localiza o acusado, a gente não quer citar ele por edital, então o oficial de justiça vai atrás do acusado, não ele não vem aqui de dia, só tá aqui de noite, muitas vezes vai a noite, não, não estar, então assim, tem muitas nuances dentro de um processo, então, as vezes, depois de tudo isso a gente decidi solicitar ele por edital, revel, nomea um defensor público pra fazer a defesa dele, então são nuances do processo que demora, e além de tudo isso, nós temos aqui 4.400 processos e três funcionárias no cartório para trabalhar, então é uma carga muito grande para um juiz, para um cartório muito, muito, com um contingente de pessoal muito pequeno.

\* Perguntamos as gestoras 6 e 7 porque os processos demoram a ser julgados.

13- Você acha que no Brasil existe punição para os homens que agem com violência contra a mulher?

### Resposta da questão 13

**Quadro 33:** Vocês como gestoras, acham que no Brasil existe punição para os homens que agem com violência contra a mulher?

<b>GESTOR 1</b>	Olhe, é...a pergunta bem interessante, a gente precisa historicizar. A Lei Maria da Penha só tem 7 anos e as vezes a gente...as críticas são muito ferrenhas, que está lei não serve, olha aqui no Brasil tem 500 anos que naturalizou a violência contra as mulheres, as mulheres elas são historicamente tidas como objetos dos homens que podem fazer o que querem, inclusive matar, considerando o histórico, a gente, paralelo a isso, se criou todo um ideário de impunidade, então os homens eles acham que podem bater nas mulheres e ficarem impunes, porque sempre foi assim, a lei que antecedia a Lei Maria da Penha, previa pagamento de cesta básica, que a Lei Maria da Penha não permite mais, então a questão de prisão, punição, prisão é muito recente, e tem o dado do Conselho Nacional de Justiça que diz apenas 2% dos julgados
-----------------	--

	<p>dos crimes de violência contra a mulher são condenados, então há uma grande impunidade, 98% segundo o CNJ é, não são condenados ainda, então se acredita que tem mais tempo pra frente para que se possa entender que o crime tem que ser punido né, que os homens devem ser punidos, com privação de liberdade que a Lei Maria da Penha prevê, mas ainda há um grande percurso e essa questão da impunidade aumenta a ocorrência, porque faz sabendo você não vai ser punido. Eu acho que a Lei Maria da Penha traz um outro entendimento, é um novo percurso que esta estabelecendo, eu acho que a sociedade já entendeu que o problema não é o casal, que em briga de marido e mulher ter que se meter a colher, no campo de violência né, a Lei Maria da Penha já tá mudando, a gente teve problemas, a gente que eu digo porque eu sou do movimento de mulheres, eu lutei muito pra isso, então já teve muitos problemas depois da Lei Maria da Penha de juízes que não querem aplicar a lei, porque é especializada, a lei não é inconstitucional, a lei é constitucional, são coisas que vão sendo resolvidas no percurso que se deve considerar o anterior, o passado, a cultura brasileira reforça muito a violência religião cristã, reforçam muito que a mulher deve permanecer na situação de violência, ai muitas não tem essa coragem né, de denunciar e o agressor, falo agressor não é que as mulheres não são agressoras, existe uma porcentagem, mas é muito mínimo, mas todas as pessoas, 70 a 80% são do sexo masculino, por isso que a gente falou os agressores, é isso é muita impunidade ainda, ai você vê aqui o caso de Aryane Thais, ele foi condenado a 17 anos e 6 meses de prisão, depois como ele não tem antecedentes criminais, ele ficará no máximo 3 anos detido, então muito pouco né, a vida da moça não volta, e é muita impunidade ainda.</p>
<b>GESTOR 2</b>	<p>Principalmente com relação a Medida Protetiva, né, a Medida Protetiva é...é tão eficaz que quando chega na parte da sentença do processo, a Medida Protetiva já tem resolvido o fim da violência contra a mulher, então a lei Maria da Penha, veio realmente</p>

	<p>para ser eficaz, então na maioria dos casos, tem, tem verificado isso né, e verificamos que todas as mulheres que tão, que foram ao centro, nenhuma chegou a óbito e isso é muito importante né, é sinal que elas, é...não estão na lista da mídia no índice de homicídio.</p>
<b>GESTOR 3</b>	<p>Hoje tá mais efetivo né, a lei ta tendo mais é...ta garantindo mais, ta tendo mais credibilidade também, ta funcionando né, então eu acho que sim, a gente tem observado aqui que as mulheres que fazem denúncia estão ai recebendo a medida protetiva, rapidamente elas estão recebendo, a grande maioria daqui recebe a medida protetiva, a delegada já encaminha pra cá, que muitas delas fazem a denúncia antes de vim pra cá, não é bem uma regra, vim pra cá primeiro e ir pra lá primeiro, não tem isso definido, mas a grande maioria que faz denuncia, que ai recebe as medidas protetivas, as delegadas ta tendo esse olhar de mandar pra cá, sabe que o processo só tá começando, que ela vai precisar de todo um respaldo psicológico, jurídico, social, muitas mulheres que vem tem muitos filhos, então a assistente social já da uma olhada nisso, se a bolsa família ta ok, se as crianças estão estudando, se ela tem alguma renda, porque tem muitas mulheres que não se separam porque não tem renda, não tem trabalho nenhum, então esse campo é bem importante, a gente faz todo esse levantamento até pra que ela tenha força e não só subjetivamente, mais uma força física, se tem uma casa, se as crianças estão ok, e organizando um pouco isso na vida delas.</p>
<b>GESTOR 4</b>	<p>Existe, não tá satisfatório ainda por os agressores ainda tão ai na rua, mas assim, acho que 60% já tá, já, tá, a lei já tá andando direitinho, mas ainda não tá 100% não.</p>
<b>GESTOR 5</b>	<p>Tem punição, mas eu acho que essa punição ainda é muito pequena né, tendo em vista que...a violência doméstica hoje é tratada como um feminicídio né, a violência contra a mulher em si né, não é uma violência urbana, é uma violência que é feita dentro da própria casa né, dentro de uma família, que é a família que ele diz que ama, é isso, principalmente o companheiro que ama a</p>

	<p>mulher, que casou e diz que vai viver, a vida, até o final da vida com essa mulher, né, exatamente esses são os principais agressores, então assim, eu acho que pelo nível e quantidade de agressão que tem contra a mulher deveria ser bem maior a pena, acho muito pouco, claro, é um avanço, é, mas acho que tem que mudar.</p>
<b>GESTOR 6</b>	<p>(silêncio)...Nós temos uma legislação forte, né, nós temos hoje uma política de estado, de governo, temos hoje os juizados e isso hoje da aos agressores uma, uma certeza, vamos dizer assim, que no momento, hoje, existe uma política voltada né, para combater esse tipo de violência e nos últimos anos estamos vendo vários homens, vários agressores penalizados, isso não é o suficiente, o melhor seria se nós não tivéssemos necessidade de termos uma lei tão forte, não é, para inibir os agressores, mas lamentavelmente, nos temos essa situação, eu entendo que hoje não existe um aumento da violência contra a mulher, o que existe na verdade é com o advento da Lei Maria da Penha, a mulher teve a coragem de procurar as instituições, Poder Judiciário, Poder Executivo, entendeu, de promover a Lei Maria da Penha mostrando a mulher, mostrando as vítimas que existe um estado hoje pronto para prende-lo, obviamente com seus gargalos, mas já demos o primeiro passo e isso eu acredito, entendeu, por isso que eu acho que não é que a violência da mulher não aumento, mas a mulher criou a coragem e abriu a caixa de pandora, a verdade é essa, que existe na relação familiar, e hoje a mulher não se cala mais e ta procurando a delegacia, o Ministério Público, a procuradoria, para denunciar os seus agressores.</p>
<b>GESTOR 7</b>	<p>Claro, existe sim, se não existisse, não teria sentindo nós estarmos aqui né, essa vara aqui, é uma vara de violência para punir o agressor, né violência doméstica para punir o agressor, então essa pergunta ai, é uma pergunta que derruba tudo que a gente já respondeu né, porque a vara de violência doméstica está aqui só para punir o agressor, defender a mulher, então claro que no Brasil existe uma lei para punir o agressor de violência doméstica e que essa lei tem plena</p>

	<p>efetividade, não só na Paraíba, mas em todos os outros estados, todos estados do Brasil eu asseguro a você que estão empenhados na efetivação dessa lei, todos, todos, o governador, a assembleia legislativa, eu acabei de receber agora um ofício aqui que amanhã vai ser lançado na assembleia legislativa, uma coletânea de leis referente a mulher, ao idoso, a criança e o adolescente, e a pessoa com deficiência e ao direito do consumidor, então o que eu vejo, que participo de muitos eventos em nível nacional, é que todos estão muito empenhados pra que essa lei dê certo e que essa lei seja cada dia aprimorada e aperfeiçoada, entendeu?</p>
--	--

14- Quem tem acesso aos processos?

#### Resposta da questão 14

##### Quadro 34: Quem tem acesso aos processos?

<b>GESTOR 6</b>	O Ministério Público, o poder judiciário, o advogado e as partes envolvidas. Agora com a questão da família, geralmente ocorre segredo de justiça, o Ministério Público, o advogado e as partes envolvidas.
<b>GESTOR 7</b>	Tem acesso aos processos o juiz, a juíza que sou eu, a juíza auxiliar, ou o juiz substituto, o Ministério Público, os advogados habilitados no processo e a escrivania.

15- Como funcionária das instituições que trabalham que propostas você levantaria para facilitar o trâmite documental na justiça?

#### Resposta da questão 15

**Quadro 35:** Como funcionária das instituições que trabalham que propostas você levantaria para facilitar o trâmite documental?

<b>GESTOR 6</b>	<p>Ahh, meu sonho é que nos conseguíssemos primeiro, o grande sonho de todos é que nós já tivéssemos tudo digitalizado, entendeu, nossos inquéritos já fossem digitalizados direto, o arquivo já saindo, já caindo no Ministério Público, Poder Judiciário, já com um banco de dados. Como nós não temos, pensando ainda no papel, né, documento, papel, nos precisaríamos de um arquivo bem estruturado e um banco de dados que é importantíssimo nós ainda não temos.</p>
-----------------	---

<b>GESTOR 7</b>	<p>Olha, o poder judiciário ele é um poder que, quer tem suas formalidades, e o processo, na verdade o processo tende um rito procedimental, ele atende a um procedimento, nós temos até no direito, nós temos o procedimento ordinário e o procedimento sumário, então aqui, adotamos o procedimento sumário, então veja, é um processo enxuto, a gente marca uma audiência de julgamento para realizar todos os autos do processo naquela audiência, como eu tava fazendo agora, procuro escutar a vítima, testemunha do acusado, testemunho de defesa, e já concluir, mas nem sempre isso é possível, né, então o, o, essa é uma parte que a gente não tem como mudar, é porque é o rito do próprio processo, mas que a gente pudesse colocar audiências mais próximas, né, que a gente pudesse, vamos dizer assim, agilizar mais essa finalização do processo, depois da sentença dada, até chegar a parte de recursão, é que nós temos muito recurso também, pra tudo tem recurso, entendeu, então os recursos dentro do processo, são assim, é os elementos que mais emperram a máquina judiciária né, porque tem recurso pra tudo, tudo que você possa imaginar tem recurso.</p>
-----------------	---

## APÊNDICA B: LEVANTAMENTO DE DADOS COM OS USUÁRIOS DA DELEGACIA DA MULHER

Abaixo, estão transcritas as entrevistas concedidas pelos usuários externos da Delegacia da mulher de João Pessoa- PB. As entrevistas foram concedidas nos dias: 29.06.2013, Girassol, 04.10.2013, Copo-de-leite, 11.10.2013, Flor-de-lis e dia 11.11.2013 com Margarida.

**Quadro 36:** Informações sobre as vítimas e familiares

NOME	SEXO	PROFISSÃO	GRAU DE PARENTECOS
GIRASSOL	FEMININO	DO LAR	VÍTIMA
COPO-DE-LEITE	MASCULINO	ATENDENTE	IRMÃO
FLOR-DE-LIS	FEMININO	ENFERMEIRA	MÃE
MARGARIDA	FEMININO	ATENDENTE	IRMÃ

1- Quais documentos foram solicitados no momento de Prestar queixa?

### Resposta da Questão 1

**Quadro 37:** Qual foi a documentação solicitada na Delegacia ao prestar queixa?

<b>GIRASSOL</b>	Minha identidade, CPF...e comprovante de residência.
<b>COPO-DE-LEITE</b>	Os documentos que foram prestados?  <b>Entrevistadora:</b> elas pediram identidade, alguma coisa?  (telefone toca) Não, ai é, essa parte ai, essa parte de , de início com a delegada, tudinho, eu não participei, eu participei só mesmo das investigações, é de tudo que foi dado para a delegada, foi só mesmo o chip do celular dela que tinha lá as ligações, que ficou lá com a delegada, todos os chips dela e...algumas coisas que tinha como prova do crime.  <b>Entrevistadora:</b> Uhum.



<b>FLOR-DE-LIS</b>	Não sei, quanto a isso ai da Delegacia da Mulher, eu não sei, é...eu só sei, é o que eu digo a você, quem tomou conta de todo o inquérito policial foi minha filha, meu filho, meu sobrinho, porque nesse período, foi período de loucura total e...não queria acreditar, não, não sei, hoje eu digo a você, se você me perguntar sobre é...o processo eu digo tudo, porque o processo li do início ao fim, li, reli, li, reli, eu acho que umas cinco ou seis vezes, mas o inquérito policial, eu...saiu bom? quanto ao inquérito policial, o, as perícias essas coisas, eu não sei te informar nada.
<b>MARGARIDA</b>	Então, não é que houve denuncia, não houve denuncia por parte da gente, a polícia que encontrou e e...eu não lembro de ter precisado levar nenhum documento não, eu não levei nada não porque a única coisa que aconteceu, deixa eu me lembrar direitinho...encontraram o corpo, a gente foi chamado para ir a delegacia depor, foi meu irmão e meu primo e os documentos que foram pedidos eu não sei, porque eu não fui, eu não sei nem se chegaram a pedir alguma coisa.

2- De imediato quando a família soube do ocorrido, as delegadas demoraram a chegar? A perícia veio junto com as delegadas?

### Resposta da Questão 2

**Quadro 38:** Quando aconteceu a violência, as delegadas vieram de imediato?

<b>COPO-DE-LEITE</b>	Na verdade, eu tava na minha residência quando eu recebi essa notícia, má notícia e...foi um susto muito grande né, na verdade eu fiquei desesperado, eu não tive lá no apartamento é...na hora do, do, depois do acontecido, nem em perícia lá, só bem depois quando o corpo tava sendo velado, ai sim, eu fui lá no apartamento e verifiquei que tava meio bagunçado, por conta da briga corporal
----------------------	---

	<p>e...na hora, do acontecido, na hora que eu vim saber do acontecido, eu fiquei desesperado e só fui mesmo é...a procura de alguma explicação, ah, fui a procura dele e juntos com alguns amigos, a gente, fui a procura NE, mas eu não tive nenhuma sorte de encontra-lo não.</p>
<p><b>FLOR-DE-LIS</b></p>	<p>Olhe, eu não tenho conhecimento, certo, porque...eu não estava aqui, eu estava viajando, porque estava trabalhando no interior de Pernambuco, voltava toda quinta-feira. Sou justamente meio dia quando eu estava almoçando no caminho que minha filha tinha sido atropelada, mas com a pista, com a coisa de perícia, de polícia, dessas coisas, eu não tomei conhecimento, eu vim me envolver na morte da minha filha, no caso da minha filha, três meses depois, pois eu disse, agora, eu troquei o luto pela luta, aí vim ver como fazer inquérito policial quando tava na justiça, quando tava acontecendo o crime, até ter a, a...como é que é, a...como é...a informação e eu não quis saber absolutamente de nada, estava realmente em estado de choque, mas pelo que vi, foi tudo difícil, foi muito difícil.</p>
<p><b>MARGARIDA</b></p>	<p>(silêncio) Não sei te responder, mas a polícia chegou, chegou porque o crime aconteceu por volta de meia noite, meia noite, uma hora, não se sabe o horário certo né, mas a perícia diz que foi por volta desse horário e...a polícia chegou lá, me parece, as cinco, cinco e meia da manhã porque alguém ligou informando que tinham encontrado um corpo de uma jovem, eu não sei se a delegada foi junto, mas a polícia só soube do corpo no outro dia pela manhã.</p>

3- Que providências foram tomadas na delegacia após sua denúncia?

### Resposta da Questão 3

**Quadro 39:** Que providências foram tomadas na Delegacia após a denúncia?

<b>GIRASSOL</b>	<p>(Ficou em silencio)</p> <p><b>Entrevistadora:</b> O que as delegadas fizeram após você denunciar?</p> <p>Me... fizeram um moi de pergunta.</p> <p><b>Entrevistadora:</b> Te aconselharam alguma coisa?</p> <p>Aconselharam.</p>
<b>COPO-DE-LEITE</b>	<p>Olhe, eu e a delegada, desde o início a gente sempre foi muito unido, que na verdade, ela fez muito bem o papel delas, mas deixava muito a desejar, ela me pedia as informações, eu levava a ela, fazendo o trabalho de detetive, praticamente, até mesmo quando ele foi se entregar na justiça, a delegada mesmo ligou pra mim, agradeceu a mim, que eu tinha feito todo o trabalho e ela pedia os endereços pra fazer as batidas nas casas e...realmente não foi feito, o trabalho que ela fez, foi mesmo o de praxe, que isso realmente ela tinha que fazer, mas o trabalho em si, de investigação de tudo, e procurar endereço de família pelo tempo que ficou foragido, isso ai tudo, só coube mesmo a mim pela internet.</p>
<b>FLOR-DE-LIS</b>	<p>Eu sei que, quando o meu sobrinho tomou conhecimento, eu soube agora devido ao processo, julgamento essas coisas todas, eu soube que quando meu sobrinho, tomou, tomou conhecimento que realmente, reconheceu o corpo da minha filha, ele...ele</p>

	<p>correu pra rua, ele foi lá onde a gente morava e as próprias amigas gritaram, Thaisinha foi? Thaisinha? foi verdade? foi Luis Neto, foi Luis Neto, Foi Neto, foi Neto, Neto, então, então meu sobrinho correu atrás dele é...e daí foi lá e...é, ele disse que ia ajudar, sem saber de nada, ele que não sabia de nada, como é que você não sabe de nada e diz não, não eu vou ajudar e disse pra meu sobrinho, que meu sobrinho perguntou a ele quando foi que ele viu Thais, quando ele tinha visto Thaisinha, ele disse que...naquela semana não tinha visto minha filha e justamente agora no julgamento ele entrou em contradição.</p>
<p><b>MARGARIDA</b></p>	<p>Você fala em relação a investigação? Então, ai a gente procurou saber, porque na verdade, a delegacia fez muito pouco, quem fez mais foi a própria família. Meus primos que saíram procurando saber com quem ela esteve na noite anterior, ai uns diziam ela passou aqui de tal hora e daqui ela passou na casa de fulano, ai quando a gente foi na casa de fulano, não, ela teve aqui, mas daqui ela saiu com neto, então meu primo que foi buscando essas informações e...ainda foi pela família mesmo, não foi pela delegacia não, depois quando meu primo soube que ela tinha saído da casa de Larissa para encontrar com ele, meu primo procurou por ele, ficou seguindo ele e foi até o trabalho dele, foi quando o meu primo descobriu que ele entrou em contradição que ele tinha dito não ter estado com ela quando, na verdade, tinha estado, ai é...convidou ele para ir a delegacia, ai ele já se apresentou com um advogado, e foi com ele e disse essa é a última pessoa a tá com ela, quem investigou foi mais a família do que a própria polícia.</p>

4- Você já conhecia a Lei Maria da Penha?

**Resposta da questão 4**

**Quadro 40:** Vocês já conheciam a Lei Maria da Penha?

<b>GIRASSOL</b>	Sim, não conhecia não. Vim conhecer agora.
<b>COPO-DE-LEITE</b>	Já, já. Já e também fiquei mais conhecendo né, por conta da minha aproximação com várias pessoas da parte jurídica e depois desse acontecido.
<b>FLOR-DE-LIS</b>	já,já, mais eu nunca tinha vivido, mas olha só é que eu sou muito briguenta, eu acho que mulher tem que ser mulher, tem que se dá valor, porque eu passei por algumas, algumas, alguns momentos muito sérios na minha vida, no meu casamento e eu disse sabe que naquele tempo, mas eu tenho certeza que naquele tempo eu não faria o que faço hoje, eu não tomaria iniciativa nenhuma, entendeu? porque aquele tempo eu era submissa, a mulher tinha que ser submissa, entendeu? mas hoje, eu vejo um homem bater numa mulher, eu vejo qualquer coisa, se ele chingar uma mulher, aquilo ali mexe comigo.
<b>MARGARIDA</b>	Sim.

5- Você se sente protegido após a denúncia?

**Resposta da questão 5**

**Quadro 41:** Vocês se sentem protegidos após a denúncia?

<b>GIRASSOL</b>	Sinto.
<b>COPO-DE-LEITE</b>	Ninguém, ninguém é...sabe do que ele possa ser capaz né, de vingança ou não, o pai dele, porque desde o início fui muito pressionado, com várias visitas do pai dele no meu ambiente de trabalho é...pedindo pra mim parar de pedir justiça e eu, e isso nunca me amedrontou e até hoje, eu sou, tenho minha cabeça erguida, com minha dignidade e...eu não tenho nenhum medo, nenhuma ameaça, vindo de, da família de, do Gilberto Stucker não.

**FLOR-DE-LIS**

**Flor-de-lis:** A prisão?

**Entrevistadora:** Ele ainda não foi preso depois do julgamento? pensei que ele tinha sido.

**Flor-de-lis:** Não, queria eu que ele tivesse preso pagando por tudo que fez , eu sinto assim Aline, é um fardo, porque desde o momento que eu tava sepultando a minha filha, eu prometi a minha filha que ali em diante ia fazer justiça, aquele momento pra mim foi crucial e...eu prometi a minha filha que a justiça seria feita e eu ia procurar o assassino dela, passei três meses em cima de uma cama, só tomando remédio pra dormir e acordando pra tomar remédio, fumando muito, eu não queria e o silêncio tomou conta de mim, só depois eu vi que...realmente eu deveria fazer alguma coisa, porque senão o caso da minha filha seria só um a mais nas estatística, então...é...Qual foi a pergunta mesmo que você fez?

**Entrevistadora:** Se...porque ele ainda não foi preso?

**Flor-de-lis:** Sim, e então é...de uma coisa fica a incerteza, eu tenho a certeza, a minha filha não foi para aquele local sozinha, a minha filha não se suicidou e que tinha um assassino e meu coração de mãe diria, sempre dizia, o assassino era...minha filha não tinha inimigos, ela tinha o coração muito bom, a minha filha era...só de viver de bem,

de amor, alegria, e a única pessoa que poderia ter feito isso foi, teria sido aquela pessoa e todas as evidências mostram que deveria ter sido ele, tudo o que foi visto é...no processo, na perícia tudinho né, que foi o que vi na, na...no processo e foi confirmado que foi ele então, hoje o acusado de Aryane Thais existe, não é mais suspeito, existe um assassino, Luis Neto matou a minha filha, eu digo a você que eu tirei um fardo, um fardo de 40%, 40% porque minha filha não se suicidou, minha filha teve alguém que fez aquilo com minha filha, teve esse algoz, então esse algoz realmente foi reconhecido pela justiça paraibana, pela justiça de toda sociedade brasileira, pela paraibana e...se você ta dizendo, perguntando se eu tenho alguma coisa, tenho medo de alguma coisa, foi assim? eu depois que perdi minha filha, não tenho medo de nada, de nada, de nada, de nada, eu não tenho medo de nada, eu não tenho medo de sair, eu não dirijo mais, eu não tenho mais carro, eu, eu, perdi, tenho três netos lindos, maravilhosos tudinho, mas eu não tenho aquela coisa de mãe, de vó, eu não tenho mais isso, eu não sou mais aquela mulher, profissionalmente, eu perdi o gosto pela vida, outra coisa se você disser você tem medo de alguma coisa, eu não tenho medo de nada, de nada, é tanto que quantas causas eu no abracei, as pessoas dizem você está envolvida, abraçou tal causa, eu não tenho medo de nada, de nada, eu não tenho medo

	<p>de morrer, se eu morrer hoje...minha irmã diz pra mim, eu olhando você dormindo, eu falo: Meu Deus, ruas na minha irmã, a minha irmã se acabou-se de uma hora pra outra como é que pode uma coisa dessa e ter, e eu pensei, e de repente, você não acorda mais. E eu disse que seria a melhor coisa do mundo, eu dormir agora, porque eu espero, vou te dizer do coração, eu perdi o gosto da vida, eu tenho meus filhos, eu perdi o gosto de viver (choro), entendeu, eu hoje, eu saio, eu...eu vou ao shopping, eu...me divirto um pouco, mas...vida pra mim...(choro) viver é o agora, não tem futuro, não tem mais nada, viver é o agora. (choro)</p>
--	--

\* Se perguntou a Flor-de-lis se ela se sente protegida após a denuncia e a prisão do acusado, já que o julgamento já teve fim.

6- Você acha que preencheu muitos documentos lá? Pediram muitas cópias?

### Resposta da Questão 6

**Quadro 42:** Vocês Achrom que preencheram muitos documentos no momento da denúncia?

<b>GIRASSOL</b>	Pra...deixar lá no...cadastro, cadastro quando precisasse... Tinha já lá, não precisava de...fazer cadastro de novo. <b>(sic)</b>
<b>COPO-DE-LEITE</b>	Oh, o que me pediram só foi só mesmo pra os documentos, pra liberar o corpo no IML, e...algumas provas, indícios que tinha sido ele mesmo que, é...só documentos assim, perguntas do que, quem ele era e onde, onde ele podia estar, só essas conversas assim, com investigadores e com delegados.
<b>FLOR-DE-LIS</b>	<p>Copias de documentos?</p> <p><b>Entrevistadora:</b> De Provas.</p> <p>Não, mas ai eles, eles fizeram tudo né, eles, a</p>



	<p>perícia fez tudo a única coisa que eu acho que levaram da minha casa foi o computador dela que é, é esse que tá aqui atrás, que eu, é esse que tá aqui atrás o computador dela, da minha filha. A única coisa que levaram da minha filha que eu...</p> <p><b>Entrevistadora:</b> E o celular, não levaram?</p> <p>Não, desapareceu. Desapareceu o celular, o óculos de grau, desapareceu...a sandália, desapareceu a roupa de cima, ela foi encontrada sem as partes de cima né, sutiã, blusa, desapareceu, não encontramos mais, celular, óculos, tudinho, não apareceu mais nada.</p>
--	--

7- Você poderia fazer o percurso dizendo quais foram as etapas que você passou do inquérito até hoje?

### Resposta da Questão 7

**Quadro 43:** Quais etapas vocês passaram do inquérito até o julgamento?

<p><b>GIRASSOL</b></p>	<p>Só identidade e CPF... somente.</p> <p><b>Entrevistadora:</b> Mas falaram como será daqui em diante? Se ele teria que ter afastamento ou se você continuaria com a pessoa?</p> <p>Ou então se eu queria continuar a...ficar fazendo tratamento na...negócio da mulher.</p> <p><b>Entrevistadora:</b> Central de Atendimento.</p> <p>Central de atendimento, se era isso que eu queria, ai vai marcar um dia para eu ficar</p>
------------------------	--

	<p>indo.</p> <p><b>Entrevistadora:</b> Vai começar ainda?</p> <p>É.</p>
<p><b>COPO-DE-LEITE</b></p>	<p>Assim, eu vou, eu vou é...falar do início da investigação foi mais em cima dos familiares, de irmãos do mesmo e...porque o irmão dele como mora em São Paulo, ai eu comecei a investigar mais ele, que ele também é fotografo e que ele podia tá lá. Mas ai também veio vários indícios, informações de que ele podia ta em Belém do Pará, ai realmente ele também tem família lá, ai eu também comecei investigar o tio dele.</p> <p>Quiser dá uma pausa, porque eu tenho na minha agenda tudo anotado.</p> <p><b>Entrevistadora:</b> Pode falar, depois eu vejo.</p> <p>Eu tenho é em agenda marcado, tenho foto de familiares dele em outro estado, com nomes de quem são, ai daí que eu comecei com o trajeto da investigação, como o irmão dele é fotografo ai eu comecei a investigar os clientes do irmão dele, ai chegando aos clientes, ai eu conversava com as moças que tiravam fotos em Studio com ele, ai daí, eu elogiava as fotos e queria saber quem, quem era o fotografo, ai daí eu comecei a mandar foto do assassino, e a maioria das fotos que eu mandava era do perfil dele né, ai as pessoas que me davam informações, as clientes do fotografo irmão dele, começaram a dizer, não, foi esse ai mesmo que tirou minha foto, ai então, com essa prova que eu</p>

	<p>tenho as conversas salvas em facebook, ai eu levava pra delegacia, ai daí começava a investigação no Estado de São Paulo, em Ribeirão Preto, mas ai, outros, outros boatos também que ele tava em fortaleza que tinha sido visto também aqui em João Pessoa, ai tudo isso, foi muito trabalho, foram 9 meses de investigação e que a gente só conseguiu colocar um ponto final depois que ele se entregou quando eu coloquei uma recompensa de cinco mil reais, ai ele se sentiu pressionado, o pai dele mesmo como falou em reportagem disse que preferia o filho dele preso do que, do que morto e...enfim continua preso até hoje depois de 5 meses lá no centro de ensino da Polícia Militar e que até hoje a gente espera o fim de tudo né, no julgamento do júri popular.</p>
<p><b>FLOR-DE-LIS</b></p>	<p>Você fala de registro, de investigação é? eu não participei não, eu não participei. A minha luta em si, foi, foi justamente isso, quer dizer, se você relata afinal de contas, você relata, é, é...polícia, eu não participei de nada. A única coisa que eu participei, que eu vi, que eu fui olhar, que eu lembro mesmo cheia de remédio, que eu disse eu quero ver, foi no dia que ele foi da a entrevista dele e eu vi naquela entrevista, antes de começar a entrevista ele foi detido, ele foi preso, foi aquilo ali, mas o resto, não sei de nada, em relação ao lado de, de policial, de...eu não sei absolutamente nada.</p>
<p><b>MARGARIDA</b></p>	<p>Aram...A gente teve a investigação, a fase de investigação né que é junto com a delegada, depois da fase de investigação a delegada entregou a papelada ao Ministério Público, ai eles marcaram as audiências de, se não me engano é instrução, acho que é isso, ai...a</p>

	<p>gente foi para as audiências quem foram duas para ouvir todas as testemunhas e pra ouvir o réu, e depois dessa audiência, elas marcaram o júri, o Ministério Público ofereceu a denúncia e elas marcam o júri, ai a gente teve o júri popular agora recentemente, e agora estar na fase do recurso.</p>
--	--

8- Já te explicaram o porque da demora para resolução do caso?

### Resposta da questão 8

**Quadro 44:** Já explicaram a vocês o motivo da demora para resolução do caso?

<p><b>COPO-DE-LEITE</b></p>	<p>Tem muitos processos, de várias vítimas assassinadas como também de casos de repercussão, teve um último julgamento agora a pouco de Aryane Thais, ai eu como tenho contato, também com a juíza, ela releva muito esses casos de violência contra a mulher, sustentam muito, com muita intensidade em Brasília também com contato dela para, e...ela acredita que não vai demorar muito seja daqui a três meses ou dois meses, isso ai pode ser uma surpresa pra gente, até pode ser até amanhã mesmo marcado já uma próxima audiência, um julgamento mesmo e...não tem dia certo, mas é assim, como entrar em pauta ai provavelmente, vai ser decretado o julgamento com a prisão dele.</p>
<p><b>FLOR-DE-LIS</b></p>	<p>é assim, é...eu vejo que não é porque ninguém tem que me dá explicação é porque é a morosidade da justiça, infelizmente, nossa justiça é muito devagar, muito lenta, mas eu acho que em relação a outros processos que já teve muitos por ai, o caso da minha filha, o caso da minha filha foi, foi um foco, e como eu gritei dia 19, 20 depois dia, foi, foi o ícone de impunidade da justiça, eu acho que foi, de três anos de julgar, condenar, numa situação tão, tão tenebrosa</p>

como a violência contra a mulher, pra mim foi muito rápido, certo, poderia ter sido muito, muito menos tempo né, mas infelizmente é a justiça brasileira, a justiça se foi feita, de dona hiper, mais ele está solto, ele não foi preso, mas a justiça foi feita, ele é o assassino da minha filha, mas ai é que tá fica as brechas das leias, ai tem mais um ano que ele recorra, essas coisas todas, a minha luta não é em vão, eu corro, ele recorrendo e eu correndo atrás, eu vou, eu não vou parar, meu coração só vai sossegar... o único mal que eu desejo a essa pessoa é que ele pague o mal que fez a minha filha atrás das grades, ai eu vou provar que realmente existe a lei Maria da Penha que esse, que os bandidos, que vai diminuir a violência contra a mulher, que os bandidos, que...maridos, esses namorados, esses bandidos, eles vão ter medo de fazer qualquer maldade, a qualquer mulher, entendeu.

**Entrevistadora:** Porque ele foi considerado culpado e não foi preso?

**Flor-de-lis:** é o que falei, são as brechas da lei, ele tem direito a recorrer em liberdade e...são, é justamente isso, ele vai pro TJ, depois vai pro STJ, depois do STJ vai para o STF, entendeu, mas não adianta, se for aqui eu já vou correr pro Tribunal de Justiça, vou, se eu puder, eu já me tornei praticamente cliente dali, do Tribunal de Justiça, já me tornei cliente do Tribunal de Justiça porque

quando eu entro as pessoas já sabem, dizem a lá vem dona hiper, La vem dona hiper, dizem lá vem a mãe de Aryane, porque eu bati muito naquelas portas, eu, eu corri muito, muito atrás daquele povo, atrás de justiça, por isso eu consegui e com isso eu quero dizer uma coisa a você e digo a qualquer mãe, desistir ficou para os fracos, eu não quero que minha filha seja mais um número na estatística não, eu quero que minha filha seja um ícone que vão dizer essa aqui foi julgada, condenada e quem matou Aryane Thais, foi julgado, condenado e está preso, ai eu sossego um pouquinho meu coração, nada, não é como se o ladrão roubasse uma coisa sua e lá na frente você conseguisse prender o assassino, o ladrão, você fosse lá e o ladrão dissesse lá, a pessoa que lhe roubou isso, foi preso e aqui está seus objetos, porque eu sei que quando eu chegar em casa minha filha não vai estar, sempre vou chegar em casa e minha filha não vai estar (choro) sempre vai estar vazio, mas eu vou ser sincera com você, mas meu coração alivia um pouquinho, a dor da saudade é grande, mas pra mim, enquanto eu clamar por justiça é como se minha tivesse dizendo: - vai mainha, vai mainha, eu queria viver, eu queria viver, pra mim fica como se fosse um eco no meu ouvido, vai mainha, vai mainha, eu queria viver, eu queria ta ai com você. Então cada passo que eu dou, é justamente o que escuto até hoje.

<b>MARGARIDA</b>	Não, a única coisa que sei é que cabe recurso, cabe recurso, quais são, quantos são, de quanto tempo, eu não sei de nada, só sei que cabe recurso.
------------------	--

9- Qual foi a etapa mais difícil para você em tudo que ocorreu?

### Resposta da questão 9

**Quadro 45:** Qual etapa mais difícil para você em tudo que ocorreu?

<b>GIRASSOL</b>	Que eu nunca... pensei que iria parar na delegacia.
<b>COPO-DE-LEITE</b>	A parte mais difícil foi ver a minha mãe sofrendo, perdendo quilos e mais quilos, sem se alimentar bem, tomando é...remédio controlado e principalmente também ver a própria filha dela, a Bianca, chorando e pedindo justiça e eu sempre prometendo a ela que eu ia conseguir e prometo até hoje também e realmente ela acredita em mim, no meu esforço e a minha família também, só que eu sinto falta é...de apoio familiar que realmente, fica mais tudo em minha mão, mas estou trabalhando no caminho certo e se Deus quiser vai ser tudo resolvido.
<b>FLOR-DE-LIS</b>	Foi...é...eu não digo os três primeiros meses, eu não digo os três primeiros meses porque eu estava completamente, como eu digo, sedada, como se fosse uma paciente na UTI, vivendo por viver, monitorada por um monte de aparelho e só remédio, remédio, remédio pra pessoa monitorar, ficar sedada, foi num momento, que vou lutar, que vou em busca, primeira coisa, eu tinha medo de avião, eu nunca quis andar de avião, com três meses depois, eu estava em Brasília, no estado de São Paulo com a família de Mércia Nakashima, eu já estava em no Rio de Janeiro com a família de Gabriela Sousa Paes, eu no Espírito Santo- Vitória, eu viajei o Brasil todo, o Brasil todo formando um grupo, formando um grupo todo, e hoje nós temos o grupo mães da dor que, eu acho que você conhece, e esse grupo não é paraibano,

	<p>esse gupo é a nível nacional, a nível nacional, e foi quando justamente, quando eu soube que, que ele tinha recorrido a decisão, mas eu disse, se eu cheguei, onde eu estive, eu estive mais...insegura, foi quando nós, nós corremos atrás e, e criamos o Brasil, eu digo nós o Brasil, nós corremos atrás de alguns, pelo fim da impunidade, é um abaixo assinado que essa semana nós conseguimos entregar um milhão e cem mil assinaturas lá no Senado Federal e foi ai para mudar o Código Penal Brasileiro, porque você saber que aquela pessoa que você amava, uma pessoa que você dormia, uma pessoa que você sempre tinha ao seu lado... e a pessoa hoje tá ai vivendo e você completamente destruída, pra mim foi, o meu pior momento foi esse. Quando soube que ele ia casar, ou quando soube que ele estava brincando carnaval, foi quando eu soube que ele estava num hotel lá no Rio Grande do Norte, porque uma amiga minha viu, lá em Pipa, quando minha amiga ligou pra mim e disse: - Olhe, o assassino de Thaisinha tá aqui. Eu disse: - Filme tudo. E ela me trouxe a filmagem, foi quando eu entreguei na justiça, quando dei ao juiz, o juiz disse: - ele pode, dona Hiper. E eu: - Ele pode, Doutor? E o juiz: Pode, pode. E eu não posso, ele pode e eu não posso, ele pode sair daqui pra Natal, chegar em pipa com a namorada, curtir o final de semana tudinho e eu não pude, porque, porque estava cheia de remédio, cheia de saudade, cheia de revolta e eu...era tão estranho aquilo na minha vida.</p>
--	---

10- Você acha que no Brasil, existe punição para os homens que agem com violência contra a mulher?

#### Resposta da questão 10

**Quadro 46:** Você acha que no Brasil existe punição para os homens que agem com violência contra a mulher?

<b>COPO-DE-LEITE</b>	A justiça é falha, mas eu acredito que assim, mesmo que ele pegue prisão perpetua, nunca
----------------------	--



	<p>ou jamais vai trazer minha irmã de volta, a gente vai ter sempre a recordação dela em nossos pensamentos, em fotos, em lembranças boas, mas que possa preencher o nosso espaço, nunca mais a gente vai continua vivendo da forma que vivia antes, isso ai ele acabou com a família dele, a da gente, de...é muito triste, lamentável porque ela era uma pessoa querida, entre a sociedade, os alunos dela, amigos, é...comigo mesmo muito carinhosa, e ela não merecia essa crueldade de ser assassinada dessa forma triste e revoltante.</p>
<p><b>FLOR-DE-LIS</b></p>	<p>Eu creio assim Aline, hoje ta mudando, hoje ta mudando, assim, é... A lei Maria da Penha, a gente vê assim, colaborou, ele sabe que existe a lei, nos sabemos, que existe a lei, porém tem o seguinte, é...eu vejo por um lado e vejo também assim, na verdade vejo os dois lados, eu vejo que a Lei Maria da Penha ele, o homem resolveu fazer o seguinte, não agredir e de imediato matar, porque se ele agredir, ele é preso e se ele matar, ele é preso, pois ele resolveram matar, certo, e então, por ai, eu vejo que a criação do grupo, a união dessas mães que perderam os filhos pra violência, eu acho que te fazendo a diferença, tá fazendo a diferença, quando me chamaram para mães da dor, um excelentíssimo, chamou com o grupo das mães da dor, as batedoras de latas, as baderneiras da rua, é...elas provocam, elas influenciam ali, quando estão no Fórum Criminal em pleno julgamento, eu acho que a gente tá fazendo a diferença, veja só, o assassino de Mércia Nakashima, foi preso, o</p>

	<p>Assassino de Eloa, foi preso, o assassino da...da...como é da...da Bianca Consoli, de São Paulo, foi preso, o assassino de Aryane, vai ser preso, com brevidade, eu não espero mais, dois, três, quatro, cinco anos não, com menos de um ano, eu, você nós, vamos ver o assassino da minha filha atrás das grades pagando pelo que fez e então com isso eu só peço uma coisa, o seu apoio, o apoio dela, o de todas as mulheres, porque unidas, vamos fazer diferença. Todas vamos fazer diferença, não é que diminuiu o número de mortas contra a mulher na Paraíba, incrível, até junho, 1º semestre de 2013, já são 86 mulheres assassinadas, eu tenho acompanhado de perto, tudinho, e digo a você no ano de 2010, foram 142, minha filha estava incluída nessa situação, em 2011, foram 160, em 2012, 160 e pouco, e esse ano no primeiro semestre já são 86, quer dizer, se chegar dezembro, quando chegar dezembro terá o dobro? né verdade? então tá aumentando o número, mas também tá sendo resolvido os casos, porque graças a Deus, hoje temos a frente do TJ uma mulher e que ela usa o termo, o termo do trabalho dela é: “Mulher Merece Respeito”, então essa, a presidente do TJ, tem nos dados muita força, tem tirado das gavetas os processos que estavam lá embaixo, almofadado e ta fazendo muita coisa.</p>
<b>MARGARIDA</b>	Não, certeza que não, não há punição em

	<p>sentido nenhum, porque que, como é que a pessoa é condenada e continua em liberdade, eu não começo a entender a partir daí, se você foi condenado no júri por sete a zero, como é que você sai de lá em liberdade, já não entendo, porque cabe recurso, sabe recurso pra que, pra ele fazer novamente? né, e no caso da minha irmã a gente tá falando de uma vítima que morreu e no caso de, de...vítimas vivas, ele foi condenado, ele saiu do tribunal solto, o que é que pode acontecer com essa mulher? Porque no cabe recurso? ai só não cabe recurso quando ta intrajulgado, até lá, a mulher pode ter morrido.</p>
--	--

**APÊNDICE C: TERMOS JURÍDICOS**

<b>PALAVRAS</b>	<b>CONCEITUAÇÃO</b>
<b>Registro</b>	<p>Ato de assentar, em livro próprio, ato jurídico praticado ou títulos e documentos. <b>(Dicionário Universitário jurídico, 2013)</b></p> <p>Anotação sistemática em livro próprio. Unidade de informação logicamente indivisível. <b>(Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística, 2005)</b></p>
<b>Inquérito</b>	<p>Conjunto de diligências realizadas pela Polícia Judiciária, destinadas a reunião de elementos acerca de uma infração penal. Em qualquer fase da investigação policial ou do processo penal, caberá a prisão preventiva decretada pelo juiz, de ofício, se no curso da ação pena, ou a requerimento do Ministério Público, do querelante ou do assistente, ou por representação da autoridade policial. <b>(Dicionário Universitário jurídico, 2013)</b></p>
<b>Prova</b>	<p>Todo meio legal, usado no processo, capaz de demonstrar a verdade dos fatos alegados em juízo. A prova deve ter como objetivo principal o convencimento do juiz.</p> <p>Documental (Proc. Civil): Prova feita por meio de documento, público ou particular. O autor deverá juntar os documentos no momento do ajuizamento da ação, e o réu, na resposta. <b>(Dicionário Universitário jurídico, 2013)</b></p>

PALAVRAS	CONCEITUAÇÃO
<b>Processo</b>	<p>1. Ação, demanda. 2. Forma ou maneira de tratar no foro uma demanda ou questão. 3. Conjunto das peças que servem à instrução do juízo; autos.</p> <p><b>(Dicionário Universitário jurídico, 2013)</b></p> <p>Conjunto de Documentos oficialmente reunidos no decurso de uma ação administrativa ou judicial que constitui uma unidade de arquivamento.</p> <p><b>(Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística, 2005)</b></p>
<b>Instrução</b>	<p>Atos necessários, peças, diligências, formalidades, alegações e provas que ajudam a esclarecer a relação litigiosa e dão ao juiz da causa elementos para julgá-la.</p> <p><b>(Dicionário Universitário jurídico, 2013)</b></p>
<b>Recurso</b>	<p>Meio pelo qual o vencido pode obter a anulação ou reforma, total ou parcial, de uma decisão.</p> <p><b>(Dicionário Universitário jurídico, 2013)</b></p>

**ANEXOS**

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ, TEXTO E DADOS  
BIBLIOGRÁFICOS.**

Eu, \_\_\_\_\_  
declaro que autorizo, de forma gratuita e sem ônus, a divulgação de dados por mim  
concedidos para a pesquisa de campo desenvolvida para TCC (Monografia) do  
Curso de Arquivologia da Universidade Estadual da Paraíba.

Tenho conhecimento que o referido instrumento de coleta de dados  
(entrevista/questionário) está sendo realizada pelo(a) graduando(a) e concluinte  
\_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, sob a  
orientação do(a) Professor(a) \_\_\_\_\_, para a pesquisa  
intitulada: \_\_\_\_\_

Estou ciente de que as informações por mim concedidas poderão ser  
apresentadas em outras atividades e publicações acadêmicas, sempre sem fins  
lucrativos e resguardando minha identidade.

João Pessoa - PB, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) entrevistado(a)/respondente**